ANNO LI. NUMERO 101 — TERÇA FEIRA 4 DE MAIO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIRÔA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1874.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Thomaz dos Santos, resolve conceder-lhe permissão para ir ao presidio de Fernando de Noronha, no proximo vapor que se destina ao mesmo presidio, levando comsigo uma ancoreta com tres canadas de vinho.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens, afim de que, da força da companhia de Santa Catharina, siga para Flores um destacamento volante de 60 praças, sob o commando do capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas.

— Ao mesmo.—Faça V. Exc. seguir para a comarca de Caruarú, 20 praças e 1 official que constituirão alli um destacamento volante.

— Ao mesmo.—Faça V. Exc. seguir para o termo de S. Bento, uma força de 16 praças, sob o commando de 1 official, o qual deverá constituir alli um destacamento volante.

— Ao mesmo.—Enviando a V. Exc. copia do officio do Exm. presidente das Alagôas, incluindo a informação que lhe ministrou o inspector da thesouraria de fazenda daquella provincia, com referencia ao escravo Wenceslão, pertencente a Murillo de Pontes Lins Sucupira, e que se acha com praça no 2º batalhão de infantaria, com o supposto nome de Rodolpho Christiano da Silva, satisfaço a requisição de V. Exc., constante do seu officio de 26 de agosto deste anno, sob n. 655.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Francisco de Souza, que provou isenção legal.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Não tendo sido autorisadas as rações por V. S. mandadas abonar aos 17 emigrantes que foram accommodados nesse arsenal, por isso que elles não tinham direito a ellas, deixo de mandar fazer a indemnisação que V. S. requisita em officio de 26 do corrente, sob n. 206, ao qual veio annexa a demonstração da despeza, tanto mais quanto recebera melles a diaria de 1$280, que, segundo a clausula 7ª do contrato, lhes foram dadas nos primeiros 8 dias de sua chegada.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião do publico judicial e notas da villa de Jaboatão, Francisco Miranda Ferreira dos Santos, resolve prorogar por seis mezes a licença com que se acha, para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo a V. S. a expedição de suas ordens ás autoridades policiaes sob sua jurisdicção no sentido de serem restabelecidas nas feiras ou districtos respectivos, os pesos e medidas do novo systema e cobrados os impostos geraes, provinciaes e municipaes.

— Ao mesmo.—Para que V. S. proceda, como for de direito, remetto-lhe copia do officio, que em 26 do corrente, me dirigio o engenheiro fiscal da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, no qual refere o esmagamento de uma criança de dous annos, no povoado Monteiro, ás 6 horas da tarde do dia anterior.

— Ao juiz de direito de Iguarassú.—Recommendo a Vmc. que faça restabelecer em todas as feiras do districto de sua jurisdicção os pesos e medidas do novo systema, providenciando ao mesmo tempo em ordem a serem cobrados os impostos geraes, provinciaes e municipaes.—*Mutatis mutandis* aos juizes de direito e promotores publicos de Goyanna, Itambé, Nazareth, Victoria, Limoeiro, Bom Jardim, Bonito, Brejo, Caruarú, Bom Conselho, Garanhus, Cimbres, Buique, Panellas e Bezerros; aos juizes municipaes dos termos dos mesmos nomes e ao de S. Bento; aos commandantes dos destacamentos existentes nas mesmas localidades.

— Ao delegado de policia de Tracunhãem.—Em resposta ao officio de V. S., de 22 do corrente, tenho a dizer-lhe que approvo as providencias por V. S. tomadas no sentido de haver feito assistir ás feiras dos povoados Alagoa Secca, Alagoinha, Vicencia e Angelica, pela força ahi existente, e de haver prestado auxilio ao juiz de direito de Limoeiro.

— Ao juiz de direito da Escada.—Em resposta ao officio de Vmc., de 20 do corrente, communicando as providencias tomadas pelos proprietarios dessa comarca, no sentido de manter a tranquilidade publica, tenho a dizer lhe que é digno de louvor e imitação o procedimento dos mesmos proprietarios, esperando que Vmc. saberá tirar todo o proveito dessa esplendida manifestação de patriotismo para crear a resistencia de modo a repellir qualquer ataque a essa villa por parte dos sediciosos.

— Ao juiz de direito de Santo Antão.—Approvo a requisição por Vmc. feita ao commandante do destacamento volante dessa comarca, no sentido de se demorar alli alguns dias, visto o pequeno numero de força de que dispunha, ficando assim respondido seu officio de 23 do corrente.

— Ao juiz de direito do Brejo.—Respondendo ao seu officio de 17 do corrente, tenho a dizer lhe que em 19 deste mez, expedi as necessarias ordens para se aquartelar nessa comarca 40 praças de guarda nacional. Cumpre que Vmc. esclareça o povo, dissuadindo-o das falsas idéas em que está embahido; e bem assim recorra ao prestigio dos homens influentes, para que juntos debellem os sediciosos por meios prudentes e energicos.

— Ao juiz de direito de Cimbres.—Sciente do que expõe Vmc. em officio de 14 do corrente, tenho a recommendar-lhe que proceda com energia e prudencia afim de evitar a reproducção dos desacatos ahi havidos nesta data. Cumpre exercer toda a vigilancia sobre aquelles que se desconfie, insinuam o povo á sublevação por meio de falsas idéas. Recommendo a Vmc. que proceda ás diligencias necessarias em ordem a punir os autores de factos tão criminosos.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que colligindo provas da intervenção dos individuos mencionados em seu officio de 19 do corrente, nos movimentos sediciosos ahi occorridos, e não restando duvida de que sejam elles os insufladores de taes movimentos, prenda-os e instaure o competente processo.—*Mutatis mutandis* ao juiz municipal e promotor publico.

— Ao juiz municipal de S. Bento.—Seguem para esse termo 30 armas e um cunhete de cartuchos, devendo Vmc. faze-las guardar com o necessario cuidado. Outro sim, para ahi tambem segue um destacamento volante de 1ª linha, convindo que Vmc. trate igualmente de prender os criminosos existentes nesse termo, maxime aquelles que pertencem ao grupo do celebre Cesario.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao commissario de policia do municipio de Barreiros ou a quem por elle se mostrar autorisado, mande Vmc. entregar um fardamento completo para uma praça excepto calçado e gravata, fazendo a competente descarga, pois é fornecido em substituição de outro, com que foi sepultada uma praça da guarda local daquelle municipio.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de serem postas á disposição do subdelegado de policia do districto de Maranguape, do termo de Olinda, duas praças do corpo sob o seu commando.

— Ao commissario de policia do Bonito.—Em resposta ao officio de Vmc., de 20 do corrente, relativo ao assalto que a essa villa fizeram os sediciosos no dia antecedente, cumpre-me louval-o pela coragem que então mostrou Vmc. defendendo o archivo da collectoria provincial nesse termo.

— Ao subdelegado de policia do districto de Periperi, Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos.—Em resposta ao officio de Vmc., de 21 do corrente, cumpre-me agradecer o bom serviço por Vmc. prestado, fazendo restabelecer na feira da Barra de Jangada, por meios brandos, os pesos e medidas do novo systema. Quanto ao mais a que allude em seu citado officio, tenho a dizer lhe que presentemente não ha necessidade de ser alli aquartellada a guarda nacional, podendo entretanto mandar receber no arsenal de guerra 20 armas afim de armar igual numero de pessoas que nos dias de feira impeçam a pratica de qualquer attentado. Finalmente recommendo lhe que providencie em ordem a serem as transacções commerciaes feitas em seu districto, por meio dos pesos e medidas do novo systema e pagos os diversos impostos a quem de direito for.

— Ao commandante do destacamento de policia em Flores.—Em resposta ao officio de Vmc. de 18 do corrente, cumpre-me, reiterar lhe minhas ordens anteriores e communicar lhe que pelo capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, lhe serão entregues 2 cunhetes de cartuchos com espoletas.

3.ª secção.

Officios;

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, Felippe de Figueirôa Faria, entrou no exercicio de seu cargo a 26 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 13 do corrente, solicitou-se na mesma data, do da fazenda, que essa thesouraria fosse habilitada com a quantia de 300$000, para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Joaquim Antonio da Silveira Junior, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Bom Conselho. *Mutatis mutandis* quanto á quantia de 400$, para o bacharel Duarte Estevão de Oliveira, nomeado para o termo de Cimbres.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, incluso remetto a V. S. o diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito, relativo ao bacharel Manoel Annes Jacome Pires.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que requereu Joaquim Cavalcante d'Albuquerque Bello, commandante do 9º batalhão de infantaria de linha, promovido ao posto de coronel, por decreto de 11 de novembro ultimo, autoriso V. S. a mandar abonar tres mezes de soldo para ser descontado pela quinta parte, nos termos do art. 28 da lei n. 514 de 18 de outubro de 1848.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins indicados no art 5º do regulamento annexo ao decreto n. 4,356 de 24 de abril de 1869, a inclusa patente do posto de alferes de Antonio da Silva Castro, hoje tenente da companhia de cavallaria desta provincia.

— Ao mesmo.—Segundo resolveu o Sr ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em aviso n. 54, de 15 do corrente, dando solução ao officio desta presidencia, de 20 de junho ultimo, não obstante a clausula 22ª do contrato celebrado em Londres a 17 de novembro do anno passado entre o engenheiro Francisco Pereira Passos e Watson & Smith, para a construcção da nova ponte da Boa Vista, ficou sendo de propriedades desta provincia todos os materiaes da velha ponte, visto como a sua construcção e todos os reparos foram feitos a expensas dos cofres provinciaes. Igual ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que sob responsabilidade desta presidencia mande entregar ao tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros, commandante do deposito, a quantia de 401$000, constante do incluso documento em duplicata e por elle assignado, tirando vencimentos para o pagamento do alferes Damião Lopes Pereira Guimarães, relativamente ao corrente mez e aos de janeiro, fevereiro e março do anno proximo findo, por ter o mesmo alferes de seguir para o interior da provincia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, 7 ordens, sendo tres do thesouro nacional, sob ns. 214 a 217 e 4 em duplicata, da repartição do ajudante general, ns. 1,089 a 1,091.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Expeça Vmc. suas ordens afim de que seja paga a inclusa conta proveniente da conducção do armamento de fardamento da guarda local do municipio de Barreiros; segundo solicitou o respectivo commissario em officio de 19 do corrente.

Ao mesmo.—Conformando me com a informação de Vmc., datada de 22 do corrente, sob n. 486, autoriso-o a mandar pagar ao ex-alferes do corpo de policia, Camillo Machado Freire, os vencimentos relativos ao tempo de 1 a 21 de julho ultimo, quando teve conhecimento na villa de Granito, onde commandava o respectivo destacamento, de haverem sido dispensados os seus serviços, por portaria de 25 de junho anterior.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve, nos termos da lei, declarar de 1ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino dos lugares abaixo inscriptos: S. José da Boa-Esperança, Alagôa Grande, Cruangy, Camutanga, Timbaúba, S. Vicente, Abreu de Una, S. José da Coroa Grande, Duarte Dias, Angelica, Vicencia, Alliança, Alagôa Secca, Alagôa do Carro, Malhadinha, Bengalas, Pedra Tapada, Vertentes, Taquaretinga, Queimadas, Lage Grande, Correntes, Capoeiras, Gravatá Jurema, Barra da Jangada, Nossa Senhora das Dores, Cedro, S. Bento, Canhotinho, S. Caetano da Raposa, Panellas, Lagôa de Gatos, Altinho, Bebedouro, Quipapá, Pão Ferro, S. Benedicto, Brejo, Santa Cruz, Santo Antonio de Jacú, Cimbres, Pesqueira, Alagoinhas, Garanhuns, Palmeira de Garanhuns, Papacaça, Lagôa do Emygdio, Aguas Bellas, Alagôa de Baixo, Buique, Pedra de Buique, Gamelleira de Buique, Varzea Redonda, Flores, Belmonte, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, S. José de Ingazeira, Villa Bella, Triumpho, Tacaratú, Floresta, Brejo dos Padres, Penha, Cabrobó, Caboclo, Salgueiro, Granito, Ouricury, Exú, Petrolina, Santa Maria da Boa-Vista e Gurjaú de Cima.

— O presidente da provincia resolve, nos termos da lei, declarar de 1ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria do sexo feminino dos lugares abaixo inscriptos: Praia dos Carneiros, S. José da Corôa Grande, Colonia Isabel, Duarte Dias, Alagôa do Carro, Alliança, Alagôa Secca, Malhadinha, Pedra Tapada, Queimadas, Buique, Pedra do Buique, S. Caetano da Raposa, Gravatá, Panellas, Lagôa dos Gatos, Quipapá, Capoeiras, Altinho, Vertentes, Abreu de Una, S. Benedicto, Brejo, Olho d'Agua dos Bredos, Cimbres, Pesqueira, Alagoinha, Sanharó, Canhotinho, Garanhuns, Correntes, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas, Villa Bella, Triumpho, Flôres, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Tacaratú, Floresta, Cabrobó, Salgueiro, Granito, Ouricury, Petrolina, Santa Maria da Boa-Vista Catuama, Timbaúba, Cruangy e Vicencia.

— O presidente da provincia resolve, nos termos da lei, declarar de 2ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino dos lugares abaixo inscriptos: S. Lourenço da Matta, Muribeca, Venda Grande, Jaboatão, Rio Doce, Janga, N. Senhora da Conceição de Maranguape, Nossa Senhora do O' de Maranguape, Iguarassú, Itapissuma, Nova Cruz, Maricota, Itamaracá, Pilar de Itamaracá, Goyanninha, Nossa Senhora do O', Inpa, Tejucupapo, Ponta de Pedras, Itambé, Ponte dos Carvalhos, Nazareth do Cabo, Ipojuca, S. José de Ipojuca, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Porto de Gallinhas, Rio Formoso, Serinhãem, Santo Amaro de Serinhãem, Barra de Serinhãem, Una, Tamandaré, Victoria, Escada, Gamelleira, Barreiros, Agua Preta, Preguiça, Palmares, Pão d'Alho, Rosarinho de Pão d'Alho, Gloria de Goitá, Luz, Nazareth, Tracunhãem, Limoeiro, Bom Jardim, Bonito, Bezerros, Caruarú.

— O presidente da provincia resolve, nos termos da lei, declarar de 2ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria do sexo feminino dos lugares abaixo inscriptos: Jaboatão, Muribeca, Venda Grande, S. Lourenço da Matta, Rio Doce, Maranguape, Nossa Senhora da Conceição dos Milagres, Paratibe, Iguarassú, Itamaracá, Pilar de Itamaracá, Nossa Senhora do O' de Goyanna, Goyanninha, S. Lourenço de Tejucupapo, Tejucupapo, Ponta de Pedras, Itambé, Ponte dos Carvalhos, Nazareth do Cabo, Ipojuca, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, S. José de Ipojuca, Rio Formoso, Serinhãem, Santo Amaro de Serinhãem, Barra de Serinhãem, Gamelleira, Tamandaré, Barreiros, Agua Preta, Palmares, Victoria, Escada, Pão d'Alho, Rosarinho de Pão d'Alho, Gloria de Goitá, Luz, Nazareth, Tracunhãem, Limoeiro, Bom Jardim, Bonito, Bezerros, Caruarú.

— O presidente da provincia resolve, nos termos da lei, declarar de 3ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino dos lugares abaixo inscriptos: As da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, de Santo Antonio, de S. José, da Boa Vista, de Nossa Senhora da Graça, do Poço da Panella, da Varzea, dos Afogados da cidade de Olinda, de Beberibe e Estrada Nova de Beberibe, da cidade de Goyanna e da villa do Cabo.

— O presidente da provincia resolve, nos termos da lei, declarar de 3ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria do sexo feminino dos lugares abaixo inscriptos: As da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, de Santo Antonio, de S. José, da Boa-Vista, de Nossa Senhora da Graça, do Poço da Panella, da Varzea, dos Afogados, da cidade de Olinda, do Fundão, de Beberibe, da Estrada Nova, de Beberibe, da cidade de Goyanna e da villa do Cabo.

Officio:

— Ao Exm. presidente da provincia de S. Paulo.—Accuso o recebimento do officio do 1º do corrente, com o qual V. Exc. remetteu um exemplar do contrato celebrado com os cidadãos Sebastião Soares da Silva Bellfort e Charles Bernard, para construcção de uma estrada de ferro economica, por tracção animada, entre o porto de Ubatuba e a cidade de Garcaratinguetá, com um ramal para Pindamonhangaba, nessa provincia.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos da provincia.—Não havendo credito para a despeza constante do orçamento que acompanha o officio de Vmc., de 24 do corrente, sob n. 104, e sendo essa despeza superior á que podem as presidencias autorisar sob sua responsabilidade, remetto nesta data o referido orçamento ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, para resolver a respeito.

— Ao engenheiro fiscal da via-ferrea do Recife ao Caxangá.—Chamo a attenção de Vmc. sobre o facto de trens de mais de quatro wagons terem apenas um brake, quando os de quatro não devem ter menos de dous; o que traz em resultado não pararem elles com a presteza que é muitas vezes necessaria. Recommendo lhe, portanto, que providencie nesse sentido, tendo em vista o regulamento e quanto tem sido determinado.

— Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. a observancia do estipulado quanto a marcha moderada que devem ter os trens, tanto na sahida e entrada das estações, como nas curvas e nas ruas da cidade, afim de que se evitem desgraças que são faceis de dar-se por essa falta.—Igual ao engenheiro fiscal da via-ferrea do Recife a Beberibe.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pará*, até a Parahyba, ao 2º machinista Marcolino Alves de Souza, que se destina ao vapor *Ypiranga*, actualmente estacionado naquella provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo indeferido os requerimentos em que os recrutas João Vicente Corrêa da Silva e Joaquim Mendes Rodrigues da Silva, allegavam isenção do recrutamento; assim o manda declarar a V. Exc., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio datado de 26 do corrente, sob n. 982, que expedio as necessarias ordens á thesouraria de fazenda no sentido de ser abonada a Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, provido ao posto de coronel, por decreto de 11 de dezembro ultimo, a importancia de 3 mezes de soldo para ser descontado pela 5ª parte, nos termos do art. 28 da lei n. 514 de 18 de outubro de 1818.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commissario de policia do termo de Barreiros.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio as necessarias ordens ao thesouro provincial, no sentido de ser paga a conta que acompanhou o seu officio de 19 do corrente, proveniente da conducção do fardamento e armamento dessa guarda local.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem ao commandante do corpo de policia, afim de lhe fornecer um armamento completo, excepto calçado e gravata, e que por ora não póde ser augmentado o numero das guardas locaes desse municipio.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, Felippe de Figueirôa Faria.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., datado de 26 do corrente, sob n. 1, no qual participa nesse dia ter entrado no exercicio de seu cargo, para o qual foi nomeado por portaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 17 de setembro deste anno.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 26 do corrente, que nesta data remetteu copia do mesmo officio ao Dr. chefe de policia, afim de proceder, como fôr de direito, ácerca do esmagamento que teve lugar no Monteiro, ás 6 horas da tarde do dia antecedente, e do qual foi victima uma criança de dous annos.

— Ao Dr. José Joaquim Tavares Belfort, contratante dos trabalhos da estatistica desta provincia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, convido V. S. para comparecer no dia 9 de janeiro proximo futuro, perante o mesmo Exm. Sr., afim de dar esclarecimentos sobre o seu contrato de estatistica da provincia.

— Aos Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss., de hontem datado, no qual participam que o vapor nacional *Pará*, chegado dos portos do sul, seguirá para os do norte, hoje á 5 horas da tarde.

— Ao Sr. gerente interino da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. mandar dar passagem á ré, para o presidio de Fernando de Noronha, em lugar gratuito a que o governo tem direito, no vapor *Giquiá*, que para alli segue a 2 de janeiro proximo, a Antonio Sebastião Basilio Pyrrho, filho do coronel commandante do mesmo presidio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 1.º DE MAIO DE 1875.

Araujo & C.—Passe portaria.

Antonio Alberto de Souza.—Sim.

Padre Francisco Alves Abrantes.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Padre Francisco Antonio Pereira Bastos.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Henrique Marques da Penha.—Seja posto em liberdade.

Joaquim José de Oliveira.—Junta aos papeis anteriores, informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.—Forneça-se.

João Francisco de Amorim.—Entregue-se, mediante recibo.

José Genuino Ferreira.—Prejudicado.

Joaquim Gonçalves da Costa Lima.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Joaquim Fernandes.—Sim.

Ludgera Maria da Conceição.—Sejam entregues, mediante recibo.

Marcellino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque.—Encaminhe-se.

Maria Claudina da Costa Pereira.—Ficam expedidas as necessarias ordens, para que a filha da supplicante seja admittida na colonia Isabel em julho vindouro.

Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão.—Como requer.

Miguel Joaquim do Rego Barros.—Passe portaria, designando o prazo de 45 dias.

Manoel Antonio Ribeiro e Thomaz Luiz Soriano.—Encaminhe-se.

Manoel Cavalcante Ferreira Mello.—Passe portaria, nomeando o supplicante para servir provisoriamente.

Porfirio Popes Girão.—Sim, não havendo inconveniente.

Coronel Sebastião José Basilio Pyrrho.—Forneça se.

O mesmo.—Forneça-se.

Idem.—Idem.

Idem.—Idem.

Trajano José da Costa Pacote.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bacharel Thomaz Argemiro Ferreira Chaves.—Deferido com o officio desta ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 1 DE MAIO DE 1875.

Ordem do dia n. 883.

O brigadeiro commandante das armas, faz publicar abaixo, para conhecimento dos senhores capitães Antonio Francisco da Costa e Manoel Accioli de Moura Gondim, e segundo sargento José Gomes da Rocha Fagundes, o officio que recebeu da presidencia desta provincia, na data de hontem.

Officio.

Palacio da presidencia da provincia, 30 de abril de 1875.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento do aviso do ministerio da justiça, de 24 do corrente, recommendo a V. Exc. que em nome do governo imperial, louve aos capitães Manoel Accioli de Moura Gondim e Antonio Francisco da Costa, aquelle honorario e este do 2º batalhão de infantaria de linha, e finalmente do sargento do mesmo corpo, José Gomes da Rocha Fagundes, pelos serviços que prestaram, concorrendo para a captura do celebre criminoso Cesario Ferreira de Araujo.

Deus guarde a V. Exc.—*Henrique Pereira de Lucena*.—A S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins*.

(Está conforme)—O tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe, *José Ignacio Ribeiro Roma*.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 3 de maio de 1875.

N. 487.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 1 do corrente, á ordem do subdelegado do Recife, Thiago, escravo de Manoel Antonio dos Santos Dias, a requerimento de Bernardino de Sena Poutual.

No dia 2, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, José dos Santos Luiz Martins e Semião, escravo de José Baptista Braga, os dous primeiros por desordem, e o escravo por ter sido encontrado depois de 9 horas da noite, sem bilhete de seu senhor.

Pelo subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, foi remettido ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Maria da Conceição do Rosario, por crime de ferimentos.

A' 1 hora da madrugada de hoje, na casa de pasto sita á rua de Lomas Valentinas n. 46, foi ferido com uma facada o imperial marinheiro da corveta de guerra *Paraense*, de nome Luiz de França Barbosa, que se achava bastante embriagado, por Manoel Gomes, proprietario daquella casa, segundo declarou o offendido.

O delinquente evadio-se, e a tal respeito procedeu se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

ROMA, 2 de maio.

Na sessão de hontem, da Camara dos Deputados, o Sr. Laporta pronunciou um discurso, censurando o procedimento do governo italiano na questão ecclesiastica. O Sr. Vigliani, ministro da graça, justiça e cultos, respondeu, defendendo os actos do ministerio; e no correr da discussão declarou que o governo occupa-se activa e seriamente dessa questão, e compromettendo-se a apresentar ás camaras um projecto de lei regulando a administração dos bens ecclesiasticos.

MADRID, 3 de maio.

Um despacho telegraphico, recebido do norte pelo ministerio da guerra, annuncia que as forças carlistas que acham-se nas fronteiras, sob o commando do cabecilha Aquille, acabam de insubordinarem-se, declarando não quererem mais servir á D. Carlos, e dando vivas — á paz, á D. Affonso XII rei de Hespanha, e ao general Cabrera!

Essa revolta causou profunda sensação no quartel general carlista.

COMMERCIAES

RIO DE JANEIRO, 3 de maio.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 357 réis por franco.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração: o de primeira qualidade bom de...... 5$800 a 5$950.

Chegaram aqui hoje, procedentes do Rio da Prata o paquete francez *GIRONDE*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES, e o paquete inglez *CORCOVADO*, da companhia do Pacifico, e sahirão o primeiro amanhãa, e o segundo depois de amanhã para a Bahia e Pernambuco.

BAHIA, 3 de maio.

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, 26 7/8 d. particular.

PARA', 3 de maio.

Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario, 26 1/2 d. particular.

Cambio sobre Paris 362 réis por franco.

Chegou hoje aqui o paquete brasileiro *CEARA'*, dos portos do sul do imperio, e sahirá amanhãa pela manhãa com o mesmo destino.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Recife, 4 de maio de 1875.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Bahia*, trazendo datas: do Pará 25, do Maranhão 27, do Ceará 29 de abril, do Rio Grande 1º e da Parahyba 2 do corrente. Eis o que colhemos de jornaes e cartas:

PARÁ.

— Em 25 de abril escreve nosso correspondente da capital:

« Desde hontem que está neste porto o vapor nacional *Bahia*, que hoje ás 5 horas da tarde regressa para os portos de sua procedencia.

« Ainda não posso desta vez ser minucioso acerca de varios assumptos, relativos a negocios publicos desta provincia.

« Noticiar-lhe-hei, pois, mais esta vez, apenas o que ha digno de menção especial, para o interesse dos leitores do seu *Diario*.

« Continúa sem alteração a tranquillidade desta porção de territorio brasileiro, felizmente gozamos de inteirada paz e confiamos no bom senso do nosso povo e no tino dos que dirigem a administração suprema do paiz.

« E' verdade que ha discolos que procuram, para seus fins, fomentar entre os incautos, doutrinas contrarias ao bem estar e quietação publica; mas esses discolos por demais conhecidos, sem conceito e importancia, ladram a esmo, como se dirigissem á lua.

« A prova disto está no pouco interesse que se deu por aqui ao movimento sedicioso dos *quebra kilos*, iniciado na provincia da Parahyba.

« Apenas o interesse que inspirava ao publico, era antes o desejo de ver terminada uma situação anormal, e sem razão de ser, como aquella porque passaram o Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagôas. Felizmente semelhante situação terminou rapidamente para satisfação de todo o Brasil.

« A questão religiosa não tem por aqui, incutido maior importancia no animo do publico.

« A prisão do diocesano, assim como o seu processo e condemnação passaram sem maior reparo! Discutiram e ainda discutem os jornaes os *prós e contras* da questão religiosa, (assim chamada) e tem se cifrado nisto toda a contenda, que a principio se suppunha de magnas consequencias, por ir tocar nas consciencias e crenças religiosas! Nada felizmente por aqui tem occorrido a tal respeito.

« Por fallar em semelhante questão, ainda hontem foi publicada a sentença condemnatoria proferida pelo juiz de direito da 2ª vara criminal, contra o governador do bispado, o Rvm. padre Sebastião Borges de Castilho.

« A condemnação foi no maximo do art. 96 do criminal, isto é, seis annos de prisão com trabalho.

« Segundo dizem-me, entre as aggravantes para semelhante pena, encontrou o julgador, a premeditação confessada pelo réo.

« Todos por aqui, igual sorte aguardam ao vigario geral do Pará, pelo que succedeu ao dessa diocese; que Sua Magestade, commutará a pena para fóra da provincia por algum tempo.

« Como lhe digo esta pendencia, entre o poder temporal e ecclesiastico em nada tem affectado por aqui as consciencias, nem a ordem publica; antes tem-se guardado a maior indifferença, pelo que tem occorrido com os bispos e seus padres e adeptos.

« Da politica por emquanto nada ha de consideração.

« Encerrou se a 15 do corrente a assembléa provincial legislativa. Nos ultimos dias appareceu contra os corifêos da maioria alguma opposição por parte do deputado Emilio Dias.

« Mas a nuvem negra que surgio no horisonte parlamentar, apezar de alguma saraiva que desfechou com ventania, passou para outras regiões desconhecidas.

« Manteve-se a assembléa, felizmente, em accordo com a presidencia, até aos ultimos dias de sua existencia collectiva; a lei do orçamento especialmente passou na generalidade como desejara a presidencia. Não se esperava que tal succedesse á vista do occorrido com as duas ultimas administrações, e ainda pelos reclamos do actual presidente acerca da mais severa economia nas despezas publicas. O accordo, pôde vencel-o o Dr. Benevides, e tanto assim foi elle satisfactorio, para a assembléa, que a maioria dos seus membros, ao encerrar-se a actual sessão, foi agradecer a S. Exc. as boas relações que manteve para com o corpo legislativo da provincia.

« Póde, por tanto, dizer-se que a administração do Sr. Benevides, marcha regularmente e sem maiores embaraços, mesmo da imprensa liberal foi dissidente, que aqui constituee a principal opposição legal, segundo as instituições do paiz.

« Sem outros acontecimentos de maior importancia, resta-me dizer-lhe que a situação commercial continua má; houveram nesta semana, mais tres quebras de casas de segunda ordem; não cito os nomes, para evitar maior mal aos fallidos. A crise ha de passar; pois não ha mal que não redunde algumas vezes em bem.

« O credito foi extremo no Pará; por conseguinte qualquer contratempo, degeneraria na crise, mais ou menos importante, que atravessa o commercio.

« O *Diario de Belem* falla hoje em falta de segurança na villa de Vizeu. Tudo isto é politica d'aldeia e redunda em intrigas de localidades pequeninas; a provincia toda, fica, como digo, em paz. »

— O tenente coronel Benedicto Pedro da Silveira Frade, liberou gratuitamente, por occasião do casamento de uma sua afilhada, tres escravas suas, uma de 40, outra de 50, e outra de 14 annos de idade.

— Em Cametá reapparecera a epidemia da variola.

— O presidente da provincia visitara a villa de S. Domingos da Boa-Vista, afim de observar o effeito da pororóca.

— O tribunal da relação julgou improcedente o processo de responsabilidade instaurado contra o Dr. Miguel Gomes de Figueirêdo, ex-juiz municipal do termo de Manáos, por denuncia do ex presidente Dr. Domingos Monteiro Peixoto.

MARANHÃO.

— No dia 23 de abril falleceu, na capital, victima de affecção no coração, o inspector da alfandega Fernando Pereira de Castro Sobrinho.

— A alfandega rendeu de 1 a 24 de abril..... 144:012$173.

CEARÁ.

— Já se acha restabelecido o trafego da via ferrea do Baturité, entre esse ponto e Maracanahú.

— O vapor inglez *Lisbonense* levou para Liverpool: 973 saccas com algodão, 41 saccos com carnaúba, 6 fardos com folhas medicinaes, pesando tudo 56,946 kilogrs, que deixaram de rendimento á alfandega 3:047$151.

— Lemos no *Cearense*:

« Dizem de Pereiro que no districto do Sacco do Orelha, foi descoberta debaixo de uma pedra, n'um riacho que alli corre, uma ossada humana, que se presume ser de Ignacio Casado, negociante ambulante, que ha 6 annos desapparecera do lugar. »

« Do Cascavel escrevem-nos em data de 25 de abril:

« As aguas do Choró tem subido a porporções enormes, de modo a causar muitos prejuizos: aquella pobre gente que vivia dos poucos productos de suas plantações vio o rigor do inverno arrancar-lhe o pão de seus filhos, levar-lhe o tecto em que se abrigava, entrega-la aos horrores da miseria. Não ha memoria de tão grande cheia mesmo entre os antigos habitantes daquellas paragens.

« Consta-me que o Dr. juiz de direito, pretende obter algum socorro dos cofres publicos para mitigar os soffrimentos das pobres victimas da inundação do Choró; é um dever de humanidade socorrer aquelles desgraçados

« O sol aqui ja se não faz visivel, chove quasi continuadamente dia e noite. Onde iremos parar?

« As roças estão amollecidas, os legumes quasi todos perdidos, emfim, nada ha que esperar. »

« O inverno que tem sido rigorosissimo este anno em toda a provincia, occasionou uma enchente monstruosa no rio Banabuiú.

« Em a noite de 18 para 19 do corrente as aguas crescentes daquelle rio penetraram na povoação da Barra do Satiá destruiram 3 casas, deixando 4 ou 5 muito arruinadas.

« A pessoa que nos communica tão lamentaveis successos promette ser mais minuciosa opportunamente. »

« Escrevem-nos de S. Benedicto em 19 de abril:

« No dia 30 para 31 do passado cahio uma chuva copiosissima nesta villa, fazendo desabar a frente da Igreja matriz, que tão adiantada já estava, faltando pouco para sua conclusão.

« Aos esforços generosos do digno capitão Cassiano, deviam os habitantes daqui tão grande melhoramento.

« Cumpre que o governo dispense alguma quantia para a continuação da obra, visto como a iniciativa particular, por si só, pouco poderá fazer.

« Deram-se outros desmoronamentos de casas. »

— De uma carta da capital extrahimos o seguinte:

« Continúa na vice-presidencia desta provincia o Exm. Sr. Dr. Esmerino Gomes Parente, que, não obstante ter aqui o seu berço e muitas relações, tem, no decurso de dous mezes, feito uma administração que muito honra os seus bem merecidos creditos, pela justiça de seus actos e intelligencia que os preside.

« Inabalavel na norma a que se impoz da mais rigorosa imparcialidade e economia dos dinheiros publicos, tem sabido se collocar á abrigo de qualquer censura d'uma opposição sensata e leal; activo como é mister, tem dado prompta solução á todos os negocios dos diversos ramos do serviço publico affectos á sua decisão.

« Tem sido objecto de sua attensão a diminuição da estatistica criminal na provincia, no que tem encontrado franca e decidida cooperação no zeloso e não menos illustrado Dr. chefe de policia; e se a segurança da vida e propriedade não é, porque não pode ser, completa, ao menos, o grande numero de criminosos que tem sido capturados, sobresahindo alguns bem notaveis, é um salutar exemplo dado aquelles que são propensos á pratica dos crimes.

« Bem comprehendo a economia, não se tem poupado a soccorrer áquelles que, no caso de muitas familias reduzidas á maxima indigencia por causa das grandes enchentes que tem dado os rios este anno, morreriam á fome e á mingoa de recursos medicos para combater as febres de máo caracter que pelo mesmo motivo se tem desenvolvido, se S. Exc. não fosse solicito em provel-os do necessario, nomeando commissões de soccorros nas diversas localidades onde elles se fazem reclamar, e habilitando-as ao bom desempenho do encargo, o que felizmente tem conseguido com pequenos dispendios.

« A provincia que vacillava sob a perspectiva d'um deficit aterrador, acha-se presentemente mais desassombrada, satisfazendo completamente as suas despezas e conservando um saldo importante em seus cofres—graças ao escrupulo com que o Exm. Sr. Dr. Esmerino tem continuado nessa obra de equilibrio.

Dominasse tão franco patriotismo a tantos outros presidentes de provincias, que ellas não se estorceriam em avultados debitos em que se entorpecem e aniquilam-se; e prosiga o Exm. Sr. Dr. Esmerino na senda que tão acertadamente encetou, sem se importar com essas censuras que como a bolha de sabão—entretenimento da criança ociosa—se desfazem ao mais ligeiro contacto, certo de que todo homem honesto, qualquer que seja o seu credo politico, respeitará a sua administração. »

PARAHYBA.

— Em 2 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« Estamos em completa pasmaceira, e nenhum facto de importancia nos occorreu digno de menção.

ILEGIVEL

« Chegaram, no paquete que aqui tocou no dia 27 do corrente, os engenheiros que por parte da companhia provisoria, levantada em Londres, e dos concessionarios da estrada de ferro Conde d'Eu, vieram fazer os ultimos estudos para o assentamento das linhas, e já se poteram a caminho para o interior da provincia.

« As aguas do Parahyba teem baixado; e se bem que um pouco tarde, todavia, a não voltarem, se poderá aproveitar alguma lavoura.

« Procede se no thesouro provincial á arrematação do dizimo dos gados vaccum e cavallar, havendo da parte dos arrematantes bastante desanimo.

« Accumulações de causas um pouco desfavoraveis, se bem que exageradas pelos arrematantes, que nada teem de beneficios, hão concorrido para tão lamentavel estado, que tem de enfraquecer nesta parte as rendas da provincia.

« Por faltas commettidas contra a disciplina e conveniencias do serviço, foi suspenso do exercicio de seu emprego, por quinze dias, o 1.º escripturario da thesouraria de fazenda, Manoel Coêlho Bandeira de Mello, que se vai celebrisando

« No thesouro provincial tambem fôra suspenso, por falta de subordinação e respeito ao respectivo inspector, por igual tempo, o continuo Salustio de Bastos e Silva.

« Essas suspensões, segundo a natureza das faltas que as motivaram, foram por demais justas e da maior conveniencia, e muito terá de aproveitar a certos empregados insubordinados e anarchisadores dessas repartições.

« Se não fôr apparecendo alguma energia da parte dos chefes de repartição, mal do serviço publico e da ordem, por amor da qual é forçoso, em alguns casos, pôr de parte certas considerações e affeições pessoaes.

« O Exm. presidente da provincia continúa a dar provas da maior imparcialidade e justiça, ainda mesmo áquelles que malevolamente o teem aggredido; e assim, em todos os negocios do publico serviço, não se tem deixado levar por nenhuma paixão ruim, impropria do seu caracter, e haja vista o modo por que tem procedido com relação a qualquer pretenção do mais encarniçado adversario, em que só transparecem a lei e a justiça.

« E' assim que S. Exc., tão bruscamente calumniado com relação ao recrutamento, que se tem feito na provincia, infestada de vadios e desordeiros, recrutamento que os opposicionistas do *Despertador* propalam cynicamente haver sido feito *em massa*, continúa a ser razoavel em suas decisões, mandar escusar do serviço aos que provam isenções legaes; subindo o numero dos attendidos, ou que teem obtido baixa do serviço do exercito, a 80.

« As censuras que a desabrida opposição do *Despertador* tem feito ao Sr. Dr. Silvino, não passam de bôlhas de salão, que se desfazem ao menor sôpro.

« Ainda não se falla no candidato que tem de entrar na vaga que deixou o distincto e sempre lembrado deputado padre Pinto Pessoa.

« O que podemos assegurar-lhes é que sobram candidatos, cada qual mais impertinente e — *cheio de serviços*.

« Muito nos agradou o modo por que o governo imperial remunerou os importantes serviços prestados a esta provincia por occasião da sedição, pelo distincto coronel Severiano Martins da Fonseca, que fôra elevado ao grão de commendador da ordem de Christo, bem como o capitão Piragibi a commendador da Rosa e 2.º tenente Ezequiel a cavalleiro da referida ordem por iguaes serviços.

« Estamos certos que o mesmo governo imperial se não esquecerá de outros officiaes, que tão bons serviços prestaram á causa publica com aquelles seus companheiros já agraciados.

« Foram nomeados promotores publicos das comarcas: de Borburema, bacharel Getulio Augusto de Carvalho Serrano; de Cajazeiras, bacharel João de Souza Marinho; e de Piancó, bacharel João Floripes Dias Barreto.

« Lemos no *Jornal da Parahyba*:

« O digno juiz de direito da comarca de Bananeiras, Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, em officio de 22 do mez proximamente findo, communicou a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que o activo e energico delegado do termo do mesmo nome, capitão do corpo de policia Manoel Gustavo de Farias Leite, na manhã do dia 19 do mesmo mez, á pequena distancia daquella villa, effectuou a prisão do audacioso Manoel Gonçalves, um dos sequazes do celebre criminoso João Temivel.

« Sciente o capitão Gustavo, de que este scelerato com seu cunhado Joaquim Gomes e Manoel Gonçalves se achavam espancando barbaramente a Manoel Pinheiro, por presumirem que este havia fornecido á policia provas de seus recentes crimes, dirigio-se para o lugar do conflicto, acompanhado de força e official de justiça, e, procurando prendel-os, encontrou da parte dos mesmos criminosos tenaz resistencia, resultando da luta a morte de Joaquim Gomes, poucas horas depois, e a prisão de Manoel Gonçalves, logrando evadir-se o de nome João Temivel, o qual presume-se ter sahido ferido.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia mandou em data de 29 louvar o capitão Gustavo pela maneira energica por que se houve em tal emergencia. »

Noticias das Alagoas.

Pelo vapor brasileiro *Cururipe*, recebemos jornaes de Maceió até 1.º do corrente.

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— Lemos no *Jornal das Alagoas*:

« S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia deferio, em data de ante-hontem a petição em que o thesoureiro do consulado Ignacio Joaquim da Costa, pedio sua liberdade.

« S. Exc. fundado nas informações do thesouro provincial, que reconheceu e assim o declarou, não haver da parte do referido thesoureiro do consulado responsabilidade alguma no desfalque verificado no cofre do thesouro, mandou pôr em liberdade o dito thesoureiro, officiando ao inspector para marcar prazo ao ex-thesoureiro João Antonio dos Santos, afim de entrar este com a quantia superior a 18:000$, a quanto monta o desfalque verificado.

« E'-nos grato dar semelhante noticia, pois ella vem confirmar o conceito em que tinhamos o thesoureiro do consulado. Ignacio Joaquim da Costa; vem fazer-nos reconhecer a honra, dignidade e procedimento illibado do mesmo thesoureiro.

« Nem seria possivel esperar outra solução a este negocio, quando se comprehender que uma vida inteira de honradez, da parte de um empregado zeloso, e de um homem particular como Ignacio Joaquim da Costa o é, não seria esquecida pela quantia de 10:000$, quando é certo que muitas e muitas vezes elle mesmo recolheu, depois de el a em cofre sem se deixar seduzir por ella, quantia superior. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Vinte minutos depois de meio dia, achando se presentes os Srs. Antonio Paulino, Joaquim de Mello Rego, Peretti, Arconcio, Ratis e Silva, Soares, Lacerda, Góes Cavalcante, Gonçalves Ferreira, Ernesto Vieira, Ferreira de Aguiar, Oliveira Andrade, Alipio Costa, Cunha Cavalcante, Tolentino de Carvalho, Manoel do Rego, Firmino de Novaes, Dario Cavalcante, Tito de Barros, Nascimento Portella, Olympio Marques, Domingos Pinto, Alvaro Uchôa, Gaspar de Drummond e João Babalho, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Caldas Barreto, João Vieira, Gondim, Amaral, Arruda, Travassos de Arruda, Pinto Pessoa, Felippe de Figueirôa, Alves da Silva, Attico Leite e Gomes Parente, abre se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Petições:

De Vicente Ferreira da Cruz, professor publico da villa do Bom Conselho, pedindo que seja contado o tempo que esteve fóra do magisterio, em virtude da pronuncia que soffrera.—A' commissão de instrucção publica.

De Joaquim Clemente dos Santos, ajudante do porteiro desta assembléa, pedindo para ser aposentado com todos os seus vencimentos.—A' commissão de policia.

De Accylino de Hollanda Chacon, continuo da secretaria da assembléa, pedindo para ser provido no lugar de ajudante do porteiro, quando este vagar.—A' commissão de policia.

De Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, professor publico da cadeira d'Alliança, pedindo para que seja classificada de 2ª entrancia a sua cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

Da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Varzea, pedindo uma loteria de...... 120:000$000, para as obras de sua igreja. — A' commissão de petições.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de orçamento municipal, para poder emittir o seu parecer a respeito da petição de Quintino Torres Grande Maranhão, arrematante dos impostos municipaes de chão, sangue e licenças do povoado de S. José da Boa Esperança, municipio da Escada, requer que seja ouvida com urgencia a camara municipal da Escada a respeito da mesma petição.

« Sala das commissões, 17 de abril de 1875.— Dr. *Manoel do Rego*. - *Pinto Junior*. »

O SR. MANOEL DO REGO (pela ordem): — Tendo eu declarado a esta assembléa que a commissão de orçamento municipal ainda não havia apresentado o seu trabalho por não ter recebido o orçamento da camara municipal do Recife, e tendo este chegado a esta casa no dia 14 do corrente, a commissão, tomando o tempo indispensavel para apreciar o relatorio da mesma camara, e examinar o grande numero de documentos annexos ao seu orçamento, vem desempenhar a sua missão no mais breve espaço que lhe foi possivel.

Envio, pois, á mesa o projecto do orçamento municipal.

Vem á mesa, é lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o projecto de orçamento municipal.

ORDEM DO DIA.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 22 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder prorogação de prazo ao contratante da estrada do norte, entre a chã da Mangabeira e o engenho Bujary.

O SR. DARIO CAVALCANTE justifica a seguinte emenda, que é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão:

« Accrescente se — e ao tenente coronel Manoel Francisco de Souza Leão, arrematante da estrada de Pedras de Fogo. —*Dario Cavalcante*.—*Lacerda*. — *Joaquim de Mello Rego*. — *Gonçalves Ferreira*. »

O SR. NASCIMENTO PORTELLA faz algumas observações.

O SR DARIO CAVALCANTE: — Sr. presidente, o contratante a quem se refere o projecto em discussão, requereu a esta assembléa a prorogação do prazo para o cumprimento do seu contrato. A commissão de obras publicas, querendo proceder regularmente, pedio que sobre essa pretenção fosse ouvida a directoria de obras publicas, a qual, achando plausiveis os motivos allegados pelo contratante, não teve duvida em informar a esta assembléa que elle realmente tinha razão sufficiente para a concessão do favor requerido.

A' vista, pois, desta informação, que pareceu sufficiente á commissão, e mesmo conhecendo esta da solicitude deste arremantante, da sua boa vontade e da procedencia dos motivos, que o trouxeram a esta casa, não teve nenhuma duvida em deferir a sua petição, elaborando o parecer que conclue pelo projecto que se discute.

A respeito da segunda petição, cuja materia é identica, estou informado por pessoas fidedignas, pelo proprio engenheiro do districto, com quem fallei particularmente, de que os motivos allegados pelo contratante são muito attendiveis. Nestas circunstancias me parece que a casa não deve negar-lhe o favor que pede

Não havendo mais quem queira a palavra é encerrado o debate e approvado o projecto e a emenda.

E' sem debate approvado em 2ª discussão o projecto n 29 deste anno, autorisando a aposentadoria do tenente do corpo policial Manoel Candido de Albuquerque

O SR. GOES CAVALCANTE requer dispensa de intersticio.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

Continúa a discussão unica do projecto n. 27 deste anno, approvando um regulamento e posturas da camara municipal do Recife.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA faz algumas considerações.

O SR. MANOEL DO REGO: — Sr. presidente sinto muito não estar inteiramente de accordo com o meu illustre amigo, que acaba de preceder-me na tribuna.

As disposições contidas neste regulamento não são novas, como passarei a demonstrar, e estão em vigor ha quasi 7 annos, sem que tenham suscitado a menor reclamação da parte da população deste municipio, que já está por tanto acostumada a estes impostos, e parece que não os acha onerosos, porque, como disse, não tem reclamado assim, pois, para que reduzir a receita da camara municipal do Recife, sobre a qual pesam tantas despezas?

Não estão taes impostos em vigor somente neste municipio, mas tambem em outros, e nomeadamente no de Jaboatão, para o qual foram adoptados pelas posturas de 2 de maio de 1874, que passaram nesta assembléa sem a menor impugnação, e que são nesse ponto quasi *ipsis verbis* copiados das da camara municipal do Recife, e em Pao d'Alho, Serinhãem, Cabo, etc.

Em agosto de 1868 foi apresentado um regulamento pela camara municipal do Recife, e approvado pelo Sr. desembargador Assis Rocha, então vice presidente em exercicio, contendo disposições identicas ás de que se acha em discussão.

Assim diz o regulamento de 1868: « por cada metro pagarão os logistas 2$000. »

Diz o regulamento que se discute: « art. 1º, por cada medida de metro, ou regoa, que tenha dous metros de comprimento, 2$000 por cada metro, ou fracção do metro, que exceder, 1$000. »

E' claro, pois, que quanto á aferição do metro não ha differença alguma; a camara apenas propõe que se cobre tambem por cada metro de regoa os mesmos 2$000, ao passo que outr'ora as regoas de dous metros pagavam 500 rs.; a commissão julga aceitavel essa uniformidade, pois é sabido que os salarios aqui são elevados, e não será penoso aos artistas pagar 2$000 por cada metro de regoa, etc.; entretanto o nobre deputado poderá propor alguma emenda nesse sentido, e a assembléa decidirá como julgar conveniente.

Creio que foi este imposto que o nobre deputado achou mais exagerado.

Depois parece-me que estranhou igualmente que se obrigassem as tavernas e armazens a ter tantos ternos quantas fossem as qualidades de generos que tivessem de vender.

Tambem não é exigencia nova; o art. 6º do mesmo regulamento de 1868 é concebido nos seguintes termos: « as vendas e armazens são obrigados a ter tantos ternos quantas forem as qualidades de liquidos que venderam. »

Quanto ao art. 3º das posturas, é, como ja declarei em aparte, copiado *ipsis verbis* do decreto n. 5,089 de 18 de setembro de 1872, que approva as instrucções provisorias para a execução da lei de 26 de junho de 1862.

Assim diz o art. 5º d'aquelle decreto: « os apparelhos actualmente empregados para a medição do gaz serão conservados, com tanto que nos recibos se indique a quantidade do consumo na unidade antiga, e na do systema metrico. »

Art. 3º das posturas (lê); o mesmo decreto.

Art. 6º do decreto: « os apparelhos ou instrumentos, como sejam os areometros, alcoolmetros, e outros empregados para determinar a quantidade de materias, que constituem o valor de productos serão tambem sujeitos á aferição. »

Art. 4º das posturas (lê)—o mesmo do decreto.

O Sr. Nascimento Portella: —Mas parece que podemos prescindir disto, deixemos estar na lei geral.

O Sr. Manoel do Rego: —E' o caso de se dizer—*quod abundat non nocet*.

O Sr. Nascimento Portella: — Nem sempre.

O Sr. Manoel do Rego: —Outrosim creio que não ha inconveniente nisto, e até parece-me que é necessario, porque, se não houvesse esta disposição, podia parecer que existia prohibição, tanto que o decreto, depois da disposição do art. 5º, que é a mesma do 3º das posturas, accrescenta: « quando se tenham de substituir os apparelhos actuaes, as divisões dos novos serão feitas pelo systema adoptado. »

Vê-se, por tanto, que este art procura abrir uma excepção em favor da companhia do gaz, e que é até elle garantidor dos direitos da mesma companhia.

De modo que, se esta disposição não fosse incluida no art. 3º, poder-se-hia d'ahi deduzir que ficava absolutamente prohibido o uso dos apparelhos actuaes, que não estivesse de accordo com o systema metrico.

Assim, pois, julgo indispensavel a conservação deste art. 3º.

Quanto a achar o nobre deputado exorbitante os 25 % que as posturas autorisam a cobrar demais, pelo imposto de aferição, quando feita nos estabelecimentos, direi que a commissão não quiz pôr embaraço a isto, porque actualmente já cobram as aferidores o que chama se *braçagens* isto é, uma quantia mais além do preço da aferição, e isto de accordo com os contribuintes; entendeu mesmo que convinha conservar e que foi proposto pela camara, porque, devendo ser-lhe applicavel a disposição do decreto n. 5,089 de 18 de setembro de 1872, e de um aviso expedido ultimamente pelo ministerio da agricultura, á camara municipal da côrte, passará a ser feito este trabalho por um aferidor, o qual deve funccionar no respectivo paço, sendo coadjuvado por outros empregados, segundo resolver esta assembléa, e então muito poucos serão aquelles que terão de pagar os 25 % além deste imposto, por quanto naturalmente todos irão áquella repartição, para não pagarem o accrescimo; e aquelles que o tiverem de pagar não se teem de queixar senão de si; será por tanto um imposto voluntario.

Em todo o caso, se a assembléa julgar de utilidade, poderá diminuir esta porcentagem; a commissão não faz questão disto, e é a unica alteração, a que entende não deve oppor se.

O Sr. Nascimento Portella: —E a disposição dos *tantos ternos*?

O Sr. Manoel do Rego: —Julgo que deve ser conservada, porque, como já disse, está em execução ha 7 annos, sem ter excitado a menor reclamação por parte dos vendilhões, e de mais é necessaria, porque não se póde vender por uma mesma medida, azeite, vinagre, vinho, etc.

Esta é a opinião da commissão; fica livre á assembléa resolver como entender de justiça, e a commissão respeitará a sua resolução, seja ella qual fôr.

Creio que nada mais me resta a dizer.

Verifica-se não haver numero para votar, é fica a discussão adiada.

O SR PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter marcado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 25 e 38; 2ª do n. 37; unica do n. 36; e 3ª do n. 29, todos de 1875.

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. Ratis e Silva, O. Andrade, Antonio Paulino, Firmino de Novaes, Tolentino de Carvalho, Manoel do Rego, Dario Cavalcante, Olympio Marques, Alipio Costa, Gomes Parente, Góes Cavalcante, Ferreira de Aguiar, Peretti, Ernesto Vieira, Joaquim de Mello Rego, Amaral, Felippe Figueirôa, Nascimento Portella, Alves da Silva, Gonçalves Ferreira, Alvaro Uchôa, Gaspar de Drummond, Domingos Pinto, Cunha Cavalcante e João Barbalho, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Gondim, João Vieira, Pinto Pessoa, Arconcio, Attico Leite, Travassos de Arruda, Caldas Barreto, Arruda, Lacerda, Tito de Barros e Soares, abre se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, devolvendo a petição do professor Martinho da Silva Costa, acompanhada da informação do inspector da instrucção publica. — Alguem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copias do officio da camara municipal do Cabo e da informação do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com relação ao conteúdo do mesmo officio.—A's commissões de negocios de camaras municipaes e saúde publica.

Petição:

Uma de Amador de Araujo Pessoa, tenente aposentado do corpo de policia, pedindo melhora de sua aposentadoria.—A' commissão de petições.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão á imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de petições, tendo examinado a petição e documentos de Hermenegildo Marcelino de Miranda, bedel do gymnasio provincial, pedindo para ser aposentado com o ordenado e gratificação que actualmente percebe por ter 35 annos de serviço, visto como acha-se hoje impossibilitado por molestia de continuar a servir, é de parecer que se lhe defira com o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o bedel do gymnasio provincial, Hermenegildo Marcelino de Miranda, accumulando se ao ordenado a gratificação que percebe por ter mais de 35 annos de serviço. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 17 de abril de 1875. — *M. da Silva*.— *U. Cavalcante*. »

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de D. Idalina Maria de Castro, professora publica de Vicencia, pedindo 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, afim de poder acompanhar seu marido, que se acha gravemente doente, e necessita de tratar-se fóra daquella localidade, em vista dos documentos com que instruio o seu pedido, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder seis mezes de licença com todos os vencimentos a D Idalina Maria de Castro, professora publica de Vicencia. Sala das commissões, 14 de abril de 1875. - *Marques da Silva* —Padre *Tito*. »

« A commissão de petições, em vista do que a esta assembléa dirigio D. Clelia Augusta Leite pedindo a admissão de dous filhos, como alumnos internos gratuitos no gymnasio provincial, offerece o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar admittir gratuitamente no gymnasio provincial, como alumnos internos, os menores José Claudino Leite e Augusto Coelho Leite Junior filhos legitimos de D. Clelia Augusta Leite. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 13 de abril de 1875. — *Marques da Silva*. — Padre *Tito*. »

« A commissão de petições, á quem foi presente a petição do ex-tenente do corpo de policia, Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior, pedindo para ser aposentado com o soldo correspondente ao tempo de serviço, levando-se-lhe em conta o tempo decorrido entre a sua demissão e reintegração, na fórma da lei n. 1,108, de 1873, § 1º do art. 1º, em vista dos documentos com que instruio o supplicante a sua petição, é de parecer que se lhe defira com o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art unico. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar com o soldo correspondente ao tempo de serviço o ex-tenente do corpo de policia, Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior, levando-se lheem conta o tempo decorrido de 25 de fevereiro de 1867 a 4 de agosto de 1868, na fórma prescripta no art. 1º § 1º da lei n 1,108, de 1873. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 17 de abril de 1875. — *M. da Silva*.—*U. Cavalcante*. »

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 38 deste anno, annexando á freguezia e termo de Gamelleira diversos engenhos pertencentes a de Agua-Preta.

O SR. VIEIRA DE MELLO: —Sr. presidente, a simples leitura do projecto que se acha em discussão, nos convence de que não lhe devemos prestar o nosso voto, sem muita reflexão e sem que os seus nobres signatarios venham explicar á casa os motivos que os determinaram a confeccional-o, ministrando-nos os necessarios esclarecimentos a respeito de sua conveniencia e utilidade.

Quanto a mim, Sr. presidente, devo com franqueza declarar a esta assembléa que o apparecimento do projecto n. 38, veio apenas robustecer ainda mais a opinião que formo a respeito da freguezia de Gamelleira, isto é, que ella nunca teve e nem tem a precisa capacidade para constituir um termo.

O Sr. Ratis e Silva: —Não apoiado.

O Sr. Vieira de Mello: —Bem poucas vezes tenho deixado de concorrer com o meu voto para a creação de municipios, pois que não desconheço as vantagens que, quasi sempre, resultam de semelhante medida.

Entretanto a experiencia me tem mostrado que em alguns casos essas divisões, bem longe de preencherem o fim principal que temos em vista quando as decretamos, a facil administração da justiça, servem apenas para crear difficuldades, não só aos funccionarios que vão exercer jurisdicção nos municipios novamente installados, pois, que estes não lhes proporcionam os meios necessarios para viverem com decencia, como ainda aos que ficam permanecendo nos termos desfalcados.

Em taes condições considero o termo de Gamelleira, creado pela lei n. 1,057, de 1871; parecendo-me, portanto mais curial que a nobre commissão de estatistica, em vez de formular o seu parecer que conclue pelo projecto n. 38, tivesse proposto a suppressão desse termo. (Riso)

Sr. presidente, V. Exc. e a casa devem estar lembrados de que, pouco tempo depois da creação do municipio de Gamelleira, o nobre deputado pelo 3º districto, o Sr. Ratis e Silva, submetteu á consideração desta assembléa um projecto, que tambem é hoje lei da provincia, fazendo passar para o mesmo municipio quatro engenhos pertencentes á Agua-Preta.

Se não me oppuz então á esse projecto, foi por entender que não ia elle directamente offender, como acontecerá se o projecto n. 38 for approvado, os limites da freguezia de Agua-Preta, que se separa da de Gamelleira pelo rio Serinhãem, limite de todo ponto convenientes e que foram alli respeitados, mas que terão de desapparecer se rejeitado não for o projecto que se acha em discussão.

Não supponham os nobres deputados que trago esse facto ao conhecimento da assembléa porque tenha ma vontade ao termo de Gamelleira, assim como aos funccionarios, que nelle residem; ao contrario desejo muito a sua prosperidade e o seu engrandecimento, uma vez que estes se realisem sem prejuizo da deprezada freguezia de Agua-Preta, que não estará longe de ser supprimida, se não houver alguma voz que se levante em defeza de seus interesses.

O Sr. Ratis e Silva: —Eu tambem me interesso por ella.

O Sr Vieira de Mello.—Hontem os nobres deputados julgaram conveniente separar della quatro engenhos.

O Sr. Ratis e Silva: —Peço a palavra!

O Sr. Vieira de Mello: —...hoje pretendem arrancar-lhe não quatro engenhos, porem doze das mais importantes propriedades.

Um Sr. Deputado: — Não são da freguezia de Agua-Preta, e sim de Palmares.

O Sr. Vieira de Mello: — Está V. Exc. enganado. Os engenhos que se pretende desmembrar fazem parte da freguezia de Agua Preta, e não da de Palmares.

O mesmo Sr. Deputado: — Mas os outros de que V. Exc. fallou não eram.

O Sr. Vieira de Mello: —Como ia dizendo, Sr. presidente, já os nobres deputados conseguiram separar da freguezia de Agua-Preta quatro engenhos para que fossem pertencer á Gamelleira; hoje apresentam-se com uma nova exigencia, ainda mais prejudicial aos interesses daquella freguezia; amanhã virá talvez o nobre deputado pelo 4º districto, que é muito digno vigario do Bonito, exigindo por sua vez uma reparação dos prejuizos que tem soffrido com a creação de outras freguezias, e allegando a conveniencia de uma divisão mais perfeita e mais commoda aos interesses de suas ovelhas; mais tarde virá, finalmente, a nobre commissão de estatistica propor a suppressão daquella freguezia, sob o fundamento de lhe faltarem os dous elementos indispensaveis para sua existencia—territorio e população!

E é para que tal não aconteça, que chamo a attenção dos nobres deputados sobre o projecto que se discute, pois estou certo de que não quererão concorrer com os seus votos para fazer prevalecer uma medida, que não tem razão de ser, em vista das considerações que acabo de fazer.

O SR. RATIS E SILVA: — Sr. presidente, não sou nenhum dos signatarios do projecto que se acha em discussão, nem pretendia mesmo dizer sobre elle cousa alguma antes de ouvi los, mas o nobre deputado que acaba de sentar se, obrigou-me a vir á tribuna para dizer algumas palavras, não acerca da utilidade e conveniencia do projecto, porem somente em resposta ao que elle disse com referencia a outros engenhos que já foram dados á Gamelleira em virtude de um projecto que foi confeccionado por mim e é hoje lei. Declaro ao nobre deputado, Sr. presidente, que elle não tem melhores nem mais valiosas razões para se interessar pela freguezia de Agua-Preta, do que eu.

O Sr. Olympio Marques: —Apoiado; em occasião opportuna ha de se appellar para este interesse.

O Sr. Ratis e Silva: —Laços muito importantes me ligam aos interesses da freguezia de Agua-Preta. Em primeiro lugar lá tive o meu nascimento; e depois, em Agua Preta tenho a mor parte de minha familia, tenho tambem muitos e dedicados amigos. Bem vê o nobre deputado, bem vê a casa que isto é razão bastante para que eu tome todo o interesse, como tenho tomado, pela prosperidade de Agua Preta. Portanto, longe e muito longe está de mim o procurar tirar a importancia á freguezia de Agua-Preta; pelo contrario sempre estive disposto e estou para dar-lhe toda a importancia.

Entendeu o nobre deputado que a desmembração que se fez, não da freguezia de Agua-Preta mas da de Palmares para a freguezia de Gamelleira, era porque havia proposito de se desconsiderar aquella freguezia ou de augmentar a freguezia de Gamelleira por considerar-se ella incapaz de ser freguezia. Nem uma, nem outra razão foi a que actuou no meu espirito para confeccionar o projecto, hoje lei, a que me refir

O Sr. Vieira de Mello: —Nem eu disse isto.

O Sr Ratis e Silva: — O que actuou no meu espirito para a confecção do projecto que hoje é lei da provincia, foi, senhores, o interesse publico e só o interesse publico, nada mais.

Os engenhos e partes de engenhos que pela lei de que se trata ficaram desmembrados da freguezia de Palmares hoje pertencem a de Gamelleira

O Sr. Góes Cavalcante: — Mas isto não está em discussão.

O Sr. Ratis e Silva: — Eu estou respondendo ao nobre deputado.

Estes engenhos, como ia dizendo, pertencem á freguezia de Gamelleira, por força da conveniencia e do interesse publico. Assim se devia fazer, porque estes engenhos distam da séde de Agua Preta de 4 a 5 leguas; entretanto que da freguezia de Gamelleira distam de meia a uma legua.

O Sr. Alves da Silva: —Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva: —Já se vê por ahi que é naturalmente conveniente que estes lugares pertençam á freguezia de Gamelleira e não a de Palmares ou de Agua-Preta.

Um Sr. Deputado: —D'onde alguns distam 5, 6 e 8 leguas.

O Sr. Vieira de Mello: —Não é razão.

O Sr. Ratis e Silva: — E razão e muito poderosa.

O Sr. Vieira de Mello: —Se é poderosa, iguale-se os limites de todas as freguezias.

O Sr. Ratis e Silva: —Não ha duvida de que é assim.

O Sr. Uchôa Cavalcante: — Os proprietarios são os que requerem essa demembração.

O Sr. Ratis e Silva: —Ouça o nobre deputado. Todas as vezes que a respeito de uma freguezia se derem as mesmas circumstancias que se dão entre a freguezia de Gamelleira e a de Palmares ou de Agua-Preta, entendo que será de bom aviso que se trata de uma medida igual a aquella que se tem tomado.

O Sr. Vieira de Mello. —E muitas outras que estão em identicas condições.

O Sr. Ratis e Silva: —O nobre deputado bem vê que é inconveniente que deixe de pertencer a uma freguezia lugares distantes della de meia a uma legua para irem pertencer a outras de que distam 5 e 6 leguas. Deve-se attender ao bem, ao interesse publico. E sendo certo que os moradores destes lugares (refiro-me aos que foram desmembrados em virtude da lei a que o nobre deputado allude).....

O Sr. Vieira de Mello: — Mas eu não fallei contra a lei.

O Sr. Ratis e Silva: — Não fallou contra, mas a proposito veio dizer que já se tirou aquella e agora se quer tirar mais; e como que me fez uma accusação, porque fui o autor do projecto, estou me defendendo della.

O Sr. Vieira de Mello: —Não senhor, até justifiquei o procedimento do nobre deputado.

O Sr. Ratis e Silva: —Digo eu: V. Exc. sabe, Sr. presidente, o nobre deputado sabe, todo o mundo sabe que os habitantes destes lugares que foram annexados á Gamelleira, recorriam á Gamelleira não só quanto ao espiritual, como mesmo ás vezes tinham necessidade de recorrer ás autoridades civis dessa freguezia, quando eram atacados em alguns dos seus direitos. E' verdade que não achavam alli o recurso, mas iam enganados julgando que pela proximidade em que estavam de Gamelleira pertenciam á esta freguezia e não a de Agua-Preta.

Depois occorria que haviam engenhos que pertenciam metade á Gamelleira e metade a Palmares.

O Sr. Olympio Marques: —Todos elles eram assim.

O Sr. Ratis e Silva: —E' outro inconveniente que se não deve consentir.

O nobre deputado comprehende bem o quanto é inconveniente que uma propriedade esteja dividida, pertencendo a duas freguezias ou a dous municipios, o que é peior ainda.

Aqui está a razão porque confeccionei o projecto que está hoje convertido em lei.

Não pense o nobre deputado que toma mais interesse pela prosperidade d'Agua Preta do que eu; engana se perfeitamente. Ja o disse; as relações que tenho em Agua Preta; as circumstancias em que estou para com aquella localidade, explicam bem a razão que tenho para pugnar, como tenho sempre pugnado pelos seus interesse

Com relação ao projecto que está em discussão eu nada direi e apenas mando á mesa um requerimento de adiamento por 3 dias, até que se apresente na casa um dos seus autores que o venha justificar.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto por 3 dias, até que se ache na casa algum dos seus signatarios. S. R. —*Ratis e Silva*. »

O SR. UCHOA CAVALCANTE faz algumas considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate.

O SR. RATIS E SILVA obtendo a palavra pela ordem, pede a retirada do seu requerimento. Este pedido, porem, não é tomado em consideração por estar encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, é rejeitado o requerimento e approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND (pela ordem) declara que tem negocio urgente.

E' apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o requerimento de urgencia.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: —A urgencia pedida, Sr. presidente, é para offerecer o projecto de orçamento provincial. Peço a V. Exc. licença para ler o parecer da commissão, e depois remetterei o projecto á mesa (lê)

E' apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o projecto do orçamento provincial.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 29 deste anno, autorisando a aposentadoria do tenente do corpo de policia, Manoel Candido de Albuquerque.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Em lugar de com todo o soldo, diga-se —com duas terças partes do soldo. —*Pinto Junior*. »

« Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a aposentar o bedel do gymnasio provincial, Hermenegildo Marcelino de Miranda, accumulando-se ao ordenado a gratificação que percebe por ter mais de 30 annos de serviço, de conformidade com o § 2º do art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873. —*T. de Carvalho*. »

O SR. OLYMPIO MARQUES, como membro da commissão de petições, manda a mesa estas emendas, que são tambem lidas, apoiadas e postas em discussão:

« Fica o presidente da provincia autorisado a melhorar a aposentadoria do 2º official da secretaria do governo, Manoel de Miranda Castro, levando-se-lhe em conta o tempo de serviço como servente da mesma secretaria e do arsenal de guerra guardada a disposição do art. 2º § 2º da lei n. 1,114 de 1873. — *M. da Silva*. — *U. Cavalcante*. »

« Fica o mesmo presidente autorisado a melhorar a jubilação do ex-professor de lingua e litteratura nacional do gymnasio provincial, Dr. José Soares de Azevedo, concedendo lhe todos os vencimentos que percebia ao tempo de sua jubilação. —*M. da Silva*. - *U. Cavalcante*. »

« Fica o mesmo presidente autorisado a melhorar a aposentadoria do ex-tenente do corpo de policia, Amador de Araujo Pessoa, concedendo-lhe todo o soldo de sua patente. — *M. da Silva* — *U. Cavalcante*. »

« Offereço como emenda o projecto hoje offerecido pela commissão de petições relativo ao ex tenente Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior. — *M. da Silva*. »

« Fica o mesmo presidente autorisado a reformar com o soldo proporcional ao tempo de serviço, o ex-capitão do corpo de policia, Antonio Camello Pessoa de Lacerda. — *M. da Silva*. — *U. Cavalcante*. »

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — (Não devolveu seu discurso.)

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam separadas as emendas do projecto em discussão, e que sobre ellas seja ouvido o presidente da provincia. — *Gaspar de Drummond*. »

O SR. OLYMPIO MARQUES justifica as emendas que apresentou e mais a seguinte, que é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão:

« Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço, o 2º escripturario do thesouro provincial, João Cesar Cavalcante de Albuquerque. — *M. da Silva*. »

E' mais lida, apoiada e posta igualmente em discussão esta emenda:

A' emenda do Sr. Marques da Silva relativamente á gratificação do professor do gymnasio, diga-se —melhorar a jubilação computando-se-lhe ao ordenado a gratificação por mais de 15 annos de serviço. — *J. de Mello Rego*. »

O SR. GOMES PARENTE: — Sr. presidente, estou seriamente embaraçado para votar sobre o grande numero de emendas que se acham em discussão.

O Sr. F. de Figueirôa: — Vote comigo pela separação dellas do projecto.

O Sr Tolentino de Carvalho: — Isto é contra o regimento.

O Sr. Gomes Parente: —Se eu soubesse que o requerimento do nobre deputado pelo 3º districto seria aceito pela casa, certamente nada diria e aguardar-me-hia para quando se tratasse de uma nova discussão, depois de um estudo sobre as diversas emendas apresentadas.

Venho offerecer á consideração da casa um requerimento de adiamento por 48 horas para ser votado, no caso de não passar o requerimento do Sr. Gaspar de Drummond.

Declaro a assembléa que sou obrigado a votar contra todas as emendas offerecidas se por acaso não me for concedido este prazo para estudar questões que devem ser decididas com cuidado.

Pelas emendas, se concedem aposentadorias a empregados que foram demittidos, conseguintemente concede-se aposentadorias a quem não é empregado publico. Não sei como se pode conciliar isso.

Não sei tambem como se pode mandar contar tempo de serviço a um individuo, durante o tempo em que não foi empregado publico, em que foi servente.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Qual delles não é empregado publico?

O Sr. Gomes Parente: — Digo eu que o individuo que é demittido legitimamente por autoridade competente, não é mais empregado publico, e que neste caso entendo que elle não pode ser aposentado.

O Sr. Uchoa Cavalcante. — Isto tem seus conformes.

O Sr. Gomes Parente: — Bem; já disse que não posso entrar nesta discussão....

Um Sr. Deputado: —Ainda o anno atrazado aposentamos a um empregado depois de demittido.

O Sr. G. Parente: — Não quero saber dos precedentes; á questão para mim é outra; entendo que o individuo que é legitimamente demittido não é mais empregado publico.....

O Sr. J. de Mello Rego: — E como tal não pode ser aposentado.

O Sr. Oliveira Andrade: — E entende muito bem.

O Sr. Gomes Parente: — ... e como tal não pode ser aposentado. Já disse que é uma questão que não é simples e que depende de estudo. Muitas outras questões se tem de ventilar a respeito das emendas offerecidas.

Um Sr. Deputado: — Já ventilando algumas, porque pode ser que V. Exc. seja esclarecido.

O Sr. G. Parente: — Não estava preparado para a discussão; estava disposto a dar o meu voto ao projecto que autorisa a aposentadoria do tenente Albuquerque, porque me parece que é de toda a justiça o favor que se lhe quer conceder. Este homem inutilisou se no serviço do paiz, prestou importantes serviços, reconhecidos por todos, serviços incontestaveis.

O Sr. G. Ferreira: — Mas ha de reconhecer que é uma lei de excepção, porque esse official não tem o tempo marcado por lei.

O Sr. G. Parente: — Bem; é uma lei de excepção, reconheço isto, mas é um favor que a assembléa está no seu direito de conceder attenta as condições excepcionaes desse empregado...

O Sr. G. Ferreira: — Como a todos os outros.

O Sr. G. Parente: — ..... e eu reconhecendo que esse official o merece, voto pelo projecto. Entretanto, quero crer que nem todos aquelles empregados a que se refere as emendas, estão nas condições desse official.

O Sr. G. Ferreira: — Todos não; mas alguns estão.

O Sr. G. Parente: — Já declarei á casa que não estou habilitado a votar pelas emendas. Se eu soubesse com certeza que passava o requerimento do nobre deputado o Sr. Drummond, nada diria; mas como não ha certeza disso, vou offerecer a consideração da casa um requerimento de adiamento por 48 horas, visto como desejo votar com verdadeiro conhecimento de causa.

Tenho concluido.

Vem a mesa, é lido, apoiado, e posto conjunctamente em discussão este requerimento:

« No caso de não ser approvado o requerimento do Sr. Drummond, requeiro o adiantamento do projecto por 48 horas.— *Gomes Parente*. »

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO: —(Não devolveu seu discurso.)

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: - (Não devolveu seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate.

Sendo votado por partes, a pedido do Sr. Gonçalves Ferreira, o requerimento do Sr. Gaspar de Drummond, é approvada a 1ª parte e rejeitada a 2ª. Fica por tanto prejudicado o do Sr. Gomes Parente.

Depois de orar pela ordem o Sr. Marques da Silva, prosegue-se na votação. E' rejeitada a emenda do Sr. Domingos Pinto, approvado o projecto e remettido á commissão de redacção.

Vão a imprimir os projectos apresentados como emendas.

Estando adiantada a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, depois de ter dado para a ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão do projecto n. 66 de 1874; e 3ª do n. 22 deste anno.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de diversos proprietarios e moradores á rua das Nymphas, freguezia da Boa-Vista, pedindo illuminação a gaz para a mesma rua.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de diversos individuos, estabelecidos com cocheiras para carros de passeio, reclamando contra o excessivo imposto que pagam por cada carro.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, reclamando o seu direito contra o requerimento de Manoel Bastos de Abreu e Lima, em que pede privilegio para montar uma fabrica para manufacturar meias.—A' commissão de petições.

Outra de Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, professor publico da villa de Pão d'Alho, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos.—A' commissão de petições.

Outra de João Pinheiro Maciel Dão, arrematante dos impostos municipaes da cidade de Caruarú, pedindo o abate da terça parte sobre o valor da arrematação, pelos prejuizos que soffreu.—A' commissão de orçamento municipal.

Tres pareceres, que concluem por projectos de lei, os quaes vão á imprimir, sendo um da commissão de fazenda e orçamento em deferimento á petição de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, em que pede uma restituição; outro da commissão de exame de posturas, approvando, com algumas emendas, as da camara municipal de Nazareth; e outro da de petições, em deferimento da irmandade de Nossa Senhora do Rozario da Varzea.

O Sr. Ratis e Silva, obtendo a palavra pela ordem, mandou á mesa um requerimento, solicitando que se pedisse informações acerca da arrecadação dos direitos de exportação sobre o assucar e o algodão. A respeito desse requerimento oraram o Sr. Mello Rego e o seu autor, que em conclusão pedio e lhe foi concedido retirar o supradito requerimento.

O Sr. Tolentino de Carvalho, tambem obtendo a palavra pela ordem, justificou e mandou á mesa um requerimento pedindo que se exigisse a seguinte informação, o qual foi approvado sem debate:

« Se com a verba marcada pelo art. 12 § 3º da lei n. 1,141 do anno passado, foram satisfeitos os compromissos de divida de exercicios findos e especialmente os decretados pelo mesmo artigo.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados: em 1ª discussão, sem debate, o projecto n 55 deste anno, que proroga por mais um anno o prazo marcado na lei n. 752 a Francisco Maria Duprat, incorporador da companhia edificadora; em 2ª. com algumas emendas, depois de fallarem sobre a materia os Srs. G. Drummond, Gomes Parente e Felippe de Figueirôa, o projecto n. 18, que isenta de impostos os engenhos centraes; e continuando a 2ª discussão do projecto de orçamento municipal, foram approvados os arts. 31 a 44, sem debate, sendo tambem approvada uma emenda ao art. 36.

Tratando se do art. 45, foi sobre elle apresentada uma emenda da commissão, acerca do que orou o Sr. Gomes Parente, depois de que, verificando-se não haver numero para votar, foi levantada a sessão.

A' ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente, 1ª discussão do projecto n. 71; 2ª dos de ns. 2, 43, 54 e 55, todos do corrente anno.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Apezar da copiosa chuva que cahio no dia de domingo, pôde hontem realisar-se a reunião dos membros dessa sociedade, ficando assim organisada a mesa:

Assembléa geral.—Presidente, visconde de Suassuna; 1.º vice presidente, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella; 2.º dito, Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

Conselho administrativo. — Presidente, desembargador José Felippe de Souza Leão.

Membros da superintendencia.— Dr. Ignacio de Barros Barreto, major Laurentino José de Miranda (thesoureiro), padre Antonio da Cunha Figueiredo (secretario geral), Barão de Villa Bella (presidente da secção economica rural, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Terminada a eleição, pelo Sr. gerente, Dr. Ignacio de Barros Barreto, foi apresentado o relatorio, de accordo com os estatutos.

Inquerito policial. — Foi remettido ao juizo competente o que se effectuou pela subdelegacia do 2º districto da freguezia de S. José, contra Maria da Conceição do Rosario, por crime de ferimentos.

Facada.—O imperial marinheiro da corveta *Paraense*, de nome Luiz de França Barbosa, foi ferido com uma facada por Manoel Gomes, na casa de pasto de propriedade deste, á rua de Lomas Valentinas n. 46. O delinquente conseguio evadir se.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito.—Em consequencia da muita chuva, que houve no domingo ultimo, foi transferida para o dia 5 do corrente a reunião convocada para aquelle, no predio n. 83 da rua do Imperador.

Jury do Recife.—Presentes 37 juizes de facto, foi submettido hontem a julgamento o réo Manoel Rufino Antonio Praxedes, preso em 13 de março de 1874, e pronunciado no art. 201 do codigo criminal, por haver ferido levemente a Felix José Seraphim, na freguezia da Boa-Vista.

Teve por advogado o Sr. Dr. L. E. Rodrigues Vianna, e, sendo julgada a acção perempta, foi mandado pôr em liberdade.

Hoje será julgado o réo Manoel Lopes Vidal.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas:

Justiça de 1ª instancia, capitania do porto, correio geral, empregados da estrada de ferro e recebedoria.

Mez Marianno.—No convento de S. Francisco, da cidade de Olinda, está sendo celebrada a devoção do mez de Maria, com toda a solemnidade, celebrando o religioso franciscano frei João Baptista do Espirito Santo.

Echo Litterario.—Acaba de sahir á luz nesta cidade um novo periodico instructivo, sob essa denominação, e redacção dos Srs. Dias Irmãos. Saudando esse novo campeão das lides jornalisticas, fazemos votos pela sua longa vida.

Dinheiro.— O vapor *Cururipe* trouxe para:

José Rodrigues de Souza	800$000

— O vapor *Bahia* trouxe para:

J. J. Gonçalves Beltrão	3:500$000
J. Krausé	2:000$000
Luiz Antonio Siqueira	1:119$070
João Licio & C.	900$000
Pereira Carneiro & C.	740$000
Manoel Martins de Amorim.	7:64$110
José Rodrigues de Souza	721$000
Miguel José Alves	702$480

Entradas de assucar e de algodão.—No mez de abril ultimo vieram ao nosso mercado por mar e por terra:

Assucar	109,474 saccos
Algodão	8,879 saccas

Em igual mez de 1874 vieram:

Assucar	95,866 saccos
Algodão	11,533 saccas.

Escravos.—Do norte do imperio vieram no vapor *Bahia*, com destino ao Rio de Janeiro, 23 escravos.

Lanterna de Diogenes.—Rebecemos o n. 3 desse jornal, que aqui se publica.

Loterias da provincia.—Para as respectivas extracções acha se approvado um novo plano, que vai publicado no lugar competente.

Santa Casa da Misericordia. - Sendo quinta-feira dia santificado, a sessão da junta administrativa dessa corporação, na presente semana será celebrada amanhã (quarta-feira).

Luso-Brasileira. — Hoje, ás 6 horas e meia da tarde, haverá sessão do conselho fiscal dessa sociedade.

Salva.—Por ser tem o dia da abertura

solemne da assembléa geral legislativa, a fortaleza do Brum deu uma salva á 1 hora.

Signaes de incendio.—Pelas 5 horas da tarde de domingo ultimo, deram as igrejas signal de incendio na freguezia de Santo Antonio, seguindo-se momentos depois o da extincção do mesmo. Motivou semelhante rebate o terem observado algumas pessoas, entre ellas o sineiro da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, que alguma fumaça rompia do telhado do estabelecimento de fazendas e roupas feitas, sito á rua do Barão da Victoria e contiguo áquella igreja, o qual estava fechado por ser dia de domingo; vindo-se a verificar immediatamente que tal fumaça procedera de alguma cousa que haviam queimado caixeiros do mesmo estabelecimento, que occupam um sotão que lhe sobre fica.

Como quer que seja, parece que houve açodamento sem justa razão, da parte do sineiro daquella igreja, o primeiro em assignalar o fogo e alarmar a cidade.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias do dia 25 de abril ao 1° de maio de 1875.

Existiam em tratamento, 44.
Entraram 8. Total 52.
Sahiram curados 5.
Falleceram 4
Existem 42. Total 52.

Está de semana o Sr. mordomo Manoel Fernandes da Costa.

Loteria.—A que se acha a venda é a 144.ª, a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que corre hoje.

Leilões.— Hoje effectua o agente Dias, ás 11 horas da manhã, o de predios, mercadorias, ferramentas e mais artigos existentes na fundição da rua da Aurora, em Santo Amaro. Para maior commodidade dos Srs. concurrentes, partirá da rua do Brum, um bond ás 10 horas e um quarto da manhã, o qual conduzirá gratis aos concurrentes.

— Tambem amanhã, na —Feira-Semanal— á rua do Imperador, haverá o de moveis, ouro, brilhantes, miudezas, chapéos, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a troco do barato, e por conta de diversos.

Passageiros. — Chegados de Maceió no vapor nacional *Coruripe*:

Romão José de Fontes Ferraz, Justino Esteves Alves, S. Francisco S. Machado.

— Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Bahia*:

Augusto C. Arantes, Virgilio B. Sampaio, João Carneiro B. Sampaio, Augusto, S. J. de Argôllo, Manoel Adriano P. Pinheiro e 1 criado, J. A. P. Bonald, Joaquim A. Garcia, José Castellões Filho, Antonio B. V. Peres, Zeferina Maria da Conceição, José F. Marinho, Antonio Francisco de Paula, Antonio D. de Souza, Luiz Candido de Carvalho e seu criado José, Francisco Gomes M. da Fonceca, 2° cadete Antonio Augusto de Albuquerque, Antonio Toscano, Francisco de P. Silva, Domingos Fortuliano Soares, 1 praça do 9° batalhão, e 3 escravos a entregar.

— Seguem para o sul no mesmo vapor.

Dr. Joaquim Jonas Montenegro, sua senhora, 2 filhos e 1 escrava, Antonio J. P. Tupinambá e 4 filhos, José Maria Pardo, D. Cicera Maria da Conceição e 2 filhos menores, Hylario J. Nunes, 2 praças e 22 escravos a entregar.

Casa de detenção.—Movimento do dia 2 de maio de 1875:

Existiam presos 306, entraram 6, sahiram 6, existem 306.

A saber:

Nacionaes 221, mulheres 15, estrangeiros 28, escravos 38, escravas 4.

Alimentados pelos cofres publicos 246.

A saber:

Sãos 232, enfermos 14.

Movimento da enfermaria.

Teve alta:

José Alexandre Correia.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 1 de maio de 1875.

Gabriel Puente, branco, Hespanha, 19 annos, solteiro, Graça; febre amarella.

Francisco, pardo, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio; espasmo.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; espasmo.

Andréas Jacobson, branco, Noruega, 24 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Petter Welh Doe, branco, Noruega, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Mathilde Maria Bezerra, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Antonio Jorge Rodrigues Onça, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio; encephalite.

Pedro Celestino Soares de Carvalho, pardo, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite.

Benvinda de Oliveira e Silva, branca, Pernambuco, 13 annos, solteira, S. José; meningo encephalite.

Feliciano Torres, pardo, Pernambuco, 89 annos, viuvo, Recife; congestão pulmonar.

João da Silva Lopes, branco, Portugal, 59 annos, solteiro, Recife; catharro pulmonar.

— 2 —

Agostinho, escravo, pardo, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Boa-Vista; typho.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, aos 30 de abril de 1875.

ACTIVO.	
Caixa	15:716$259
Lucros e perdas	21:525$628
	37:241$887
PASSIVO.	
Capital	36:292$500
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	310$600
S. E. e O.	37:241$887

O guarda livros,
João da Cruz Macedo.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 30 de abril de 1875.

ACTIVO.	
Accionistas	4,200:000$000
Letras descontadas	1,014:794$148
Letras caucionadas	12:496$018
Lettras a receber	10:132$525
Valores depositados	82:635$175
Despezas de installação	5:244$884
Despezas geraes	8:165$010
Moveis	5:760$636
Diversas contas	972:020$146
Caixa	176:628$075
	6,481:876$647
PASSIVO.	
Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	8:307$000
Contas correntes por dinheiro a juros	171:497$170
Contas correntes simples	9:650$000
Letras por dinheiro a juros	13:999$664
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	30:743$675
Dividendos	3:402$000
Descontos	59:506$536
Diversas contas	135:384$339
Lucros liquidos não distribuidos	25:386$323
	6,481:876$647

Recife, 3 de maio de 1875.
O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

The New London Brazilian Bank Limited.

Capital do Banco	£ 1.000.000
Do subscripto	£ 900.000
Do pago	£ 450.000
Fundo de reserva contra depreciação do capital	£ 40.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco.
Em 30 de abril de 1875.

Activo.		
Letras descontadas		733:699$190
Letras a receber		159:891$620
Emprestimos, contas correntes e outras		1.327:167$270
Garantias por contas correntes e diversos valores		634:902$910
Caixa em moeda corrente		119:867$410
Rs.		2,975:528$200
Passivo.		
Depositos em conta corrente	296:942$760	
Fixo e por aviso	768:292$240	1,065:235$000
Garantias por contas correntes e diversos valores		683:569$170
Diversas contas		1,218:724$030
Letras a pagar		8:000$000
Rs.		2,975:528$200

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de maio de 1875.
W. J. *Haynes*, manager.
A. Guimarães, por Accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Administração do Sr. Dr. Lucena.

Hoje que o Sr. Dr. Lucena não é presidente, venho á imprensa dizer duas palavras acerca de sua administração.

Vontade forte, pernambucano amante de sua terra, o Sr. Dr. Lucena soube resistir á guerra mesquinha, para iniciar os mais importantes commettimentos que neste tempo é possivel.

Por algum tempo não ha nada de monumentoso a fazer em Pernambuco, porque o Sr. Dr. Lucena procurou satisfazer as necessidades presentes e iniciar grandes e importantes emprezas para servirem no futuro.

O que foi humanamente possivel fazer para engrandecer Pernambuco, o Sr. Dr. Lucena fez.

E, senão comprime aos maldizentes o pesadelo da obstinada opposição, que confessam quantoss emprehendem o pernambucano Lucena.

Quer-se a prova?

Fallem logica e eloquentemente os factos:

Colonia Isabel, o oceano das mais provadas esperanças para o melhoramento agricola de Pernambuco:

Engenho modelo:
Matadouro com logradouro:
Asylo de alienados:
A economia nos dinheiros publicos:
Reconhecido para com os amigos:
Tolerancia para com os seus detractores:
Attento e vigilante para o brado da imprensa:
Incorruptivel como a vestal.
Não agradou a todos, me dirão.

E' uma verdade, mas Christo que foi o homem Deus, foi crucificado em recompensa da emancipação da humanidade.

Hontem foi vil e cruelmente injuriado o digno pernambucano Francisco do Rego Barros; mais tarde os proprios que o tribularam applaudiram os grandes beneficios que legou á sua provincia.

Hoje calumniado o Dr. Lucena; amanhã será tido como o mais estremo defensor da prosperidade da provincia.

Quando o orphão da colonia Isabel emancipar-se e cultivar a terra com sciencia e aproveitamento, conhecendo os importantes processos agrarios, bem dirá o nome daquelle que o libertou da ignorancia e da miseria.

Quando o doudo estiver amparado, nos momentos lucidos entoará hymnos de louvor á administração do Dr. Lucena.

Quando os senhores de engenhos virem os progressos do plantio e fabricação do assucar, não cessarão de lembrar se daquelle que introduzio na provincia o novo systema.

Emfim ahi vem a historia com a independencia absoluta, para fazer justiça ao caracter progressivo do Dr. Lucena.

Não sou empregado publico, não quero ser, não solicitei favores do Sr. Dr. Lucena, obedeço apenas os brados da minha consciencia.

Diga quanto suggerir a maledicencia partidaria mas não negue-se que o Dr. Lucena promoveu e realisou melhoramentos na provincia.

Aceito o bem, sem perguntar quem o fez.

O imparcial.

Collegio Abilio.

POESIA

A ESCOLA.

Ao benemerito educador Dr. Abilio Cesar Borges.

Lutai. Cada escola que fundardes são muitas almas que restituis á luz, muitas familias que arrancais á fome. Cada escola é um capital de intelligencia, de moralidade e de trabalho, com que dotais a nação.

D. Antonio da Costa.

Para as conquistas do espirito
pelas victorias do ensino,
faz se gigante o menino,
na escola faz se a nação;
é a escola um ninho d'aguias
do bando chamado povo;
Deus um mundo sempre novo
abre na escola á razão.

Na emulação dos discipulos
e dos bons mestres no exemplo
brilha a escola como templo
que rende culto ao porvir.
Esses bancos escolasticos
são degráos do pensamento
por onde sóbe o talento,
quando a gloria quer subir.

O sagrado lapidario
vejo no mestre prestante;
o mais bello diamante
vejo no alumno exemplar.
Pague as fadigas do artifice
a joia que mais fascina;
da intelligencia a officina
não cesse de lapidar.

Se vejo—animados passaros
a folgarem na gaiola—
tenros amantes da escola
que no livro bebem luz—
digo: — « Bem hajam os jubilos
de estudiosas crianças!
Um viveiro de esperanças
nesta escola me seduz! »

Das escolas pelo numero
avalia-se a potencia
das armas da intelligencia
em progressivas nações.
Não falha nunca este calculo
a quem mede attentamente
das escolas pela enchente
a vasante das prisões.

Armem-se embora de exercitos
contra os povos os tyrannos.
Influindo os proprios damnos
com elles hão de morrer.
Mas, si, ás letras dado, o principe
é da escola o vivo abono,
gloria ao rei que firma o throno
n'um povo que sabe lêr.

Os instinctos patrioticos,
as tendencias para o justo,
impere Claudio ou Augusto,
governe o dolo ou a lei,
tornam-se nullos estimulos
para a nação que definha,
se contra a escola caminha
O povo escravo do rei.

Pouco aproveitam os codigos,
menos conseguem reformas
das que se inculcam de normas
da harmonia social.
se mais franco o pão do espirito,
em mais escolas não querem
os bemfeitores que adherem
á concordia universal.

As descrenças mais anarchicas
são filhas da ignorancia.
Como impedil-as? Na infancia
guardam-se os germens fataes.
Seja o bom livro antiseptico
para a gangrena—anarchia;
seja a escola—enfermaria
contra as doenças moraes.

Se pela escola este seculo
evita enormes perigos;
o peior dos inimigos
no analphabeto se vê;
servindo aos outros de automato;
bem que animada materia,
que vergonha e que miseria
no cidadão que não lê!

Se no vapor, no telegrapho
ao homem rendeu-se o espaço;
se com seus musculos de aço
rochas rompe o Briareu;
se creando industrias próvidas
e senhor dos elementos,
o trabalho honra em portentos
ao liberto Prometheu;

completai, sublimes animos,
vossas obras gigantescas,
no banquete das idéas
sirva a a todos a instrucção!
Inutilise-se o carcere,
Combatido pela escola.
Ricos d'alma, excelsa esmola
dai aos pobres de razão.

E tu, gigante d'America,
tu, meu Brasil invejavel,
que no brio insuperavel
de tanto esforço és capaz,
foge da esteril politica,
do ensino alcança as victorias,
deixando cruentas glorias
pelas conquistas da paz.

Rozendo Muniz.

(Extrahido do *Globo* de 14 de abril de 1875)

Attenção.

E' sempre o mesmo—basofio e mentiroso!

Amaro do sal, Sr. chefe de policia, diz que não protege Marcellino, protege, todos sabem disso:

Foi quem o casou, casou-o em sua casa, foi seu padrinho, e só não o dotou porque a legitima dos filhos que elle abiscoitou, ainda pende de embargos.

Marcellino quando esfaquiou a Feliz, procurou a casa do padrinho, lá esteve occulto segundo se sabe. Ainda mora nos fundos da sua casa, e diz o padrinho a quem queira ouvir que tem muito dinheiro para o livrar.

Amaro do sal, diz uma cousa por diante e outra por detraz, diz que não apadrinha Marcellino, e manda o filho fazer-lhe presente de armas!

Diz que Marcellino está processado, e tem Marcellino nos fundos da casa!

Amaro do sal sempre foi desordeiro, Sr. chefe de policia, elle mesmo quasi mata um portuguez no viveiro do Muniz; desfarçou-se em pescador e esperou a noite para offender o homem, dando-lhe á traição.

Amaro do sal deu um tiro na rua Imperial; lá por certos negocios, e quasi mata duas outras pessoas, que sahiram gravemente feridas do tiro.

Amaro do sal salteava na estrada, abusando da farda de soldado de policia que era. Na rua Imperial prendeu á noite a um homem que vinha de fóra e trazia uma faca; era um homem rico; para o soltar, recebeu trinta patacões, quem deu esse dinheiro a Amaro do sal foi o Sr. capitão Manoel Jooquim Esteves, elle ahi está vivo e são, que o diga.

Amaro do sal teve ha poucos dias a cabeça quebrada com uma garrafada por desordens com uma mulher.

Amaro promove assignados em favor de Honorio, irmão de Marcellino, e não só assigna nesse assignado, como pede, Sr. chefe de policia, não se illuda com esse papa-rotão. De dia anda de casaca por essas ruas como quem tem o que perder, de noite toma a roupa de pescador e vai *pescar!* Corram-no nessas occasiões e verão se de dia o homem de bem, está á noite longe do salteador.

Marcellino, Izidio, Honorio, são protegidos por Amaro do sal, qualquer que seja o interesse que tenha nisso.

O Sr. chefe póde por si verificar se Marcellino mora ou não em uma casinha do dito Amaro do sal por traz de sua casa.

Quando presente soldados, pula para a casa deste e some se.

Ninguem o calumnia, esta é que é a verdade.

Papa-fina.

Santissima Trindade

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20

Uma vantagem aos assignantes da «Provincia».

No intuito de agradar aos assinantes da *Provincia*, o director da *Correspondencia Parisiense*, tem a honra de participar-lhes que encarregar-se-ha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.

Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,—com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.

Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailes, assistir á as sessões dassembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.

Paris, 19 de fevereiro de 1875.

Joanny Dubois.

N. 199.—Agua Florida de Murray & Lanman.

Se o simples préço d'um genero qualquer fosse sempre reputado como a medida de seu exacto valor, nós supporiamos que este exquisito e delicado do perfume e cosmetico era inferior á algumas perfumarias estrangeiras, as quaes são vendidas por um preço quatro vezes mais daquelle outro, em quanto que sua quantidade não chega a prefazer uma quarta parte contida n'um das garrafas da Agua de Florida. Porém felizmente como possuimos uma maneira livre e independente de formar juizos produzidos das evidencias dos nossos proprios sentidos; a nossa conclusão é, pois, neste particular, uma inteiramente mui differente.

Temos por varias fórmas examinado esta rara preparação, e sem o mais leve escrupulo ou hesitação, pronunciamos a sua fragrancia não só inestinguivel, como tambem fresca e suave como a das proprias flores e em todos os respeitos tão agradavel em seu delicado aroma como qualquer outra essencia que jamais nos tenha sido fornecida, quer da Colonia, Paris ou Londres. Esta é, pois, a sentença passada por toda America Hespanhola, e nós de todo o bom grado a confirmamos.

Para evitar as fraudulentas e despresiveis adulterações francezas e hamburguezas, os compradores devem pedir a Agua Florida de Murray & Lanman, preparada por Lanman & Kemp, de Nova-York; porque todas as outras são falsificações sem valor.

Febres.

E' do conhecimento de todos que, para cortar a um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando se trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção; occasiona a surdez, zunidos nos ouvidos e sobretudo beliscadura no estomago, muitas vezes até graves affecções do figado.

Aconselhou-se contra as febres antigas um grande numero de preparações: os pós de quina, o vinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infiéis, porque nunca contém a mesma proporção de principios activos; a maior parte das vezes são quasi inertes.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *quinium labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos dos melhores quinas; nunca tem os inconvenientes do sulfato de quinina.

Nos paizes onde ha febres, o *quinium labarraque* é um preservativo certo. E' bastante tomar pela manhã um copinho, para ficar garantido contra estas molestias.

O Dr. Hudellet, medico em chefe do hospital de Bourg, que habita um paiz pantanoso, onde as febres são muito frequentes, affirma que todos aquelles a quem elle deu *quinium* como preservativo, nunca foram atacados da febre. « Setenta febres diz elle, tratadas pelo *quinium*, foram dissipadas antes da terceira dóse. »

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *quinium* e chegou a obter os mesmos resultados como o Dr. Hudellet.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro copinhos de *quinium labarraque*. Ao cabo de pouco tempo, a molestia é com certeza vencida.

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* pôde ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito do *quinium labarraque*, basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de medicina de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeira esse na exposição universal de 1855.

Escola Central

(Annexa ao collegio da Conceição.)

Ensino pelo methodo americano

72 — Rua de S. Francisco — 72.

Direcção da escola e regencia das aulas.
Director
Manoel Alves Vianna.
Fiscal,
Guilherme Aristarco de Genova.

Professores de linguas e sciencias:

Drs. José Soares de Azevedo, Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Francisco de Paula Penna, Ezequiel Franco de Sá, Hyppolito Gadault.

Professores de bellas artes:

Candido Gomes da Silva, Tobias Barcellos Henrique Audoubert.

Programma do estudo.

O curso completo de estudos da—Escola Central—e de 5 annos. Divide-se em tres secções, com a denominação de 1° grão, 2° grao, 3° grão. O alumno vindo de outra escola não será obrigado la começar pelo 1° anno do curso, póde matricular-se logo naquelle a que tiver direito, pelo seu adiantamento.

1.° Grão.
Tres annos de estudo.

1° anno.—Principios de leitura, de calligraphia e desenho, de arithmetica, de doutrina, de geographia, de francez, de musica e dança; analyse e descripção dos objectos—Ensino pratico.

2° anno.—Continuação das materias do 1° anno e mais—principios de grammatica portugueza, de Historia Sagradaae do Brasil, de chimica e physica—Ensino pratico ainda.

3° anno.—Continuação das materias do 2° anno e mais—exercicio de orthographia, analyse grammatical e logica, geometria pratica, conhecimento dos principaes artigos da constituição do imperio e do codigo criminal, das descobertas e invenções mais importantes—Ensino pratico, e theorico de algumas materias somente.

2.° Grão.
Um anno de estudo.

4° anno.—Analyse prosodica, orthographica e logica de phrases portuguezas, dictadas e escriptas sobre a pedra, francez theorico, arithmetica, geographia, exercicio de algumas das materias do 1 grão—Ensino pratico e theorico.

3.° Grão.
Um anno de estudo.

5° anno.—Continuação de analyse portugueza em prosa e verso, leitura e declamação emphatica, composições, inglez pratico, historia, geometria, exercicio de algumas das materias do 1° grão—Ensino pratico e theorico.

No fim de cada anno lectivo os alumnos da—Escola Central,—provarão por meio de exame publico, feito no collegio, se acham-se ou não habilitados a passarem de um grão para outro.

Os exames das materias estudadas nos 4° e 5° annos do curso, como arithmetica, geometria, geographia, francez e portuguez, poderão ser prestados tambem na academia, por quelles que obtiverem approvação plena da escola.

Aquelles, porém, que preferirem começar o estudo secundario pela lingua latina, poderão nesse caso, querendo, deixar de frequentar as aulas do 2° ou 3° grão, matriculando-se logo no curso de preparatorios do collegio.

Algumas explicações aos senhores pais de familia sobre o methodo de ensino elementar, seguido nas melhores escolas dos Estados-Unidos e por nós adoptado para a—Escola Central—que acabamos de crear nesta cidade, como se vê do programma acima exposto.

Esse systema de ensino já de muitos conhecido, e usado na côrte com vantagem inconstetavel, no collegio Abilio, tem por fim principal:

1.° Suavisar, tanto quanto for possivel, a transição por que passam os meninos, de uma vida de liberdade e affagos entre os seus a outra inteiramente nova, de sujeição e trabalho entre estranhos.

2.° Substituir o retrogrado custume de traze-los n'aula intimidados, tristes chorosos e esmorecidos, com a aterradora idéa das palmatoadas, pela contemporisação do mestre paciente e delicado, que consola e anima com bondade, preferindo augmentar o seu já fatigante trabalho para ajuda-los a comprehender, a exigir tudo de suas intelligencia e memoria, ainda não cultivadas, e bem escassas as vezes; resultando d'ahi quasi sempre o aborrecimento ao estudo, e aversão á escola, a ponto de muitos delles a evitarem com horror, como se fosse, ella o lugar do seu supplicio diario: muitas vezes alguns perdem até o appetite para almoçar ao aproximar-se a hora fatal de ir para a escola.

3.° Aproveitar methodicamente o tempo da aula, entretendo-se sempre com lições praticas e variadas sobre diversas materias interessantes, de modo que possam estudar e aproveitar sem grande esforço de memoria e constrangimento de castigos, ao contrario com satisfação, melhor e mais do que aproveitaram pelo outro methodo.

Esta reforma, pois, além de enriquecer e facilitar o ensino primario, é humana e previdente, porque ao mesmo tempo que livra os meninos do carrancismo e rigor dos tempos passados, antecipalhes conhecimentos que só mais tarde adquiririam aquelles que podessem continuar a estudar nas aulas] secundarias.

E' assim que, utilisando habilmente o tempo da escola, o professor americano consegue que os seus discipulos não só aprendam a fallar, lêr e escrever a lingua patria, como tambem a franceza, cujo conhecimentse é hoje indispensavel, a geometria pratica e o desenho linear, geographia e a historia do paiz, a historia natural, chimica e physica, biographia classica, invenções importantes, musica, etc.

Observações.

Recebe se alumnos das condições de pensionista, meio-pensionista e externos;

O pensionista estuda e mora no estabelecimento;

O meio-pensionista estuda e janta, entrando para elle das 8 1/2 ás 9 horas da manhã dos dias uteis, e sahindo das 5 1/2 as 6 da tarde, em consequencia da aula que para elles e para os pensionistas ha todas as tardes;

O externo estuda somente, devendo apresentar no estabelecimento ás mesmas horas marcadas para os meio pensionistas, e retirar-se logo depois do encerramento das aulas.

Se bem que o ensino das sciencias e artes mencionadas no 1° grão do curso seja todo elementar, comtudo não deixa de constituir um principio de illustração aproveitavel, principalmente para os que não poderem continuar a estudar.

Collegio da Conceição, 4 de janeiro de 1875.

O Director,
Manoel Alves Viana.

L. T. PIVER. Parfumerie spéciale. A base de Lait d'Iris.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 3 de maio de 1875.
AS 3 HORAS DA TARDE.
COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 d. por 1$000, sabbado.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 10 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, sabbado.

Dito sobre dito — a 20 d/v. com 1 0/0 de desconto, hoje.

Desconto de letras — 12 0/0 ao anno, sabbado.

Dito de ditas — 11 0/0 ao anno, hoje.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	49:287$799
Idem do dia 3	46:131$509
	95:419$308

Descarregam hoje 4 de maio de 1875

Patacho allemão — *Emma Zulcke* — mercadorias para alfandega.

Patacho dinamarquez — *Mary* — mercadorias para alfandega.

Barca hespanhola — *Rosario* — alfafa para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar allemão — *Hans* — taboado para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho hollandez — *Sympathie* — farinha já despachada para o 1° ponto.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 3 Á 8 DE MAIO DE 1875.

Algodão em rama ou lã—467 rs. o kilo.
Assucar mascavado—102 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica, 11$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Carvão animal em bruto—300 rs. o kilo.
Carvão animal — 100 rs. o kilo.
Folhas medicinaes—500 rs. o kilo.
Lã de suama ou barriguda — 666 rs. o kilo.
Borracha de leite de mangabeira—900 rs. o kilo.
Residuo de algodão — 20 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 3 de maio de 1875.
O 1° conferente—A. C. de Pinho Borges.
O 1° conferente—J. Ribeiro da Cunha.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 3 de abril de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Importação.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte em 3 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carne secca 63 amarrados a Beltrão & Filho.

Farinha de mandioca 437 saccos a Domingos Alves Matheus.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1° DE MAIO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca franceza *Mauricien*, para o Havre, carregaram: H & Labille 184 saccas com 13,084 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Olinda*, para o Canal, carregaram: Simpson & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior

— Para o *Pará*, no patacho nacional *Colombo*, carregaram: J. T. Cardoso Ayres 411 barricas com 31,135 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Alliança*, carregou: J. G. Cardoso 3,000 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho allemão *David*, carregou: Baltar Sobrinho 450 barricas com 44,833 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,384 ditos de dito mascavado.

— Para Corumbá, na barca portugueza *Diana*, carregou: A. Loyo 250 barricas com 32,124 kilos de assucar mascavado e 50 ditas com 5,580 ditos de dito branco.

— Para o Rio Grande do Norte, no hiate nacional *Adelino*, carregaram: F. Machado 10 barricas com 350 kilos de assucar refinado; Carneiro & C. 10 barris com 660 litros de aguardente; M. A. Senna 4 barricas com 437 kilos de assucar refinado e branco.

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ DE ABRIL DE 1875, COMPARADO COM O DE ABRIL DE 1874.

Verbas de receitas	1874	1875
Taxa de embarque	44$560	41$060
Dita de desembarque	3:500$439	2:921$680
Dita de armazenagem	12:288$370	7:073$387
Dita de embarcações	978$600	213$750
Dita de alvarengas	738$750	877$050
Dita de bagagens	71$500	200$500
Dita de diversos	1:274$220	1:440$200
Total	18:910$439	12:767$627

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 3 de maio de 1875.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.
Conforme.—Francisco José Galvão
Agente auxiliar interino.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	845$475
Idem do dia 3	603$875
	1:448$350

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1	1,635
No dia 3	
Primeira porta	268
Segunda porta	24
Terceira porta	150
Trapiche Conceição	1,516
	3,593

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1	2
No dia 3	2
	4

NAVIOS ATRACADOS

No dia 3	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	1:902$038
Idem do dia 3	2:022$401
	3:924$439

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	1:445$886
Idem do dia 3	5:326$766
	6:772$652

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1	707$963
Idem do dia 3	954$287
	1:662$250

Companhia indemnisadora
Porto

Capital—2,000:000$000
Agentes em Pernambuco
Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successore
Tomam seguros maritimos e de fogo em predio e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1° andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão. Rua do Commercio n. 5, 1° andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 2 á tarde.

Maceió—18 horas, vapor brasileiro *Coruripe*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 17, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Navios entrados no dia 3

Portos do norte—7 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante primeiro tenente Waddington, equipagem 66, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Montevidéo—28 dias, patacho hespanhol *Esperanza*, de 125 toneladas, capitão Pedro M. Estrader, equipagem 9, carga 102,090 kilos de carne; a Pereira Carneiro Maia & C.

Newport—45 dias, barca sueca *Hedrig Sophia*, de 312 toneladas, capitão C. F. Anderson, equipagem 11, carga carvão; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal—Barca ingleza *Olinda*, capitão Prowse, carga assucar.

EDITAES.

Edital n. 29

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada do 10 do corrente, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 5 de maio proximo vindouro, a arrematação do empedramento da chã do Barro, na estrada da Victoria, orçada em 4:859$118, como se vê das clausulas abaixo transcriptas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, se mandou fazer publico por este jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 16 de abril de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes

1.ª

O empedramento da chã do Barro será feito de conformidade com o orçamento junto, pela quantia de 4:859$118.

2.ª

A obra será começada no prazo de um mez e concluida no de tres mezes, contados da assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, na proporção da obra feita.

4.ª

Em tudo que não estiver especificado no orçamento junto, seguir se ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro do anno corrente.

Recife, 31 de outubro de 1874. — O engenheiro, João Bezerra de Mello. — Conforme — O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. — Conforme—Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 29 de abril, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	361$000
Rua de Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 112	327$000
Rua larga do Rosario.	
1.° andar e loja n. 24 A. fechada	310$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17 (fechado)	300$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	1:000$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45	235$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua das Larangeiras,	
Casa terrea n. 17	362$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado n.	1:000$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1° andar do sobrado n. 27 (fechado)	243$000
1° andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n. 99	242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e innidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de março de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues da Souz

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria desta provincia, na presente data dá principio ao lançamento do imposto pessoal de industrias e profissões e da decima das corporações de mão morta na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, percorrendo as ruas do Marquez de Olinda, Bispo

Sardinha, Barreto de Menezes e dos Burgos, por isso avisa aos Srs. inquilinos e locatarios dos predios situados em ditas ruas a apresentarem os respectivos recibos e contratos de arrendamento, como manda a lei, afim de evitar-se o devido arbitramento, e para que em vista dos mesmos recibos e contratos possa o mesmo abaixo assignado fixar o imposto, com que cada um tem de contribuir para o futuro exercicio de 1875 a 1876.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de maio de 1875
O lançador,
Manoel José Soares de Avellar.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor.

A Companhia Pernambucana recebe propostas para o fornecimento de carvão aos seus vapores, devendo as mesmas propostas serem apresentadas á gerencia, no prazo de 30 dias, contados desta data. As bases para o contrato respectivo podem ser desde já examinadas no escriptorio da companhia, á rua da Companhia Pernambucana n. 12. Recife, 24 de abril de 1875.

THESOURARIA DE FAZANDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria são pelo presente convidadas as praças reformadas do exercito, José da Hora Santos, Antonio Ferreira Campos e João Francisco de Lima, para comparecerem na mesma repartição, e no caso de fallecimento, seus parentes ou successores.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de abril de 1875.
O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte :

Arte de aprender a ler, por Ventura	20
Safra para ferreiro, com o peso de 150 kilos	1
Folles para forja, com 36 pollegadas de diametro	1
Fornos pequenos, para serralheiros	4
Canecos de ferro batido de 60 centimetros de bocca	12
Facas e garfos, pares	126
Colheres de ferro para sopa	96
Chicaras e pires de louça, casaes	30
Ourinóes grandes com tampas	12
Capos de vidro para agua	18
Cadeiras de jacaranda com palhinha	8
Casemira carmezim, metros	10
Barretes de algodão	60
Fronhas de morim	24
Secretaria envernisada com gavetas e chaves, tendo 1 metro e 60 centimetros de comprimento e 80 centimetros de largura	1
Casula, estola, manipulo e bolsa de damasco com duas vistas branca e encarnada, guarnecida de galão e franja de retroz côr de ouro	1
Estola de damasco, com duas vistas branca e rôxa, com borla, galão e franja de retroz côr de ouro	1
Amittas de linho	2
Cingulo de linho	2
Corporal de linho	2
Salve pelis de linho com renda	1
Sanguinhos de linho	2
Toalhas de linho para forro de altar	2
Galhetas de vidro com prato	1
Véo de damasco para hombros.	1

Os pretendentes deverão anteriormente á reunião do conselho habilitarem-se, requerendo e apresentando o conhecimento de ter pago o imposto do ultimo semestre vencido e certidão do contrato de sociedade ou matricula de negeciante; isso até o dia 4 de maio proximo, as 10 horas da manhã, em que deverão comparecer munidos de suas amostras e propostas em duplicata, declarando nestas qual o prazo necessario para a entrada dos objectos e que se sujeitam ás multas do regulamento dos arsenaes, em vigor.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 29 de abril de 1875.
O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio d Recife

Tendo a mesa regedora desta veneravel irmandade de mandar proceder aos concertos e reparos de que necessita o sobrado do seu patrimonio, da rua Duque de Caxias n. 14, pelo presente se convida aos senhores mestres de obras de pedreiro e carapina a irem examina-lo e fazerem os seus orçamentos pelo menor preço que poderem, com especificação dos materiaes e mão d'obra, os quaes deverão ser entregues ao irmão juiz da irmandade, á rua Duque de Caxias n. 89, devendo ser preferidos os que melhores condições offerecerem.

Recife, 1º de maio de 1875.—O escrivão,
J. Antonio Carneiro.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE MAIO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Antonio Pedro da Silva Marques, Antonio Gonçalves & C., Antonio Martins Saldanha, Antonio Rabello Quintella Correia, Alfredo Martins de Barros, Amaro Augusto de Barros Correia, Casimiro José Moreira, Damiana Joaquina Sant'Anna, Francelino Augusto de Oliveira, Luiz Fernandes Torres Marinho, Isaias Guedes de Mello, João de Almeida Lopes, José Moreira Pontes, José Bento Vieira Barcellos (2), José Fiuza de Oliveira, Joaquim Pereira de Mello Moraes, Joaquim de Oliveira e Souza, Joaquim Elviro Pereira Magalhães, Joaquina Umbelina Bezerra, José Lourenço Tavares de Carvalho, José Ignacio da Fonceca Silva, Jezuino Carneiro da Cunha, Leoncio Olympio Chaves dos Santos, Manoel de Miranda Leão, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, Manoel José Machado, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Manoel Dias de Arruda Falcão, Manoel Gonçalves Queiroz de Albuquerque, Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Maria da Conceição, Maria Margarida Carvalho Rios de Mello, Souza Cabral (6), Ventura Fernandes da Costa, Angelo Ribeiro Soares.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos

...diano para as extracções das loterias da provincia, approvado pelo Exm. Sr. presidente.

3,000 bilhetes a 4$000	12:000$000
Impostos, beneficio, commissão, etc.	3:930$000
Liquido.	8:070$000
1 premio de	4:000$000
1 dito de	700$000
1 dito de	200$000
2 ditos de 100$000	200$000
3 ditos de 40$000. . . .	120$000
7 ditos de 20$000	140$000
17 ditos de 10$000. . . .	170$000
508 ditos de 5$000	2:540$000
540 premios	8:070$000

N. B. O premio de 4:000$000 está sujeito ao imposto de 17 0|0 por lei geral e provincial, e o de 700$000 ao de 2 0|0 por lei provincial, sendo estes tambem sujeitos ao addicional de 3 0|0 sobre o valor do dito imposto provincial.

Thesouraria das loterias de Pernambuco, 23 de abril de 1875.
O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

Gabinete Portuguez.

ASSEMBLEA GERAL.

Não se tendo concluido os trabalhos, em sessão de 2 do corrente, em virtude da hora adiantada, o Sr. presidente adiou a referida sessão para quinta-feira, 6, ás 11 horas da manhã, sendo a ordem do dia : eleição do conselho deliberativo e da commissão de exame de contas. Pede-se aos Srs socios effectivos o seu comparecimento, tendo em vista o art 50 dos estatutos que diz : « não pode votar nem ser votado o socio que não estiver em dia com a caixa da sociedade.

Secretaria do conselho deliberativo, 5 de maio de 1875
O secretario,
Alfredo Cardoso Pereira.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, em 3 de maio de 1875.

Em nome da mesa regedora desta irmandade, convido novamente a todos os nossos charissimos irmãos a se reunirem em nosso consistorio, quinta feira, 6 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, afim de tomarem parte na eleição dos novos funccionarios que têm de reger esta irmandade no anno administrativo de 1875 a 1876 ; visto como o máo tempo deu lugar a não reunir-se irmãos para a eleição no domingo, 2 do corrente, como dispõe o nosso compromisso no Cap. 2º, art. 102. Espera-se o comparecimento de todos os irmãos,
O escrivão,
Urbano Nunes Machado Antunes.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Augusto de Oliveira Soares, Adriano Madril, A. de Carlos é Hijo, Antonia Maria Joaquina, Antonio Caetano de Medeiros, Antonio da Cruz Pessoa, Antonio Ferreira Braga, Antonio José da Graça Pinto, Antonio José da Silva, Antonio José Gomes Netto, Antonio Bernardino Alves, Antonio Peres, Bentura Nieda, B. Sullivan, Catharina da Graça, Carmen Barbosa de Guerra, Carlos Ferreira de Soares, Carlos P. Lacão, Charles laylor, Dorothéa Maria Domingos Fernandes Esteves, Francisco das Chagas de Oliveira, Francisco Gonçalves da Costa, Francisco Lourenço da Fouceca, Francisco Pereira Ferras, Francisco da Rosa Estasio, G. Aminck & C., Isabel Martinez, Joaquim da Costa Moreira, Joaquim Francisco dos Santos, Joaquim José dos Santos, Joaquim Luiz Vieira (2), Joaquim Maria do Rosario e Souza, João de Arruda, João Cemillo de Castro, João José de Figueiredo, João Muniz Machado, João Ribeiro Lopes, João dos Santos Minho, João Gonçalves Francisco & Filho, José Lopes, José Lopes Fernandes, José Moulié, José Pereira, Luiza Joaquina Cavalcante de Albuquerque Marques, Lourenço Francisco, Margarida Domingues, Maria da Conceição, Maria da Conceição Silva, Maria Constantina da Silva Mendes, Maria José Soares Barbosa, Maria das Maravilhas, Manoel Antonio Lages, Manoel Alves Santiago, Manoel Ceideirso, Manoel Joaquim Lopes, Manoel José da Costa Lobo, Manoel José de Souza, Manoel Pereira Franco, Manoel de Souza Carvalho, Paulo Leotte, Paulino José da Costa Amorim, Silvestre Marques, Silvino Teixeira & C.

Correio de Pernambuco, 1 de maio de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 4 DE MAIO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 4

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2, e estas até 2 1|2 com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Perante a Illma. junta desta Santa Casa em sessão do dia 5 do corrente, vai a praça de renda por 1 a 3 annos, a casa terrea n. 27, a rua do Barão da Victoria, ultimamente reedificada, tomando-se por base a renda da quantia de 1:200$000 annual, com obrigação de fazer o inquilino um muro que divida o quintal com o da casa visinha, e de pagar o premio do seguro, apparelhos e annuidades da Recife Drainage Company.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1.º de maio de 1875.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSULADO PROVINCIAL.

Em virtude de portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, faço publico, para sciencia dos interessados, que está prorogado o prazo para pagamento voluntario do serviço da Recife Drainage Company, que é actualmente cobrado por esta repartição, proveniente de apparelhos, differenças, annuidades, concertos e encanamento, comprehendidos no semestre de julho a dezembro de 1873.

Consulado provincial de Pernambuco, 1.º de maio de 1875.
O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

RUA DUQUE DE CAXIAS N° 41

(Defronte da typographia do *Diario*)

MUZÊU FLORENTINO DE Figuras de cera

Em tamanho natural

ULTIMOS DIAS

De combinação com o Sr. Gris D'apremont, o qual representará sua inimitavel invenção :

Apparição e desapparição

de uma menina de 14 annos, contida em uma caixinha de 25 centimetros quadrados, a qual bebe, come e falla com o espectador.

Preço de 500 rs.

Todos os dias das 6 ás 10 da noite.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

Sabbado 8 de maio.

Prepara-se Um grandioso e variado espectaculo

Em beneficio de

L. Keller.

THEATRO Santo Antonio

COMPANHIA DRAMATICA
DIRECÇÃO DO ARTISTA
Eduardo Alvares.

Quinta-feira, 6 de maio.

Beneficio da actriz
VIRGINIA BARROS.
Lindo e variado espectaculo
ENTRA EM SCENA
O distincto e sympathico artista
Lima Penante
EM OBSEQUIO A BENEFICIADA.

Subira a scena o importante drama em 3 actos, original de lord Syndem, intitulado :

RELAMPAGO
OU
O FOGO DO CÉO.

Toma parte a companhia.

Seguir-se-ha pelo distincto artista Penante a linda scena comica de sua composição, intitulada :

Rabeca e Realejo

terminando o espectaculo com o lindo dansado por Mll. Fuoco, intitulado

O passo da loucura.

Principiará ás 8 horas.

A beneficiada, sendo a primeira vez que recorre ao illustrado publico pernambucano, espera merecer a mesma protecção que costuma prodigalisar aos artistas.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 5 do corrente, o vapor *Gastão de Orleans*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar na agencia
57—Rua do Bom Jesus—57.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Corcovado

(De 3,805 toneladas).

Espera-se dos portos do sul, até o dia 8 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B. Não recebe carga para Bordéos e não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—Rua do Commercio—14

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas.

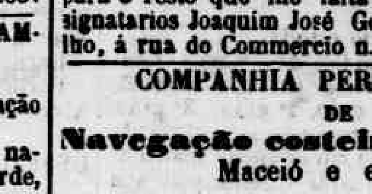

O vapor *Mandahu*, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Companhia Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Rio Grande

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os
AGENTES
Harrismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauby.

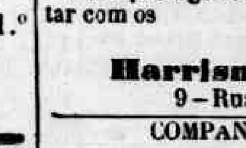

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, segue no dia 7 de maio proximo, para os portos acima dito. Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde.

Escriptorio na rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Barcaça Campo Verde

Vende se esta barcaça que carrega 1,000 saccos com assucar, armada a hiate, construida ha pouco tempo e com boas madeiras : a tratar á rua do Vigario n. 31.

LEILOES.

Importantissimo

LEILÃO

DA
grande fabrica e propriedade denominada
Fundição da Aurora

Com todas as machinas e todas as mercadorias nella existentes, de um magnifico e bem construido sobrado, com todos os terrenos pertencentes ás referidas propriedades, come abaixo se menciona.

HOJE

as 10 1|2 horas da manhã.

Em a rua da Aurora em Santo Amaro, no edificio da referida fundição.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia hora e lugar acima indicados, as referidas propriedades, assim como todas as machinas, ferramentas e mais artigos que abaixo se mencionam, existentes em a referida fundição

A SABER :

Ferramentas e machinas de todas as qualidades para tornear, cortar, furar, aplainar, etc., etc.

Grande quantidade de moldes de diversas qualidades, caixa para moldação, taixas para engenhos, moendas, gradeamento, barras de ferro, redondas e quadradas, guindastes, machinas a vapor, caldeiras, grande quantidade de ierro velho, e mais accessorios pertencentes ao serviço da referida fundição, assim como carteiras, armarios, prateleiras, repartimentos, um cofre, prova de fogo, e mais utensilios pertencentes a escriptorio.

A propriedade da fundição é um grande edificio que contém 22 portas e portões, e janellas de frente, com hombreiras e soleiras de ferro, as quaes são muito fortes e bem feitas. O referido edificio que tem uma perspectiva magnifica, está perfeitamente situado, deita a frente (que é construida com solidas paredes, e travejado, podendo ser levantado sobre ellas qualquer andar), para a rua da Aurora, uma das faces lateraes para a rua do Lima, e a outra para a rua da fundição, sendo uma de suas vantagens o poder prestar-se, pela grande extenção do terreno que lhe pertence, a edificação em qualquer uma das mesmas ruas.

Esta fabrica está em condições de continuar o mesmo genero de negocio, pois é incontestavelmente uma das mais antigas e afreguezadas, datando o seu credito do tempo em que era conhecida pelo titulo de—Fundição do Starr.

Pertence-lhe tambem a ponte de ferro que dá communicação para o interior da propriedade, a qual torna se facil, economisando ao mesmo tempo o serviço O sobrado é solidamente construido e se acha em perfeito estado de conservação tem 5 salas, 7 quartos para dormir [illegible], cozinha, terraço coberto, um mirante [illegible] vista, quintal e jardim, prestam [illegible] da frente do primeiro andar á um grande salão, so; o compartimento que as divide é movediço tem agua e gaz canalisados, banheiro, quintal murado com viveiros e bastantes arvoredos.

Cumpre ainda lembrar que a posição em que se acha a propriedade da fundição, pela facilidade de transporte por mar e por terra, e pelas grandes proporções que possue é sem duvida de grande vantagem para qualquer empreza que por ventura deseje fazer acquisição da mesma.

Desde já, tanto as referidas propriedades como tudo quanto tem de ser vendido em o referido leilão, que será feito em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, podem ser examinados pelos mesmos senhores, os quaes obterão todos os esclarecimentos de que precisarem na rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do referido agente.

AGENTE PESTANA LEILÃO

DE

23 caixas com cebolas ultimamente desembarcadas e diversas caixas com sardinhas em salmoura.

HOJE

ás 11 horas da manhã

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 23 caixas com cebolas novas e diversas caixas com sardinhas em salmoura.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

Descripção das machinas, tachas, moendas, ferramentas e mais artigos existentes em a fabrica denominada Fundição d'Aurora, para o leilão que terá lugar terça-feira 4 de maio, por intervenção do agente Dias, conforme se acha annunciado :

1 machina a vapor de força de 10 cavallos.
27 tachas de ferro batido, de 5 a 8 1|2.
1 optima machina para plainar.
1 dita dita para atarrachar.
1 dita para abrir rasgos.
2 ditas para furar.
11 guindastes de ferro e de madeira.
Diversas peças para guindaste.
3 machinas pera cortar capim.
1 grande martello a vapor.
1 grande torno de ferro com tadas as suas pertenças.
1 dito de dito para peças grandes.
2 ditos ditos de dito.
1 bancada para armar grades.
Diversos lotes de eixos e polias.
Diversos ditos de balanças.
5 bigornas.
1 machina e suas pertenças.
Diversas caixas com ferramentas.
Porção de ferro novo, em barra.
1 roda para movimento.
Diversos carros para conduzir taixas e outros artigos.
1 bancada com 2 tornos grandes.
1 dita com 2 ditos grandes.
1 dita com 4 ditos ditos.
3 tambores.
1 bancada com pés de ferro.
1 banco com 4 tornos.
1 porção de ferro batido, para eixos.
1 lote de ferro para navios.
Diversas rodas dentadas.
1 gradeamento de ferro, feito para a igreija de Apipucos.
Diversas folhas.
1 bomba grande, para cacimba.
1 corrente de ferro.
2 machinas a vapor.
2 caldeiras tubulares.
1 folle de ferro a vapor.
1 machina para rolar carvão.
1 porção de bronze para moendas.
1 lote de ferro fundido.
1 dito de dito batido.
Porção de barras de ferro novo.
Porção de bronze e cobre velho.
1 grande porção de moldes de todas as qualidades.
1 machina a vapor para cravar.
1 folle pequeno.
1 machina para furar.
1 porção de chapas curvados para tachas.
1 porção de ditas lisas.
1 mesa de ferro para bater chapas.
1 machina para amassar barro.
Diversas tachas velhas.
1 lote de artigos para moldação.
Diversos arados.
1 cultivador.
2 armações de moendas, para engenhos.
4 columnas para gaz.
Diversas peças para uma roda d'agua.
1 boia.
1 peça grande para guindaste.
1 fogão grande de ferro.
1 armação para uma carroça.
1 porção de columnas para candieiros.
Chapéos para fogão.
Diversas tachas fundidas.
Diversos lotes, caixas para moldação.
Porção de moldes de madeira.
1 porção de trilhos.
Diversos gradeamentos de ferro.
1 porção de rodas dentadas.
1 varanda de ferro.
1 porta para fornalha, e grande numero de artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

HOJE

Terça-feira 4 de maio ás 10 1|2 horas da manhã, em a rua da Aurora em Santo Amaro, na fabrica denominada Fundição d'Aurora, cujo predio e o que lhe fica contiguo serão vendidos na mesma occasião, conforme se acha annunciado.

Leilaõ

DE

fazendas, miudezas e mais artigos.

20 peças de brim pardo e de cores.
30 ditas de chita de côres.
200 duzias de lenços de côres e com barras.
1 caixa com 25 grosas de cartas para jogar, com beiras douradas.
20 duzias de botinas para senhora.
24 chapéos de sol de séda com mola.
120 chapéos de massa para homens.
20 duzias de camisas de linho para homens.
5 ditas de cretone.
30 pares de botinas de cordavão, Suser.
1 caixa com bolsas atiracol.
6 duzias de banha flor de bananeira.
6 cartões com bico e renda de guepure preto.
6 ditos de dito e dito branco.
50 caixas com extractos finos.
4 peças de popelina de séda.
16 cortes de vestidos de gorgurão de séda lisa.
E outras muitas fazendas e miudezas.

QUINTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã.
No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53 1º andar.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado venderá em leilão as fazendas acima declaradas por conta e risco de quem pertencer.

Feira Semanal DE

Um piano francez de tres cordas, 1 santuario, mesas para jantar, 2 burras de ferro, 2 mobilias de amarello, com tampos de pedra marmore, fiteiros para lojas, relogios de parede, quadros diversos, camas francezas, crystaes, uma alcatifa, jarros para flores, commodas, machinas de costura, aparadores, mesas para jogo, guarda louça, guarda roupa, objectos de ouro e brilhante, marquezões, marquezas, cortinas, secretaria, candelabro de vidro, berço para criança, relogios de algibeira, de ouro e prata, miudezas diversas, chapéos para homem e mulher, muitos trastes avulsos, instrumentos de engenharia, quinquilharias, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato por conta de diversos.

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
ARMAZEM
ainda mesmo que chôva.

leilão

DE

Uma vacca com cria, 1 cabra, 1 bode e 1 ovelha

Quarta-feira 5 do corrente ás 11 horas.

Na porta da Feira Semanal
16---Rua do Imperador---16
Ainda mesmo que chova

LEILÃO

DE

4 caixas com chitas pretas, com pintas brancas, 4 vestuarios para baptisados, 2 duzias de camisas enfeitadas para senhoras, 42 basquinhas pretas, chapéos de sol de sêda, castores, de algodão e outras fazendas que estarão patentes no dia do leilão.

Quarta-feira 5 do corrente
A's 11 da manhã.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DIAS.

Explendido e variado LEILÃO

DE

magnificos moveis inteiramente novos, de fazendas e miudezas de lei e phantasia.

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHA
No armazem da rua da Madre de Deus n. 38.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer o seguinte :

1 mobilia de faia para sala de visitas estylo grego, envernisada de preto, com assento e encosto de palhinha, extra superior obra fina e delicada, que tanto vale pela concepção do gosto artistico, como por sua execução.

1 dita de faia Luiz XVI—envernisada de preto, encosto e assento de boa palhinha, trabalho solido e perfeitamente acabado.

1 dita tambem de faia, solida do material, combinação de estylos, encosto de madeira a Luiz XV, assento e excellente palhinha, e pernas a Luiz XVI.

1 rica costureira de amarantho e Tuyá, caprichos dos caprichos d'arte, exteriormente guarnecida de bronze dourado, e marchetada das mais raras e preciosas madeiras, o interior forrado de madeira de limoeiro, com um lindo espelho na tampa.

1 mobilia de faia, envernisada ao natural, estylo Luiz XV, composta de 12 cadeiras, 4 poltronas e 1 sofá.

2 galantes costureiras, imitação de charão.

2 bonitas e solidas mobilias de gabinete, pintadas de côr.

1 lindo Psyché de nogueira, guarnecido de difficeis e bellas esculpturas.

Diversos lavatorios (toillét anglais) de acajú e de jacarandá.

Diversas cadeiras de balanço, de faia vergada e de vime.

1 mobilia, estylo genovez, propria para gabinete ou sala de espera.

1 grande estante para livros, de carvalho, foleada de pereira, obra muito bem acabada.

Diversas cadeiras altas para crianças.

Diversas cadeiras pliantes (de abrir e fechar) de palha e madeira vergada com extensão, e outras proprias para jardim.

Diversas cadeiras de mogno e de carvalho; com braços e assento fixo, para escriptorio.

Diversas bandejas de ferro e de charão, imitação gosto chinez.

Diversas estantes e aparadores para musica.

1 guarda louça de amarello, estylo pernambucano, tanto tem de bonito como de forte.

2 jardineiras de vime em forma de consolos.

1 guarda vestidos de cedro, simples e excellente, porque o cedro preserva de insectos e vermes.

Algumas bacias de pó de pedra para lavatorio

Fazendas e miudezas.

Chapéos para senhoras.
Gravatas.
Camisas de linho para homem.
Casemiras.
Chapéos de Manilha.
Ceroulas de linho.
Fitas de sarja.
Esteira de coco para forrar.
Espelhos com moldura dourada.
E outros muitos artigos inclusive os de armarinho, que os Srs. pretendentes terão occasião de apreciar.

Optimo leilão

De bons moveis, louça, cristaes e mais artigos proprios para casa de familia.

Sexta-feira, 7 de maio
A's 11 horas em ponto

Na casa de residencia do Illm. Sr. Thomaz Maconnan, na Passagem da Magdalena, no largo do Viveiro ou do Chafariz, primeiro sitio á direita.

Haverá um bond que conduzira gratis, aos senhores concurrentes, partindo da estação da rua do Brum ás 10 e meia horas da manhã.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Thomaz Maconnan, que se retira com sua Exma. familia no proximo vapor para a Europa, fará leilão no dia, hora e lugar acima indicados, dos moveis, louças, cristaes e mais artigos existentes em a casa de sua residencia

A saber :

Um optimo piano de jacarandá, com magnifica voz e 1 cadeira para o mesmo, 1 bonita mobilia de jacarandá, em perfeito estado de conservação, com osia de 1 sofá, 2 consolos com tampo de marmore, 1 mesa de meio de sala com tampo de marmore, 2 cadeiras de balanço e 12 ditas de guarnição, 1 elegante costureira de jacarandá, 2 bancas de carvalho, 3 magnificos candieiros para cima de mesa, 1 mesa para costura, 1 noiva (estatua) 14 quadros com lindas gravuras e molduras d'ouradas, e 3 tapetes grandes

Primeiro quarto.

Uma rica commoda de jacarandá, com tampo de marmore, 1 toucador, 1 banqueta de jacarandá, (muito boa) 1 marquezão de jacarandá, com cortinado e cupla, para solteiro, 1 lavatorio de mogno, com pedra e gaveta, 1 guarnição de porcellana, para lavatorio e 1 tapéte.

Segundo quarto.

Um marquezão para solteiro, 1 magnifico lavatorio com grande bacia e valvula, com o competente deposito e 1 tapéte.

Sala de jantar.

1 mesa elastica de seis taboas, 1 guarda louça em perfeito estado, 2 magnificos aparadores com tampos de pedra marmore, obra perfeitamente bem acabada, 12 cadeiras de guarnição, (muito boas) 2 cadeiras com mesas para crianças, 1 par de jarros de alabastro, meio apparelho de porcelana, para jantar, dito para almoço, chicaras para café e chocolate, 4 duzias de calices finos de differentes côres, para vinhos, ditos para champagne, garrafas para vinho, compoteiras, pratos de vidro, facas com cabos de marfim, garfos e colheres de metal fino.

Em cima.

1 rica cama de madeira Teak para casal, com grande cupola de madeira e lastro de mola, tendo colchão e cortinados, 1 nova e boa commoda alta, com 4 gavetões e 3 gavetas, 1 lavatorio grande com tampo de pedra, 1 guarnição de porcelana, 1 toillette com tampo de pedra e espelhos, 1 mesa de jacarandá com tampo de marmore, para meio de salla, 1 bom guarda-vestidos com gavetas, 2 camas de ferro com colchão, para meninos, 1 banco proprio para descanço de berço, 2 pequenas bancas, 1 marqueza de angico, com colchão, para solteiro, 1 cadeira secreta, 5 quadros com moldura dourada, o diversos banheiros de folha.

Despensa

1 tina grande de madeira, 1 porta-vinho de ferro, 2 candieiros, diversas latas e outros muitos artigos proprios de casa de familia,

leilão

DE

moveis, louças, vidros, crystaes, joias de ouro e apparelhos de prata.

A SABER :

Sala de visita

Um bom piano de jacarandá, uma mobilia de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira com pedra, quasi nova, 1 dita de faia completa, 2 espelhos, 2 escarradeiras, 4 pares de lanternas, jarros para flores, 1 costureira, 1 carrinho para crianças, 1 candieiro a gaz, tapetes para sofá e entrada de sala, 1 lustre de bronze.

1ª alcova

Uma rica toilet de mogno com tampo de pedra e espelho, 1 cama para casal, 1 commoda, 1 cabide e 1 tapete.

2ª alcova

1 toilet de jacarandá com tampo de pedra e espelho, com pouco uso, 6 ricas cadeiras, 1 cama para casal, 1 marquezão e 1 cabide.

Quarto do corredor

1 marquezão, 1 cabide, 4 cadeiras, 1 meia commoda e 1 lavatorio.

Sala de jantar

1 mesa elastica, 2 aparadores, 18 cadeiras de guarnição, cousa excellente, 1 apparelho para jantar, de porcelana branca, 1 dito para almoço, 1 apparelho de prata, completo, para almoço, 1 dito de electro plate, garrafas para vinho, copos para agua, calices, quartinhas, obra do porto, fructeiras, porta licor, 1 relogio de parede, garfos e facas, quadros, jarras, 1 quartinheira, 1 guarda louça, obra do Remigio.

1º quarto da sala de jantar.

2 marquezas e 6 cadeiras.

2º quarto

1 commoda, 1 secretaria para senhora, 1 sofá, 1 secretaria com gavetas de segredo, 6 cadeiras estufadas.

Joias

2 voltas, brincos broches

1 relogio de ouro, 1 dito de prata e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão.

SABBADO 8 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
No primeiro andar do sobrado sito á rua das Aguas Verdes n. 64

O agente Pinho Borges ,bastante autorisado pelo Sr. Manoel N. dos Santos, venderá os moveis, louças e mais artigos acima declarados.

O mesmo agente declara que os ditos moveis se acham em perfeito estado, pois o dono delles pouco ou nada usou.

Novo leilão

DE

diversos predios n'esta cidade e na de Goyanna, pertencentes á massa fallida da Sra. viuva Bastos

SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE
as 11 horas da manhã
Em a rua do Commercio n. 48.

Uma casa terrea edificada á rua da Alegria n. 17, com 2 salas, 3 quartos, despensa, cozinha fóra, e pequeno quintal.

Uma dita dita em Agua Fria, rua do Triumpho, outr'ora do Corcunda n. 25, em solo proprio, parte de tijolo e parte de taipa, com 2 salas, 2 quartos e terreno em aberto.

Em Goyanna

Dous grandes e bem construidos armazens, proprios para deposito de algodão e assucar, edificados em solo foreiro, á rua do Barão de Petropolis, ou rua do Rio, com um terreno annexo e pertencente ás referidas propriedades, que vai ter junto ao novo canal.

Estes armazens tornam-se recommendaveis, não só por se acharem em perfeito estado, como tambem por ficarem junto ao embarque.

Uma casa terrea edificada em terreno foreiro no becco de José de Caetano, sob n. 7.

O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora indicados, os predios acima mencionados.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-los, e de quaesquer esclarecimentos que precisarem, no escriptorio, o agente dará.

LEILÃO

DE
LIVROS
Em continuação
CONSTANDO DE :
muitas e differentes obras de direito, litteratura e historia.

Quinta-feira 12 do corrente
ás 11 horas

O agente Pinto não tendo podido vender no leilão do dia 29 de abril, todos os livros que estiveram patentes ao exame dos concurrentes, continuará no dia quinta feira 12 do corrente a dispor em leilão ao correr do martello o resto das referidas obras de direito e litteratura, sendo que ditos livros tornam-se recommendados, já pelos autores, já pelo bom estado de conservação em que se acham

AVISOS DIVERSOS

Attenção.

As acções entre amigos, de um relogio de prata, patente suisso, que corria com a ultima loteria deste corrente mez, corre hoje com a loteria numero 144.

Honorio José Vianna

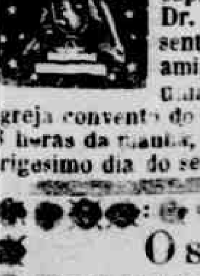

O Dr. Murillo Mendes Vianna, e os Drs. Raymundo Mendes Vianna, capitão Franklin Mendes Vianna, Dr. Torquato Mendes Vianna (ausentes), convidam aos seus collegas, amigos e parentes, para assistirem uma missa que mandam resar na igreja convento do Carmo, no dia 4 do corrente, as 8 horas da manhã, pela alma de seu prezado pai, trigesimo dia do seu passamento

O solicitador

Miguel Rodrigues póde ser procurado á rua do Torres, 3º andar, n. 14, ou na casa das audiencias.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 17 annos de idade, dos ultimos chegados: na rua da Restauração n. 54.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pequena familia: na rua da União n. 47.

— Manoel Coelho Paulino, tendo de ir para a Europa, leva em sua companhia sua filha menor Guilhermina e seu neto tambem menor Manoel.

— José Augusto de Abreu Cardoso, por ter encontrado outro de igual nome, de hoje em diante se assignará José Albino de Abreu Cardoso.
Recife, 1.° de maio de 1875.

— Convida-se ao Sr. estudante Raymundo N nes Ribeiro, a vir ao becco das Barreiras n. 4 negocio de particular interesse.

— Precisa-se de 300$ a juros: quem os quizer dar, dirija-se á esta typographia, que se dirá quem precisa.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez, de 14 annos de idade, e com pratica de taverna, que lê, conta e escreve, procure na rua nova de Santa Rita n. 19, armazem.

— No engenho Novo, da freguezia de Muribeca acha-se um burro, desde o dia 11 de abril: quem for seu dono, compareça alli, que dando os signaes certos, ser-lhe-ha entregue.

— Quem precisar de uma pessoa habilitada para jardinagem, feitoria de engenho ou commercio: dirija-se ao Gymnasio Provincial que achará com quem tratar.

— Precisa-se de tres amas, uma para cozinhar, uma para lavar e engommar e outra para andar com criança, prefere-se escrava e paga-se muito bem: a tratar na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 30.

— Quem precisar de um feitor para sitio perto da praça dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 30.

— Mills Latham & C., fazem publico que tendo de partir para Europa o socio gerente da sua casa commercial estabelecida nesta cidade, Joseph Latham, fica na gerencia da mesma, competentemente autorisado para todas as transacções e negocios da referida casa George Crosfield Gatis e no seu impedimento Ernest Benbow Faber e Edward Charles Joseph conjuntamente, substituindo-se mutuamente na ausencia de qualquer dos dous.

— A negocio de interesse, precisa-se fallar com os senhores abaixo declarados, na rua da Alegria numero 3:
Luiz de Oliveira Lima Junior.
Jeronymo Pereira Lemos.
Fabriciano Napoleão do Rego Barros.

— Maria Joaquina de S. Thomé, professora jubilada, ensina particularmente em sua casa as primeiras lettras: a pessoa que quizer autorisar-se de seu prestimo para educação de suas filhas, com todo zelo e cuidado, dirija-se á rua Imperial n. 30.

— Engomma-se e lava-se com perfeição, por preço commodo: na rua Imperial, confronte ao portão do sitio do Sr. José Moreira da Silva.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar do sobrado á rua da Restauração n. 62: a tratar na rua da União n. 59.

— Alugam-se as casas da rua nova de Santa Rita n. 47 e a da rua Vidal de Negreiros n. 150: a tratar na praça de Pedro II n. 81, primeiro andar.

— Aluga-se na estrada nova de Caxangá, perto da estação dos bonds, uma casa de tijolo e cal, com rotulas e vidraça, bom quintal, e tem bastantes commodos para familia: a tratar com seu proprietario Bernardo Tavares Coutinho, em uma taverna perto da mesma.

— Aluga-se um bello sitio, com alguns arvoredos, lugar para plantar capim e com uma bella saleta para habitação de pessoa casada sem filho ou solteiro de idade: na rua do Corredor do Bispo n. 73, e a ver a qualquer hora.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. Miguel, nos Afogados n. 96, com bastantes commodos para familia, encanamento d'agua e gaz, tendo 6 quartos, 2 salas, excellente terraço, cosinha fora, quarto para escravo, cocheira, casa de banhos, sitio grande com baixa de capim e muitas arvores fructiferas: a tratar do sobrado junto á fabrica de sabão.

— Aluga-se a excellente casa na ladeira do Varadouro, em Olinda, n. 22, com grandes commodos para numerosa familia, com quintal todo murado e plantado, portão para outra rua, cacimba e agua encanada. Tambem se permuta por casas pequenas em qualquer um dos bairros do Recife: a tratar com o seu proprietario, na rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, sobrado n. 140, defronte da igreja.

— Aluga-se para copeiro ou mesmo serviço de campo um escravo moço, possante e sadio, garantindo-se o bom tratamento. Na mesma casa se dirá quem aluga uma excellente ama de leite, muito sadia, cujo leite se verá pela criança. Na mesma casa se encontrará uma senhora de bons costumes, habilitada a dar a educação religiosa a qualquer menina, cujos pais acharem-se ausentes e quizer confiar a educação de sua filha a quem as forme boas mães de familia; só se receberá até o numero de duas pensionistas, cujo trato será com a dita senhora, no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a vinte e um mil réis mensaes, a loja de sobrado da rua do Lomas Valentinas n. 55, toda concertada e pintada; para ver, a chave está no andar de cima da mesma: a tratar na thesonraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente engommar e cozinhar: na rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA Para comprar e cozinhar, precisa-se de uma ama: á rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar e fazer compras: a tratar á rua do Amorim n. 50; prefere-se escrava.

AMA Offerece-se uma ama de côr preta, livre, de optimos costumes, para tratar de meninos, lavar e engommar para os mesmos: na rua de Marcilio Dias n. 88, 1° andar.

Ama Precisa se de uma amaque saiba bem cozinhar: na rua do Queimado n. 92.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na antiga rua do Quartel de Policia n. 21, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cosinhar: na rua do Leão Coroado, out'ora da Mangueira, sobrado n. 6.

AMA Aluga-se uma ama para todo o serviço de casa e rua: a tratar na rua da Conquista numero 31.

Ama Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e durma em casa: na rua Nova numero 21.

ALUGA-SE

Uma casa terrea na rua do Corredor do Bispo n. 4, a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

ALUGA-SE

dous grandes sobrados de um andar e sotão, tendo agua e gaz, na rua nova de Santa Rita ns. 55 e 61, e um segundo andar na rua do Visconde de Goyanna, e uma sala propria para escriptorio, por cima do trapiche Dantas: a tratar no Forte do Mattos, por cima do mesmo trapiche.

Attenção.

— Valentim Varella, que achava se na rua do Fogo n. 6, mudou sua officina de esculptura e pintura para a rua Direita n. 65, onde offerece ao respeitavel publico um completo e variado sortimento de imagens e oratorios que acaba de receber do estrangeiro, e estes por preços baratissimos. São as obras que contem este sortimento de uma das melhores officinas de Lisboa.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos
Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

80$000!

ocVerdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!
A
80$000

Unicos agentes nesta provincia
VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua doDuque de Caxias—N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.
Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina
SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.
VIANNA CASTRO & C.
N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

75:000

AMERICANAS.

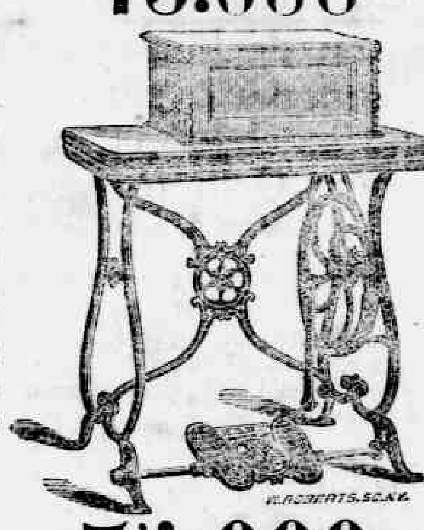

AMERICANAS.

75:000.

Bazar Universal.

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:
Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Carneiro Vianna.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Velas de cera de Lisbôa

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 49 vende-se bugias e velas de cera de Lisbôa, e fabricadas aqui, de todas as qualidades e tamanhos, flores de cera e velas bordadas; tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte, e por menos preço das que aqui se vende do Rio de Janeiro. Na mesma loja aluga-se e encarrega-se de armações de igrejas, dando-se tudo prompto á vontade do freguez.

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.
Se acha á venda em todos odrogu perfumarias da moda.

Em tempos modernos nenhum descubrimento ope uromaior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO
DA
Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.
Allivia a irritação,
Desenvolvo-se entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor, desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlimtestificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com
PEITORAL DE ANACAHUITA!
Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, anto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Escrava fugida

Fugio no dia 29 de dezembro do anno proximo passado a escrava Rosa, preta, de 26 annos, baixa, um tanto cheia do corpo, com falta de dentes na frente, algumas marcas de bexigas no rosto, onde tem duas cicatrizes mais salientes, sendo uma do lado direito e a outra do lado esquerdo, costuma trazer o cabello crescido segurando o com grampos. Esta escrava foi do Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, do poder de quem já uma vez fugio e esteve por alguns mezes servindo n'uma casa nesta cidade, a titulo de forra, o que bem póde ter ella continuado a fazer; assim pois, roga-se ás pessoas que teem amas pretas, de examinarem se nellas encontram os signaes acima declarados, e em caso affirmativo, de segura-la, avisando na rua de S Jorge n. 20, 1° andar, que serão bem gratificadas.

Precisa-se

de um caixeiro com bastante pratica de molhados, paga se bem ordenado, assim agrade. Precisa se tambem de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Attenção

Pergunta-se ao Exm presidente da irmandade do Senhor dos Martyrios de S. José, se S. Exc. herdou ou teve doação dessa irmandade, visto que até hoje não tem feito a eleição ordenada pelo compromisso e está ha tres annos na administração, obrando o que quer sem satisfação a ninguem?

A alma do Polycarpo.

Club da Fortuna.

O abaixo assignado, presidente dessa sociedade, declara aos seus vinte e quatro consocios, que os seguintes bilhetes da loteria 144.ª, pertencem á mesma sociedade; um inteiro n. 3189, e quatro meios ns. 3091, 2274, 2031, 1812.
A extracção da loteria terá lugar hoje.
Recife, 4 de maio de 1875.
BELISARIO PERNAMBUCO

— O abaixo assignado declara que desta data em diante deixou de assignar-se por Manoel Guilherme Carneiro da Cunha.
Recife, 20 de abril de 1875.
Manoel Carneiro da Cunha.

— Tendo se achado uma letra de 500$, no 1° de maio de 1875, pede se a quem ella pertence que dirija-se á rua do Amorim n. 40, que será entregue ao seu legitimo dono, obrigando-se a pagar o achado e o annuncio na typographia.

O oculista

Dr. Guilherme Naegeli, medico suisse, de volta da Europa continúa no exercicio da sua especialidade. Suas numerosas operações e curas dos olhos, durante os annos, que esteve em Pernambuco, são sua melhor recommendação aos doentes: residencia á rua de Santo Amaro n. 4.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
L. T. PIVER — PARIS — EXPOSITION UNIVle 1867

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.
PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia . . . . de OPOPANAX.
Agua de toucador . . . . . . de OPOPANAX.
Sabão superfino . . . . . . de OPOPANAX.
Pomada finissima . . . . . . de OPOPANAX.
Oleo superfino . . . . . . de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo . . . . . . de OPOPANAX.
Pos de arroz . . . . . . de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro . . . . . . de OPOPANAX.

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS — Qualidade incomparavel.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

PHOSPHATO DE FERRO

De LERAS, pharmaceutico, DOUTOR EM SCIENCIAS.

Todos os ferruginosos conhecidos até hoje, produzem grandes irritações e prisão de ventre, quer seja porque o estomago não póde supportal-os ou então que necessitão do succo gastrico para assimilar-se ao organismo. O que hoje recommendamos ao publico é um liquido que **não tem gosto nem sabor** de ferro, não ennegrece os dentes, e como **se assimila immediatamente**, não produz nenhum dos máos effeitos que acabamos de citar.
O phosphato de ferro de Leras cura rapidamente e com certeza as côres PALLIDAS, CHLOROSES, e DEBILIDADES, regulariza A MENSTRUAÇÃO e ajuda vigorosamente as CONVALESCENÇAS difficeis; em uma palavra é o **panacea certo** de todas as molestias que tem por origem a **pobreza de sangue**, e o remedio mais energico para **reanimar as forças debilitadas** pelas fatigas ou pelos ardores do clima.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO.

GRIMAULT E C^ia PHARMACEUTICOS EM PARIS

A injecção de Matico, remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente **as blennorrhagias recentes, antigas e chronicas**, sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamento de nenhum genero, posto que não exerce acção alguma corrosiva.
As **Capsulas de Matico** differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos, porque dissolvem-se no estomago; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolvem nos intestinos, e poêm o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.
A **Injecção** e as **Capsulas** constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva á qual não resiste blennorrhagia alguma.
Depositos em **Pernambuco**: FERREIRA, MAIA E C^ia; FRANCISCO DA SILVA E C^ia.

XAROPE E VINHO DE DUSART
AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Estas preparações são as unicas que serviram aos medicos dos Hospitaes de Paris para provar as propriedades reconstituentes, anti-anemicas e digestivas do Lacto-phosphato de Cal.

ELLAS CONVÊM:
ás **Crianças pallidas**;
aos **Rachiticos**;
ás **Raparigas** que se desenvolvem;
ás **Mulheres delicadas**;
ás **Amas**, *para favorecer a abundancia e a riqueza do leite*;
aos **Convalescentes**;
aos **Velhos debilitados**.
nas **Molestias do peito**;
nas **Digestões laboriosas**;
na **Inapetencia**;
em **todas as molestias** que se manifestão por **Emmagrecimento** e **Perda de forças**;
nas **Fracturas**, *para a reconstituição dos ossos*;
na **Cicatrização das feridas**.

CIGARROS INDIOS DE CANNABIS INDICA

de GRIMAULT e C^ia, pharmaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e das molestias das vias respiratorias, tem todos por base SUBSTANCIAS TOXICAS que deixão um grande peso no cerebro e além d'isto são summamente perniciosos á intelligencia e á saúde em geral.
As propriedades do principio activo do canhamo de Bengala que contem nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rápido, completo e inoffensivo, porque os nossos cigarros não contem principio toxico algum. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa aconselhar com confiança contra **nevroses, asthma, catarrho pulmonar, laryngite** e em geral contra todas as **molestias das vias respiratorias.**
Depositos em **Pernambuco**: FERREIRA, MAIA E C^ia; FRANCISCO DA SILVA E C^ia.

FERRO do Doutor GIRARD

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sabios o mais avaro de recommendações e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeu a sua approvação.
Devem logo serem accolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecêrão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia:
« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes: cura radicalmente em dóses de 10 á 20 centigrammas diárias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affeições que teem por origem a **pobreza de sangue.** »
Além do que acabamos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

NADA DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
XAROPE DE RABANO IODADO

DE GRIMAULT E C^A, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalhão, e tem sobre este as seguintes grandes vantagens: 1° Em dóses iguaes contem **mais iodo**: 2° Seu sabor he summamente **agradavel**: 3° Todo o mundo e sobre tudo as crianças o **tomão** sem a menor **repugnancia.**
E um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem dos vicios do sangue, como o **rachitismo, pallidez,** etc.... A sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saúde das crianças, e sua acção curativa é prodigiosa nas **molestias do peito e da pelle, nos enfartes das glandulas.**
Depositos em **Pernambuco**: FERREIRA, MAIA E C^ia; FRANCISCO DA SILVA E C^ia

VERDADEIRO
BÉNÉDICTINE

LICOR DA ABBADIA DE FÉCAMP (FRANÇA)

Este celebre licor tão appreciado do publico, a ponto de se apresentar hoje em todas as boas mezas, no restaurante e no jantar caseiro, nos maiores hoteis e nos salões de principes, he objecto de innumeras imitações, das quaes a maxima parte são de proveniencia extrangeira.

Com o fim de prevenir os consumidores cuidadosos de não beberem senão um producto puro, escolhido e essencialmente hygienico, contra as imitações detestaveis ao paladar e nocivas á saude, damos ao lado o modelo da garrafa com os sellos e rotulos do *verdadeiro licor benedictino*, **que deve ter no rotulo da parte inferior da garrafa a assignatura do Director geral,**
A. LEGRAND AÎNÉ.

Deposito geral em Fécamp (França).
Depositarios geraes para o *Brazil*, M. MAY e C^e, no *Rio-de-Janeiro*.

COALTAR SAPONINÉ
DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.
Adoptado pelos hospitaes de Pariz e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero, etc., etc*
Emprega-se, mezclado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.
Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.
O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.
Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exiga-se a firma do inventor*
Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.
Depositos: *Paris*, 25, rua Reaumur; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a **Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf para fazer a agua de Alcatrão,** a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

Ama Precisa-se d'uma ama que cosinhe bem, na rua do Marquez d'Olinda n. 22, loja

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 29.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Advogado

DR. JOSE' AVELINO GURGEL DO AMARAL
Rua do Imperador n. 65, primeiro andar.

MEDALHA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER
Cavalheiro de Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

Oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar se.
O senhor Chevrier completou a sua descoberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este **oleo de figado de bacalhau ferruginoso** possue todas as propriedades do oleo e do ferro. A de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.
Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Herpes, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias demoradas e Fraqueza de constituição.**
DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER
21, *Faubourg Montmartre.*
Na mesma pharmacia achão se o VINHO E ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concrecções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se: Em *Pernambuco*, HARISMENDY E LABILLE, 9, rua do Commercio. 1

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epide« micas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par« ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contêm 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em* tres cores.
Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS
Preços muito mais resumidos.
DIVERSOS ARTIGOS
SOARES LEITE E IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.

Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues	a	500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas	a	500
Idem quadrados pequenos para cartas	a	500
Idem forrados (porcellana)	a	600
Idem tarjados	a	400
Idem, idem	a	400
Caixa de papel amizade	a	500
Idem de côres (muito bom)	a	700
Resma de papel pautado fiume	a	5$600
Idem idem imitação fiume	a	3$600
Idem idem	a	2$600

PERFUMARIAS ! ! ...

Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800
Idem idem de oleo Antique	a	200
Garrafa com agua florida muito boa	a	800
Idem idem Kananga de Japão	a	640
Sabonetes inglezes muito bons	a	200
Frasco de tonico de Kemp	a	900
Frasco com extractos	a	200
Idem idem bom	a	500
Galheteiros com dous frascos de banha	a	500

MIUDEZAS E MODAS.

Coques enfeitados para senhoras e meninas	a	1$500
Peça de fita de coz com dez metros	a	320
Duzia de peças de cordão imperial	a	200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade)	a	120
Masso de fita elastica branca (12 peças)	a	590
Masso de fita chineza	a	600
Libra de grampos (20 massos	a	400
Peças de tranças de côres para vestidos	a	80
Borboletas douradas com agulhas	a	500
Caixinhas com agulhas phantasia	a	500
Caixas de pennas a 200, 320	e	400
Focos para senhoras	a	3$000
Chapeos enfeitados para senhoras	a	2$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia	a	4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul	a	160
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300
Idem idem muito boas a 4$800	e	6$400
Idem inglezas para meninos	a	3$000
Caixas de borrachas para rapé	a	200
Abotoaduras para colete	a	100
Idem para punhos	a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400	e	2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Idem idem lisos	a	2$000
Trancelins imitação cabello para relogios	a	160
Correntes douradas para relogios	a	1$000
Pentes de buxos para bichos	a	100
Caixa de botões de osso para calça	a	200
Masso de tranças de caracol de côres	a	300
Idem idem matizadas	a	360
Idem idem branca larga	a	400
Escrivaninhas com tinteiro e mais mais pertences	a	1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria	a	1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada	a	540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres	a	200
Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300	e	400
Duzia de caixas de colxetes	a	600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello	a	1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados	a	8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.		

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merdo.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

100$000
MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle acha-se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem o trouxer á rua da Aurora n. 109, será gratificado com 100$000.

Francisco Vieira Bordigão.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura,
Tanto da até que fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872. Cada compra...; a por este motivo é da mesma chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de ... o Sr. seu filho se achava ...

Collegio de N. S. da Saude

A proprietaria desta casa de educação mudou a sua séde para a rua do Hospicio n. 4. Os senhores chefes de familia ou quaesquer outras pessoas, podem dirigir-se a este novo local a qualquer hora.

Methodo Castilho.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar, pelo methodo Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos senhores pais de familia que continúa com sua aula aberta na rua da Gloria n. 100. O mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

Ama de leite.
20$000.

Precisa-se de uma que o tenha bom e abundante, preferindo-se escrava: no 3.º andar desta typographia.

E. A. Delouche.
4 — Rua do Marquez de Olinda — 24
Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios.

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

Aluga se

ma casa com um pequeno sitio, na Casa Forte: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 84.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1.º andar.

Alta novidade

A' loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56.

Grande sortimento de bicos e rendas de linho, vindos da Europa, entremeios e babados finos, de agulha, coques do ultimo gosto, peças de cambraia transparente, pelo barato preço de 4$000, peças de cambraia bordada por 5$000, sapatos de borracha para senhora e homem, meias de côres para senhora, de golinhas penna de ema para senhora, caixinhas com perfumarias para dadiva, 2,000 bonecas para criança a 1$000, diversos calçados para senhora e menina, perfumarias finas e diversos objectos, por barato preço.

Rua do Capitão Lima n. 1

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Professora.

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho, nesta provincia ou fóra. Ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costura: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, primeiro andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma de leite: na rua direita n. 8.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Moleque ou pardinho de 12 annos.

Compra-se ou mesmo aluga-se um moleque ou pardinho que seja de boa conducta e activo, para serviço de casa, paga-se bem: no caes do Apollo n. 69.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 104, sita á rua de Santa Rita, o quarto andar do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus, e o segundo dito e sotão do predio n. 51 da rua da Aurora: a tratar nesta rua, casa n. 37.

Fugio

Claudino, no dia 4 de abril, do engenho Liberdade, com os signaes seguintes: altura regular, bem preto, corpo mediano, coroado, quasi calvo, dentes limados meio, cangulo, estala as juntas no andar; levou camisa de riscadinho, calça azul, chapéo de paéta; tem a falla apressada; suppõe-se ter elle arrombado a estribaria do engenho no dia 6 ou 7, d'onde levou um cavallo russo-vermelho, castrado, pequeno, bem novo, o qual andabaixo e passo, levou tambem uma cangalha com cabeçote de ferro; é filho do lugar Timbaúba, para as bandas do Limoeiro: pede-se a todas as autoridades, e capitães de campo a apprehensão deste escravo, que se recompensará generosamente, podendo levalo á rua Direita n. 40, 1º andar, ou ao referido engenho, sito na freguezia da Escada.

David continúa a estar fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouca barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, já velho, um par de alpergatas de sola grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e de noite á Cambôa do Carmo n. 23.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

ATTENÇÃO

A' pessoa a quem pertencer uma caixa, marca G M n. 152, contendo charutos, vinda da Bahia pelo vapor portuguez *Almeida Garret*, e consignada á ordem, pede-se o favor de comparecer, no prazo de tres dias, no escriptorio dos consignatarios do mesmo vapor, á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, afim de que tome conta da referida mercadoria, mediante o pagamento do imposto de consumo que aos ditos consignatarios foi reclamado, pois, findo o prazo, será a mesma fazenda vendida em leilão, por conta e risco de quem pertencer, para pagamento do dito imposto e da despeza de descarga e armazenagem. Recife, 30 de abril de 1875.

CASA

Aluga-se o terceiro andar e sotão, a rua do Duque de Caxias n. 54.

Casa no Monteiro.

Aluga se a casa terrea em ponto alto, n. 49, na setrada do Monteiro ao entrar na povoação, bem fresca e portão de ferro ao lado, com pequeno sitio e sahida para o rio: a tratar na rua Duque de Caxias n.

Serraria a vapor e officina de marmore, no Caes de Capibaribe.

Continúa a serrar madeiras por preços muito commodos, tomando conta dellas na occasião do desembarque e fazendo as despezas da conducção para o estabelecimento. Tambem tem bons sortimentos de madeiras serradas para vender, assim como, degráos de marmore, soleiras, figuras para jardim, bancos para dito, tudo por preços commodos: a tratar com Marcelino J. G. da Fonte, na mesma officina, ou á rua do marquez de Olinda n. 2.

Aluga-se

um excellente sobrado na Magdalena, entre as duas pontes: quem pretender, dirija-se ao caes Imperatriz que achará com quem tratar.

Attenção.

Hontem, na audiencia da primeira vara civel desta cidade, foi accusada a requerimento dos herdeiros de Henrique Gibson, uma intimação aos herdeiros Starr, consenhores da fundição da Aurora, embargando a venda da mesma, sob pretexto de ser dita venda nulla e carecedôra de effeitos juridicos para obrigarem aos embargantes. O agente Dias, autorisado para effectuar o leilão, tambem foi intimado, e afim de evitar duvidas futuras se faz a presente publicação para que ninguem allegar possa boa fé nem ignorancia.

LIQUIDAÇÃO

Avisa se a quem interessar possa, que se trata da liquidação da casa commercial de José Bom & Silva, perante o Exm. Sr. juiz especial do commercio, e se tem de nomear um liquidante que não póde ser o ex socio Silva.

Traga a chave

Pede-se a pessoa que levou a chave da casa sita á rua nova de Santa Rita n. 52, e que ficou de trazer a carta de fiança, isto ha muitos dias, o favor de trazer a chave até amanhã, pois do contrario verá o seu nome neste jornal para ser conhecido; Póde entregar á rua da Alegria n. 3, Boa-Vista.

Quem precisar

Offerece-se uma ama escrava, de boa conducta, sabe engommar e cozinhar, e todo o mais serviço interno de uma casa: na rua Augusta, sobrado n. 187, 1º andar.

Moleque

Aluga-se um moleque de 15 annos de idade para todo serviço de uma casa: na rua do Barão da Victoria n. 22.

ATTENÇÃO

Precisa se com urgencia da quantia de quatro centos mil réis a juros, dando-se muito boa garantia, obrigando-se o devedor a pagar cem mil réis mensal: a pessoa que quizer fazer este negocio, entenda-se no primeiro andar desta typographia com o administrador, que indicará quem precisa.

Offerece-se

uma pessoa com bastantes habilitações para leccionar, tanto as primeiras lettras, como a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, affiançando o adiantamento em poucos mezes: quem quizer utilisar-se de seu prestimo, pode dirigir se a esta typographia em carta fechada com as iniciaes M. A. ou á rua Imperial Campina do Viveiro do Muniz n. 12, casa terrea, nova.

Criada.

Pricisa-se de uma criada para tratar de tres crianças em viagem para Lisboa, pagando-se-lhes passagem: á rua Duque de Caxias n. 54.

Cavallo furtado

Furtaram na madrugada de 14 de fevereiro do corrente anno, do quintal da casa do abaixo assignado, na cidade da Escada, um cavallo castanho andrino, inteiro, bastante pequeno, os quatro pés calçados iguaes, um signal branco na testa, dentes todos quebrados, anda muito bem baixo: gratifica se bem a quem der noticia delle, ou leva-lo ao seu dono, na cidade da Escada.

Antero Joaquim dos Santos.

Mei'agua

Aluga se a mei'agua sita á rua dos Prazeres n. 3, pelo aluguel de 10$000 mensaes: a tratar com José Amaral, á rua da Alegria n. 3, Boa-Vista.

ALTA NOVIDADE
NA
LOJA DA ROSA BRANCA
N. 56 — Rua da Imperatriz — N. 56

Grande sortimento de bicos e rendas finas, de linho, vindos da Europa.

Peças de cambraias tranparente a	4$000
Ditas de dita bordada	5$000
Meias finas de côres, para senhoras	1$500
Ditas ditas de ditas para meninas a	1$000
Gollinhas de pennas de ema para senhoras a	6$000
Caixas com extractos para offertas a	1$500
Boneca para criança a	800
Babados e entremeios finos.	
Velas e bugias de cêra para a devoção do mez Mariano.	
Luvas de retroz a	1$000
Coques do ultimo gosto a	5$000
Grampos pretos a	1$000
Botinas gaspeadas para senhoras a	4$500
Ditas ditas para meninas a	4$000
Botinas de duraque para meninas	3$500
Sapatos de charlote com salto para homens e senhoras a	3$000
Ditos de charlote sem salto para homens e senhoras a	2$600
Sapatos de castor sem salto para homens e senhoras a	2$000
Dito de castor com salto para homens e senhoras a	2$500
Diversos objectos por baratos preços	
Agulheiros com agulhas de fundo d'ourado a	200

CALDEIRARIA CENTRAL
E
FUNDIÇÃO DE BRONZE
66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66
Eduardo C. de Mesquita Cardoso

Faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade aos senhores de engenhos e agricultores, que acaba de montar uma officina de caldeiraria de cobre e fundição de bronze, em condições de encarregar-se de quaesquer encommendas e concertos tendentes á mesma, como sejam:

MACHINAS DE DROSUE para espirito, ALAMBIQUES, SERPENTINAS, BOMBAS de cobre de Japy, proprias para engenhos, COBRE picado para rodas do moer mandioca, TACHOS, PASSADEIRAS, REPARTIDEIRAS, ESPUMADEIRAS e todos os cobres necessarios para o fabrico de assucar, SINOS e toda e qualquer obra de bronze e latão, ENCANAMENTOS D'AGUA OU GAZ, CHUMBO EM BARRA E CANOS PARA CORNIJAS, tudo com perfeição e gosto: para o que tem pessoal habilitado.

NA
Caldeiraria Central
E
Fundição de bronze
66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66
DE
EDUARDO C. DE MESQUITA CARDOSO.

SALÃO DE CABELLEIREIRO
Rua larga do Rosario n. 24, 1.º andar.

Almeida & C., proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, teem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico a tabella dos preços pelos quaes são feitos os trabalhos de sua casa:

Côrte de cabello com fricções aromaticas	320
Dito com dita e frisado	500
Barba com fricções aromaticas	200
Lavagem de cabeça e dito	320
Tingir a barba	320
Tingir a cabeça	1$000
Frisar a papelotes no estabelecimento	1$000
Frisar a ferro dito	600
Penteado de coque ou cachepeigne	1$000
Dito de topete	700
Dito de par de bucos	500
Ditos de par de gommos	400
Frisado de par de grampos	320
Penteado de senhora, no estabelecimento	1$000
Dito dito, em casa particular, na cidade	2$000

Obras de cabello

Em coques, cachepeigne, bucos, topetes e tranças cheias, a onça na razão de	4$000
Em crescentes, diademas e tranças simples onça	5$000
Gommos rouleaux, duzia por	8$000
Grampos frisette, dita	5$000

O artista Carneiro, scientifica aos seus freguezes, que o salão de cabelleireiro continúa sob a sua direcção.

Neste estabelecimento executa se qualquer obra de cabellos com toda a perfeição e pontualidade, assim como vende-se perfumarias de Lubin, Piver, Coudray, Legrand, Sociedade Hygienica, Gosnel e Rineck por menos do que em outra qualquer parte.

GELO
NAO HA MAIS FALTA DE GELO
AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoo — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados.

Sem rival !!
Confeitararia
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.
AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria
Assembléa do Commercio !!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirée

E' lá que se recebe grande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló. etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22 — Rua do Commercio — 22
de
Meira & Lima.

Cravos e flores.

Na rua da União ns. 47 e 49 recebem-se sempre encommendas de cravos e de flores, fornecendo se no dia e hora aprazados.

ATTENÇÃO

Adverte-se ao proprietario de um predio na rua de D. Maria de Souza (outr'ora da Senzala Nova), ultimamente comprado que mande examinar o oitão livre, que parece ameaçar ruina, antes que com o seu desabamento venham a soffrer os visinhos. Igualmente adverte se á Illma. camara municipal para que mande os seus peritos examinar dito predio, afim de evitar desgraças futuras.

Um visinho.

Precisa-se

alugar um preto para vender fazendas e miudezas: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova.

Cozinheira.

Precisa-se de uma muito boa: a tratar á rua Duque de Caxias n. 57.

COMPRAS.

— Compra se em segunda mão um cylindro para padaria: quem o tiver, dirija-se á loja do Passo, rua Primeiro de Março, n. 7 A.

— Compra-se ou aluga-se uma escrava com habilidades e de boa conducta: na Capunga á rua das Crioulas n. 5

— Compra se quatro duzias de espanadores de pennas: na thesouraria das loterias.

VENDAS.

Canticos para o mez de Maria

Livro indispensavel para seguir os exercicios do mez de maio, um bonito volume encadernado.

Rs. — 1$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

— Vende-se a taverna da rua Duque de Caxias n. 22: a tratar no primeiro andar.

— Vende-se um sitio com 370 braças de frente, igual ou mais de fundo, diversos arvoredos, terreno o mais productivo possivel, bom para gado, podendo no fundo fazer muitos viveiros, proximo a estação da Boa-Viagem: quem quizer compra-lo, appareça á rua do Imperador n. 52, 1º andar.

CALÇADOS

Botinas Milié, recebeu o Arantes, praça da Independencia ns. 11, 13 e 15, loja.

Rapé de Lisboa.

Martins & Correia vendem o verdadeiro rapé Princeza, por 3$000 500 grammas: rua do Duque de Caxias n. 71.

VENDE-SE

200 palmos de terras proprias, na estrada que atravessa dos Afogados para os Remedios, tendo de 800 a 900 palmos da fundo, 50 pés de coqueiros novos, todos pouco mais ou menos dando fructos, boa baixa para capim ou canna, e tudo quanto se planta dá com abundancia, um bom viveiro creador das melhores curimans, bem cercado de gravatá: a tratar na rua do Crespo n. 11.

Sal do Assú

Vende-se a bordo do palhabote *Joven Arthur*; a tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Casas em Gamelleira

Vendem se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

DE

Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournouxs escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 360 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Siva

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida-se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 560 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua da Imperatriz n. 60.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exm.as familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4—Boa-Vista—resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios que existe nas duas vendas; e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 réis a libra.
Dita dita flor a 1$280.
Farinha de matarana verdadeira a 800 rs.
Velas de espermacete—maço 6 velas— a 540.
Café Moka superior a 1$000 o kilo.
Vinho Figueira para mesa, bom paladar a 400 e 500 réis a garrafa.
Dito de Lisboa dito a 400 réis a dita.
Chá perola, excellente a 3$200 a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200, idem.
Dito Hyson a 2$800 e 3$, idem.
Toucinho de Lisboa superior a 400, idem.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata.
Ditas ditas de 2 libars a 1$300 idem
Vinagre puro de Lisboa a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 idem.
Vinho do Porto engarrafado, diversas marcas a 1$ e 1$500 idem.
Massas diversas para sopa a 500 réis a libra.
Ditas finas para cuscus, estrelinhas, pevide—A B C—a 800 rs. a libra.
Frascos grandes de ameixas seccas a 2$800.
Gomma de milho, maisena verdadeira a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 réis o masso.

E outros muitos generos proprios para despensa, bem como conservas, marmelada, peixe em latas, ervilhas, ostras, etc., etc., e muitos outros generos que deixamos de mencionar para não cançar a paciencia das senhoras.

Boa-Vista, largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

Fazendas baratas.

Liquidação para acabar.

Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000

Para homens.

Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um	800

Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

Attenção

Vende se ou permuta-se por casas nesta cidade uma parte do engenho Tres Braças, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, muito boa varzea, cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a elle podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, a tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

Cera em velas

Vende-se na rua de Apollo n. 20, superior cera em velas ultimamente chegada de Lisboa.

— Farinha de mandioca da Bahia, por barato preço: vende Domingos da Costa Ferreira á rua de Mariz e Barros n. 12, armazem.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo paquete chegado da Europa, receberam objectos do mais apurado gosto parisiense, a saber:

Casaquinho de gorgorão preto para senhoras.
Ditos de lã e seda. primorosamente enfeitados, para meninos e meninas.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Bournaux, sahidas de baile, objectos proprios para a presente estação, por diversos preços.
Capinhas de lã e seda, ricamente enfeitadas, para senhoras e meninas.
Chapéos e chapelinas para meninas e senhoras, por commodos preços.
Riquissimas saias bordadas.
Lindissimas gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas, para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas, esmeradamente enfeitados, para senhoras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, com plumas de diversas côres, objectos do mais moderno e delicado gosto.
Vestuarios bordados e enfeitados com esmero, para meninos e meninas.
Penteadores custosamente bordados e enfitados.
Ditos com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Setim de todas as cores.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Cintos prateados e dourados.
Grande e variado sortimento de popelinas de seda e de linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, dos mais lindos padrões.
Chapéos de setim, enfeitados com primor, para baptisados.
Organdys, cambraia Victoria de n. 12 a 26, por diversos preços.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas, fazenda da moda.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta, panno fino e alpacas pretas.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Ceroulas de linho e de algodão, por differentes preços.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres diversas e de differentes fazendas.
Chapéos de sol de seda com cabo de marfim baratissimo!
Chambres de chita fina, objectos proprios para os Srs. estudantes.
Meias para homens, senhoras e meninos.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas, por modico preço.
Bolsas de viagem e tapetes de diversos tamanhos.
Colchas para cama.
Camisas de meia.
Madapolão de differentes marcas e algodãozinho de diversas qualidades.

E outros artigos que seria enfadonho enumerar, mas que promptamente serão apresentados a quem, com dinheiro no bolso, quizer possui-los.

São convidados, portanto, os amantes do bom e barato a virem prover-se do que ha de excellente no mundo elegante.

Corram quanto antes ao Bazar das Familias, ao barateiro dos barateiros!...

Reis e Silva & Guimarães.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vára.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esqnina.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Economia.

Velas stearinas perfuradas em maços de 6 e de 5 velas por maço. Economicas por aproveitar na mesma vela o que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.

Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 velas, em caixas de 25 maços.

Luxo.

Velas de espermacete americano em cartões de 36 velas por 6$000.

37—Rua do Amorim—37

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n 5.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Encontrarão um completo sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE Fazendas baratas

A' rua 1.° de Março n. 20

Loja das tres portas

Antiga loja do Guilherme.

Cortes de cambraia branca e de côres, todos enfeitados e muito lindos, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 ditos de babados para enfeites a 4,000; que pechincha!
Lindas popelinas com listras de seda, gostos lindos a 800 rs. o covado; isto é para acabar.
Lindissimas baptistas de cores, para vista e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.
Ditas com barra, campo ondeado, fingindo lã, a 360 rs. o covado, é baratissimo, quem não comprará um corte?
Alpacas de côres, gostos modernos com florzinhas de seda a 500 rs. o covado, é barato.
Ditas de uma só côr, com listras assetinadas a 400 rs. o covado.
Camisas de linho, francezas, fazenda muito superior a 36,000 a duzia, são de 50,000; aproveitem.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, linho puro e boa qualidade, a 2,000 a vara.
Dito trançado de algodão, com 9 1/2 palmos de largura a 1,400.
Chitas escuras, brancas e de cores, de 200, 240 e 280 rs. o covado.
Atoalhado de algodão para toalhas a 1,500 a vara.
Grosdenaple preto de seda de cordãozinho a 2,000 e 2,800 o covado.
Cortes de gorgorão de seda para coletes a 2,000 um corte.
Cortes de casemira de côr, boa fazenda, a 5,500.
Lençoes de bramante a 2,000 um.
Cambraia preta com florzinhas brancas a 160 rs. covado.
Lãzinha escoceza de quadros a 160 rs. o covado.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia.
Cobertores de lã photographados, de 3,000 e 4,000.
Cobertas de chita imitando brim, todas estampadas a 4,000 uma.
Cambraia branca transparente a 3,000 a peça.
Cambraia para forro, lisa e de quadros a 1,800 e 3,500.
Lenços de linho em caixinhas a 3,400 a duzia.
Madapolão francez de 5,000, 6,000 e 7,000, com vinte varas, e outros de muito boa qualidade.
Algodão marca T, largo, de 4,000 e 5,000 a peça.
Organdy de cores, padrões lindos a 360 rs. o covado.
E outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, porém estarão expostas aos compradores.

Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1° andar.

Uvas e parreiras DE Itamaracá NA Confeitaria do Campos

24—Imperador—24

Vende-se a principal botica sita na rua do Commercio, da cidade da Escada n. 52, com todos os aviamentos e utendilios, para funccionar em alta escala. Faz-se negocio igualmente com o predio, onde se acha installada; assim como diversas casas de excellentes commodos, para moradia de familias: trata-se na referida botica na Escada, ou nesta praça na rua da Cambôa do Carmo n. 19, 2.° andar.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.° da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

São os unicos BARATEIROS

Na rua 1.° de Março n. 1.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos.

A saber:

Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vára; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Grande liquidação

Cardozo & C.

Na rua do Livramento n. 4.

Estão vendendo por menos que qualquer outro, afim de darem sahida ao grande sortimento de fazendas que tem em deposito; e entre muitos outros artigos os seguintes:

Panno fino preto e azul superior.
Casemiras pretas e de cores.
Alpacas preta e de cores de diversas qualidades.
Ditas lavradas para vestidos, padrões novos.
Popelinas de lã e de seda de lindos gostos.
Vestidos de cambraia bordados a seda para noiva.
Capellas de gostos modernos para noiva.
Camisas bordadas para senhora.
Saias bordadas para dita.
Penteadores enfeitados para dita.
Camisas bordadas para homens.
Meias inglezas, com listra de seda, muito finas, para homem.

Rua do Livramento n. 4.

O BARATEIRO DA N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 240 rs.

Vende se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Popelina a 800 rs.

Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.

Cambraia a 3$

Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.

Chapéos de sol a 1$600.

Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.

Agua de colonia a 300 rs.

Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.

Brim de côr a 320 rs. o covado.

Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira a 5$000.

Vende-se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortes de brim de côr a 1$120.

Vende se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.

Chitas para coberta a 280 rs.

Vende se chitas para coberta a 280 rs o covado.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.

Cobertas de chita a 1$800.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.

Lenços brancos a 2$500.

Vende se lenços brancos com barra de côres, a 2$500 a duzia.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.

Roupa feita, para liquidar.

Vende se calças de brim de Angola a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$. Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, pannos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão a 3$500.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Bolsas a 3$000.

Vende se bolsas para viagem a 3$000, 5$ e 6$.

Damasco a 560 rs.

Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.

Ganga amarella a 360 rs.

Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:

Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça

Vende-se

duas casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, em perfeito estado e por preço commodo, na povoação do Caxangá: a tratar no Recife, á rua Imperial n. 56.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende se:

TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

A's companhias de estradas de ferro e capitães de navios.

Vende-se no armazem de Penna Junior & C., na travessa do Corpo Santo n. 25:

Estopa para machinas de 1ª qualidade.
Cabos de linho, alcatroados, muito frescos e de 1ª qualidade, de 1 a 3 e meias pollegadas.
Correias para machinas.
Por menos preço que em outra qualquer parte.

AGORA MATEI-OS

Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56

Grande sortimento de sapatos de Charlote com salto, para homem e senhora, a 3$000, e sem salto, para homem e senhora, a 2$600.

E' só quem tem

Na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56

Grande sortimento de bico e renda, fino, de linho, vindo da Europa.

Fabrica de cigarros

Vende-se uma pequena, em uma das melhores localidades na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Florentina n. 22.

— Vende se uma escrava com 22 annos de idade, é sadia, tem habilidade, e tem uma filha de idade de um mez, tem bom leite, póde amamentar duas crianças: na rua do Coronel Suassuna numero 179.

OUTRA VEZ!

Mangas DE ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos

N. 24.—Rua do Imperador—N. 24.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA DO PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

— Vende-se a mór parte do engenho Sapé, de Barreiros, com safra crida ou sem ella, a vapor bons terrenos para 2,000 pães annuaes, traspassa-se o arrendamento: a tratar em Barreiros com o Sr. Carlos Roberto Tott, na rua do Imperador n. 50, 3° andar.

Vendas.

Quatro partes da casa terrea, partilhada entre cinco herdeiros, á rua da Santa Cruz n. 8: a tratar no pateo do Terço, em casa do Sr. Jezuino Rodrigues Cardoso até 8 1/2 da manhã, e á tarde das 4 ás 6 horas.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Prova d'agua

Bolsas do superior couro, prova d'agua, de diversos feitios e tamanhos, por metade do preço que outro qualquer possa vender, tambem as á de tapete, que para acabar se vende barato: na rua do Livramento n. 4.

O que!

Grande porção de camisas para homem, francezas e inglezas, de linho e de algodão, tambem as a bordadas ou com pufos: na rua do Livramento numero 4.

Guarda sol e chuva

Vendem Cardoso & C, á rua do Livramento n. 4, para homens, meninos, senhoras e meninas, são de seda e de alpaca, e por preço que agrada.

Grande quantidade

Chapéos para senhoras e meninas, homens e meninos, de qualidades, sem numero e barato: na rua do Livramento n. 4.

VENDE-SE

vinho do pasto do Porto, em barris de 5° e 10° e de diversas marcas.

Dito idem idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.

Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5°, marca G. P.

Dito fino do Porto, em ditos de 5°, 10° e 20° e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.

Fechaduras de broca, qualidade especial.

Ditas idem communs.

Velas de cera da melhor marca, e de outras ra menor preço.

No escriptorio de E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Aucinda da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

Grande pechincha a 24$000 a duzia

de camisas francezas para meninos de todas as idades; a ellas que estão se acabando: na rua Duque de Caxis n 88, loja de Demetrio Bastos.

Bazar universal

E' chegado a este estabelecimento um novo sortimento de machinas de costura de todas as qualidades, as quaes não só se vende a dinheiro e me fiado e por commodo preço, dos seguintes autores e qualidade:

Machina de trabalhar á mão, de um posponto, Gulh & Harbeck.
Dita de dita de dous pospontos, Gulh & Harbeck.
Dita de dita, em caixinha de jacarandá, de Grouver & Baker.
Dita de mesa, trabalhar com o pe, de Grouver & Baker.
Dita de dita, para alfaiate, de Grouver & Baker.
Dita de Singer.
Dita de Wilson.
Dita de Weelher & Wilson.
Dita de Wilson Lockman & C.
Dita de Weed.
Dita de Howe.

Garante-se ao comprador o bom andamento da machina por espaço de um anno, sem que com isso tenha despeza alguma: á rua do Barão da Victoria n. 22, Alfredo C. Oliveira, Successor de Carneiro Vianna.

Bazar Universal.

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de coques muito lindos e da ultima moda, grandes tranças á imitação de cabello, com 1 metro de comprimento, ricos cintos de couro e de metal, com bolsas e sem ellas, ricas caixinhas para joias, pequenas navalhas de cabo de marfim e tartaruga, balaios para costura, bonecas de borracha para menino, e muitos outros artigos que se vende muito barato: na rua do Barão da Victoria n. 22, Bazar Universal, de Alfredo C. Oliveira.

PEQUENA VANTAGEM

Todos os dias

a quem quizer

Fornece-se agua gelada gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de

Um tostão.

Além disso o publico encontrará sempre ali:

Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.

Olhem lá!!......

Tudo isso
E' na confeitaria do Campos
24—Imperador—24

Alli tambem recebe-se encommendas:

Para casamentos.
Baptisados.
Bailes.
Lanches
[illegible], etc

E tuti quanti.....

— Vende se a collecção da legislação brazileira, e collecção das leis portuguezas e algumas livros de direito civil e criminal: na rua do Imperador n. 83, primeiro andar, e trata se com Joaquim José de Abreu.

MUTILADO

VARIEDADE

As reuniões de familia.

(Conclusão.)

O padrinho de Agatha, que durante esta conversa permanecera abysmado, segundo parece, em profundas meditações, exclamou de repente com ar satisfeito, como se acabasse de descobrir a quadratura do circulo:

— Não disse o senhor que essa gatinha era muito graciosa?

Sim, senhor.

— Pois chamem-n'a *Anna*.

— Ave Maria, cheia de graça! pôr nomes christãos em animaes!

— E' que em hebraico *Anna* significa *graciosa*.

O militar que teme ser assassinado pelo Brasil, impacienta-se na sua cadeira e diz á viuva:

— Esta gente não tem senso commum. Que conversação tão amena!

Ah! senhor! meu marido nunca se occupava de assumptos tão triviaes.

— Sim, já sei que só se occupava de tocar rabeca.

— Ah! que se ressuscitasse!

— A rabeca?

— Não, senhor. meu pobre marido. Como teria tremido o Brasil! era da madeira de que se fazem os generaes..

— Alguma cortiça, sem duvida, disse comsigo o militar.

Cansados de fallar sem tom nem som destes e de outros assumptos superficiaes, resolveram dansar um pouco.

No entanto, o militar reatou a sua narração a respeito da batalha de Waterloo, a qual devia interessar em extremo a viuva, porque poz-se a chorar a cada momento, lembrando-se de que Nepoleão tinha muita semelhança com seu marido.

A' dansa succedeu o jogo de prendas, o que deu margem ao general para novas observações philosophicas... até certo ponto, sobre a frivolidade da juventude.

A viuva declarou solemnemente que seu marido só jogava a cabra cega com ella.

Depois do jogo de prendas, passou-se á conversação, e o padrinho de Agatha não perdeu occasião de explicar a significação de varios nomes patronimicos, ao passo que a viuva tornou a gabar a rabeca do marido, e o poeta fallou dos seus versos, e o militar da guerra que quer declarar ao Brasil, assim que encontrar meia duzia de amigos que sigam os seus bellicos planos.

A' meia noite apartou-se a reunião. Agatha deixou escorregar um bilhete nas mãos do joven Arthur... e corou. Respeitemos o seu segredo.

Querido leitor... não te parecem muito agradaveis, muito amenos e muito divertidas as *reuniões de familia*?

ASSMBLEA GERAL

SENADO.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 7 DE ABRIL.

Voto de graças.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — O nobre senador, que encetou este debate, começou por notar que a falla do throno nada dissesse sobre o nosso estado financeiro.

« Sendo a sessão extraordinaria convocada, observou o nobre senador, para tratar-se especialmente do orçamento e da reforma eleitoral, parece que não devera ser omissa a respeito das finanças do Estado. »

O reparo do nobre senador não me parece fundado. Os elementos necessarios para a discussão do orçamento, ora sujeito ao exame da outra camara, foram em tempo presentes á assembléa geral. Constam dos relatorios dos differentes ministerios do Estado e do balanço e synopse apresentados durante a sessão do anno passado. Não havia, pois, necessidade de que a falla do throno, neste caso, contivesse um periodo como o de maio, relativo ao nosso estado financeiro.

O nobre senador pela provincia da Bahia sabe que os documentos que servem de base a um orçamento, ainda quando se trate dos trabalhos de uma sessão ordinaria, não podem ser todos colligidos antes de maio, e é por isso que nossas leis financeiras, feitas com antecipação de um anno, sendo as distancias tão grandes e os meios de informação defectivos, afastam-se ás vezes muito da verdade dos factos, que ao depois se liquidam no correr do exercicio futuro.

Porque uma vez o relatorio do ministerio da fazenda fallou em saldo, tem-se entendido que o saldo reconhecido nesse ou naquelle exercicio devia sempre permanecer intacto. E' com tal motivo que, não o nobre senador, mas outros perguntam pelos saldos.

O Sr. Silveira Lobo: — Nunc se realisaram.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Não somente as synopses, os balanços definitivos mostraram que houve saldos...

O Sr. Silveira Lobo: — No papel.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — ...mas esses saldos não podiam deixar de ser absorvidos pelo augmento de despeza, augmento que em parte não dependeu de circumstancias em vista das quaes o governo fosse obrigado a tomar um alvitre sob sua unica responsabilidade, mas de actos legislativos que o autorisaram.

O Sr. Zacarias: — Ora, este repudio da responsabilidade é que é estranhavel...

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Não declino a responsabilidade que, cabe ao governo; mas não posso deixar de mencionar que a maior parte dessas despezas estão approvadas ou foram o resultado de actos legislativos.

O Sr. Zacarias: — Sem duvida.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Sendo assim, a responsabilidade não é somente do ministerio, é tambem da maioria das duas camaras; e, assim como nós os ministros não declinamos a responsabilidade de nossos actos, creio que a maioria do senado e a maioria da camara dos Srs. deputados não receiam a responsabilidade dos seus.

Qual é o estado do thesouro? O relatorio de maio ultimo, como os anteriores, foi muito explicito; e este anno devem ser presentes ás camaras o balanço de 1872 a 1873 e a synopse de 1873 a 1874. Esse balanço ha de mostrar que o exercicio de 1872 a 1873 deixou um saldo, pouco mais ou menos, de 5,000:000$. O exercicio de 1873 a 1874, provavelmente, não deixará saldo.

A renda seria sufficiente para as despezas ordinarias e mesmo para uma parte das extraordinarias; porem não podia occorrer ás do prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II.

O Sr. Zacarias: — Então de 1873 a 1874 não ha saldo?

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — V. Exc. sabe que do anno de 1873 a 1874 não podemos ainda ter nem synopse feita; mas presume-se que não haverá saldo.

A renda diminuio no exercicio de 1873 a 1874, que não está liquidado; pelo que se conhece, supponho que essa renda não passará de 102,000:000$; entretanto que a do exercicio anterior, de 1872 a 1873, subio a 109,000:000$000.

O Sr. Zacarias: — Com o pagamento feito pela Republica do Prata.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Deduzindo o pagamento feito pela Republica Argentina, teremos 106,000:000$000 pelo menos.

No exercicio corrente creio que teremos renda superior á do ultimo exercicio; supponho que a desse exercicio, se não exceder, não será inferior a 104,000:000$.

Insistio o nobre senador mais uma vez em querer que eu lhe dê opinião clara e positiva a respeito da questão do meio circulante por elle suscitada. E' infelicidade minha, que eu nunca falle com bastante clareza para o nobre senador.

A primeira vez que S. Exc. provocou-me a este debate enunciei-me clara o positivamente, bem que não mostrasse essa segurança que o nobre senador tem em suas opiniões, porque confia mais, e tem razão para isto, em sua capacidade e nos seus meios de observação.

Eu disse ao nobre senador que não acreditava haver falta absoluta de meio circulante, mas que, em minha humilde opinião, ha escassez relativa. No resumo substancial que se publicou do meu discurso, essa opinião apparece francamente manifestada; agora só me resta motival-a mais uma vez.

O nobre senador invocou os principios reguladores da circulação monetaria. Não contesto a theoria do nobre senador; apenas creio que a applicação não é exacta em relação aos factos que se dão entre nós.

Ensinam tambem os mestres nesta materia que ninguem pode *á priori* determinar a quantidade de meio circulante necessaria ás transacções de um paiz. Esta quantidade varia segundo a educação economica de cada povo, e depende ainda de varias outras circumstancias, que podem influir para que o numerario seja mais ou menos consideravel. E' assim que a Inglaterra, com circulação metalica talvez metade da que tem a França, realisa operações financeiras em massa dez vezes maior.

Mas, observou-se me: ha um criterio infallivel, pelo qual se julga se o meio circulante é escasso ou sufficiente. Sr. presidente, onde a circulação é normal (metalica e fiduciaria conversivel em metal), esse criterio é aceitavel, é seguro, e o phenomeno se reconhece tambem pelo curso de cambio..

O Sr. Zacarias: — Isso sim.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Deixe-me V. Exc. expôr minhas idéas e ao depois corrija; eu não o interrompi.

... Mas em paizes como o nosso, onde a moeda metalica não faz, para assim dizer, as funcções de agente de permutas, onde ella é mercadoria como qualquer outra, aquelle criterio não é um guia seguro; e nós temos visto cambio ao par, ás vezes acima do par, e os soberanos com agio sobre o papel circulante, porque é pequena a quantidade de ouro existente no mercado monetario, e o ouro, como as outras mercadorias, desde que é raro, torna-se caro.

Ha ainda um meio de averiguação para apreciar-se o facto que preoccupa ao nobre senador: se o meio circulante é escasso ou torna-se raro, deve augmentar de valor pela lei geral que domina todos os factos economicos; ora, sendo a moeda ou o meio circulante a medida commum de todos os valores, os preços de todas as mercadorias devem baixar. Poderia, pois, o nobre senador, perguntar-me: « Ha uma baixa geral de preços? se não dá-se esta circumstancia caracteristica, segue-se que não ha escassez de meio circulante. »

Mas, Sr. presidente, ainda aqui os factos contrariam ás vezes a theoria.

Em primeiro lugar, notarei que, para o mencionado phenomeno se apresentar bem visivel, influindo com toda a sua força sobre o consumo e a exportação, é preciso que decorra algum tempo, que haja um soffrimento geral, uma notavel perturbação nas relações economicas do paiz, até chegar-se ao estado critico de uma baixa geral de preços por escassez da moeda; de modo que a especulação tenha grande interesse em importar moeda metalica para supprir o vacuo deixado pela moeda fiduciaria. Esse phenomeno não se opera rapidamente, e sua manifestação no gráo mais sensivel é acompanhada de uma crise tremenda.

Accresce a esta consideração que outras causas podem contrariar o effeito do phenomeno a que me refiro; e neste ponto appello para os homens praticos, para aquelles que melhor conhecem as circumstancias do nosso paiz, e pergunto-lhes se não acontece muitas vezes elevarem-se os preços de alguns generos necessarios á vida, quando todas as circumstancias pareciam tender para que esses preços baixassem.

Reduzimos os direitos de importação, a tarifa em vigor trouxe uma reducção notavel em todos os generos alimenticios, nos generos de consumo mais geral; examinemos os preços do mercado, e reconhecer-se-ha que não correspondem ao favor da lei. Uma maior ou menor importação, a especulação concentrada em poucas mãos, podem neutralisar ou attenuar o effeito da causa tendente a fazer subir ou baixar os preços.

O nobre senador conhece de certo o merito scientifico de *Victor Bonnet*, um notavel economista europeu, que tem estudado muito os phenomenos das crises commerciaes e financeiras. Vou apoiar-me na opinião illustrada deste economista, para justificar-me ante o nobre senador, quando duvido de sua opinião, e quando, enunciando a que me pareça mais fundada, não o faço com a segurança que o nobre senador tem sempre em suas convicções. Eis aqui o que diz *Victor Bonnet* a respeito da circulação monetaria em França nestes ultimos tempos (lendo):

« O que se passou em França, depois da guerra, em materia de circulação fiduciaria, o que acontece ainda hoje é um phenomeno muito curioso e capaz de illudir a muitos. Na apparencia, é a inversão das idéas economicas e financeiras que os melhores espiritos tinham procurado fazer triumphar até hoje.

« Emittio-se de chofre em meio de nossas desgraças mais de 1,800 milhões com a reserva metalica de menos de 600 milhões, e os bilhetes se mantiveram ao par; depreciaram-se por um momento, quando tivemos de effectuar os primeiros pagamentos á Prussia.

O premio dos metaes preciosos foi então de 2 a 2 1/2 %, e, cousa curiosa, baixou logo que se autorisou a transpôr o limite de dous billiões e quatrocentos milhões, que fôra a principio marcado á emissão dos bilhetes.

« Em novembro de 1871 a circulação fiduciaria só attingio a dous billiões e setecentos milhões; e a depreciação era de 2 1/2 %, em fins de janeiro excedia de dous billiões e quatrocentos e cincoenta milhões, e a depreciação não era maior de 1 %. Emfim, depois de certo tempo e de uma nova autorisação, o limite foi ainda recuado e levado a tres billiões e duzentos milhões; ninguem mais reparou nisso. O premio do ouro tinha-se tornado insignificante.

« Para melhor julgar-se da singularidade do facto é preciso dizer ainda que esta emissão tão extraordinaria teve lugar nas conjuncturas mais graves, emquanto pagavamos uma avultada indemnisação aos prussianos, quando procuravamos o maior supprimento possivel do numerario, e na apparencia a dita emissão era destinada a preencher o vacuo que se abria na circulação metalica. Nunca se vio igual phenomeno no mundo financeiro. »

Aqui temos uma emissão de moeda fiduciaria levada á somma nunca vista em França, em circumstancias que pareciam muito desfavoraveis para aquelle paiz, não produzindo depreciação sensivel, ou antes a depreciação diminuindo á medida que se elevava a emissão.

Ha de certo um conjuncto de causas que explicam o phenomeno; mas esse facto e a opinião competente de economista francez convencem de que a questão de meio circulante é das mais difficeis. e que ninguem pode com certeza mathematica dizer: a quantidade do meio circulante é insufficiente ou é superabundante; mormente quando a circulação monetaria se acha em condições anormaes, que é o nosso caso actual.

Quaes são os factos que entre nós se observam? Não é de hoje; periodicamente, quando se approximam as liquidações semestraes, nota-se falta de capital monetario em nossas principaes praças; ha queixa no Rio de Janeiro, na Bahia, em Pernambuco, no Rio Grande do Sul. O meio circulante, sendo papel inconversivel, é fixo em sua quantidade; não pode sahir dos limites do imperio: onde está, pois, essa grande massa de papel-moeda, se não a vemos no thesouro, nem se encontra nas caixas bancarias?

Sou induzido a crêr que a quantidade da nossa moeda circulante, se não é escassa, insufficiente, absolutamente fallando, torna-se escassa em certos periodos do anno, segundo as circumstancias do nosso mundo economico.

Sabemos que se estão construindo obras importantes pelo interior de mais de uma provincia, obras que antes se não emprehendiam. Essas obras demandam somma consideravel de meio circulante para pagamentos das ferias dos operarios e de materiaes que se compram naquellas localidades. Tem-se formado novos centros de povoações, a massa das transacções é hoje muito maior do que era ha 10 ou 12 annos e a população do imperio tambem tem crescido.

Estou, portanto, convencido de que temos escassez relativa de meio circulante.

Qual seria o modo de prover efficazmente a essa necessidade? Somente pela acção de bancos de circulação. São esses bancos que em casos taes auxiliam o commercio e as industrias em geral, fornecendo-lhes o numerario de que carecem para o seu giro ordinario, Quando esse meio circulante, mudadas as circumstancias, das praças commerciaes, se mostra excessivo, os mesmos estabelecimentos de credito podem e devem restringir sua emissão, estabelecendo assim o equilibrio entre a procura e a offerta do capital monetario.

Não se tratando por ora de nenhuma providencia concernente ao meio circulante, eu acreditava que o nobre senador devia mostrar-se satisfeito com a minha primeira resposta. Parece-me que o nobre senador estava preoccupado pelo receio de uma emissão de papel moeda; por isso apressei-me a declarar que o governo não pensava em semelhante expediente e que não o poderia fazer sem autorisação legislativa.

O Sr. Zacarias: — V. Exc. apoia a idéa de bancos de emissão?

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Creio que os bancos de emissão são necessarios...

O Sr. Zacarias: — No Brasil?

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho — Sem duvida.

O Sr. Zacarias — E' isto mesmo que eu não queria.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — Mas isto é questão para quando se tenha de discutir algum projecto; agora fôra prematura e sem resultado.

O Sr. Zacarias: — Queria ir sondando o termo; mas já sei quanto basta. E' a pluralidade de bancos.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho: — O nobre senador permittirá que não me empenhe neste debate, porque ninguem póde com razão exigir do governo que discuta theses scientificas, sem que haja proposta do mesmo governo, nem projecto de outra origem sobre que as camaras devam deliberar.

Creio outro-sim que a discussão sobre o estado da praça, não se tratando de propor alguma providencia que vá auxilial-a, não é conveniente; póde fazer mal, em vez de bem.

Na épocha em que vivemos, mais do que em outros tempos, o credito é um poderoso instrumento do trabalho e da riqueza publica; e o credito em grande parte repousa sobre a confiança; tudo, pois, quanto concorra para abalar a confiança publica não póde trazer senão damno aos interesses geraes do paiz.

O nobre senador disse, ainda que de passagem, que alguns suppõem que o governo póde autorisar bancos de circulação. Releva que eu tambem enuncie meu parecer a este respeito.

Desde a lei de 22 de agosto de 1860, o governo não póde autorisar a incorporação de bancos de circulação esta materia ficou; reservada ao poder legislativo. Mas é da lei de 1860 que os bancos de circulação que já existiam, desde que se declarem habilitados para trocarem seus bilhetes em ouro, possam funccionar como taes, nos termos dessa mesma lei, exceptuando o Banco do Brasil, que perdeu, por disposição especial, a faculdade de emittir. (Apoiados.)

O Sr. Zacarias: — V. Exc. está na pluralidade dos bancos; não é esta a opinião do Sr. visconde de Inhomirim.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): — O Sr. visconde de Inhomirim é para mim abalisado mestre nestas materias. Em 1857, quando elle discutia com o illustrado Sr. visconde de Souza Franco a questão bancaria, offerecia um meio de accôrdo; não queria a multiplicidade de bancos de emissão na mesma esphera de transacções, mas admittia a pluralidade de banco dessa natureza, cada um com sua circumscripção distincta.

O Sr. Zacarias: — Não queria bancos de circulação; não me lembro que autorisasse isto.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho: — Era de bancos de circulação que então se tratava.

O nobre senador pela Bahia invocou a faculdade, até mesmo o dever que tem o governo de fiscalisar o procedimento dos bancos instituido spor sociedades anonymas. Entendo que o direito de exame e inspecção que a lei faculta ao governo não o constitue tutor dos bancos. (Apoiados.) O decreto que autorisa a incorporação marca as regras legaes, conforme as quaes essas sociedades anonymas devem proceder. Uma vez que não haja violação dos estatutos, violação de nenhum preceito legal, no qual cabe á prudencia com que os directores dos bancos ou de qualquer sociedade anonyma devem proceder, não tem por que intervir o governo. O contrato fôra não só exercer uma tutela vexatoria, se não lançar sobre o governo responsabilidade que elle deve declinar de si. (Apoiados.)

Tem-se notado, Sr. presidente, que pelos balancetes dos bancos desta capital parece que elles, tendo somma mais ou menos consideravel de depositos, não possuem em caixa reserva sufficiente para fazer face a suas obrigações.

O reparo póde incutir receios, fazendo crer que esse estado de cousas não tem exemplo ou se deve considerar como anormal. O mesmo facto, porém, se dá por toda parte onde ha bancos de depositos, que pagam juro pelos dinheiros confiados ao seu giro. Os economistas teem procurado estudar as cautelas de que este mecanismo moderno deve ser rodeado; mas o facto em questão é o estado ordinario dos bancos de deposito. *Walter Bagehot*, que é autoridade nas questões do mercado monetario de Londres, observa que havia nos principaes bancos daquella importante praça, em 1872, tres mil milhões de francos em deposito, quando a reserva em caixa para o seu reembolso era de 337 milhões; isto é, cerca de 11 para 100. Essa reserva era a do banco de Inglaterra, onde os outros vão collocar as que destinam para occorrerem ao pagamento de seus depositos. Evidentemente a relação de 11 para 100 está muito longe da que o nobre senador indicou como normal, a de 1 para 3, e que sem duvida seria muito mais segura e vantajosa, se os bancos a podessem manter sem prejuizo.

Aqui, Sr. presidente, como na outra camara, tem-se tambem querido attribuir as difficuldades que experimenta a praça do Rio de Janeiro á administração financeira do estado. O nobre senador pela Bahia, a quem ora respondo, mais benevolo a este respeito, ainda assim, censurou-me, não por ter conservado uma parte da divida fluctuante em cumprimento da lei de 17 de julho de 1871, mas por ter reduzido a somma dos bilhetes em circulação para mais tarde preenchel-a, causando alguma pressão sobre a praça.

Quando o anno passado o nobre senador pela provincia de Goyaz dirigio-me algumas observações com referencia ao procedimento do thesouro na emissão de seus bilhetes, tive occasião de explicar aquelle facto. O nobre senador por Goyaz, com sua experiencia, tomando o interesse que merece a causa do commercio, receiou que a emissão do thesouro podesse causar damno á praça do Rio de Janeiro. Houve, na verdade, o receio que manifestou o nobre senador; mas os factos não o confirmaram: o thesouro procedeu por modo que evitou o effeito que podera produzir a sua operação, que aliás nada tinha de extraordinaria.

A emissão subio a 28,000:000$, e mesmo um pouco além porque era preciso occorrer ás despezas da estrada de ferro de D. Pedro II, que absorveram o credito de.. 20,000:000$, e tornou-se preciso antecipar naquella occasião e por aquelle meio uma parte da receita para o pagamento dos juros da divida interna. Desde que foi contrahido o ultimo emprestimo, a emissão desceu a 20,000:000$000.

Cabe neste ponto ponderar que ha engano em suppor-se que o dinheiro que deixa de ir para o thesouro vai necessariamente para os bancos. A experiencia demonstra que aquelles que procuram habitualmente empregar suas economias em bilhetes do thesouro não lhes dão aquelle destino; e é por isto que, apezar de reduzida a emissão dos bilhetes a 20,000:000$000, nem assim cresceram os depositos dos bancos.

Com a questão do meio circulante, disse o nobre senador, uma outra me assoberba: é a crise da lavoura.

Senhores, tenho, quanto é dado ás minhas fracas forças procurado estudar o problema da lavoura Como ministro de estado, tive a honra de apresentar uma proposta, que ao nobre senador pela Bahia parece, desde o anno passado até agora, que nem ao menos merece ser considerada.

Quero crêr que o nobre senador pela provincia da Bahia tenha muita razão em depreciar assim o meu pobre trabalho; mas era de esperar da superioridade do nobre senador e de suas luzes, que elle não se limitasse a deprimir a iniciativa que tomei, que nos offerecesse ao mesmo tempo auxilio mais efficaz de suas cogitações. Entretanto, o nobre senador nada nos promette e nada suggere; despreza, como nem merecendo a simples honra de um debate, a proposta que offereci á outra camara...

O Sr. Zacarias: — Referi-me á representação da Bahia.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —... mostra-se divergente tambem de seus correligionarios da Bahia neste importante assumpto...

O Sr. Zacarias: — Só quanto ao banco de emissão.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Pois isso é tudo no pensar dos representantes; S. Exc. não dá substituição nem a esta, nem á primeira iniciativa que rejeita.

O Sr. Zacarias: — Não.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Na Bahia entendeu-se que a garantia de um juro addicional não era incentivo bastante para attrahir os capitaes estrangeiros e fundar bancos de credito territorial no Brasil. Propuzeram outro systema, que tem por instrumento um banco de emissão (emissão do papel inconversivel) garantida por emprestimos hypothecarios.

O Sr. Zacarias: — Ou lettras hypothecarias.

O Sr. Silveira da Motta: — Esta é a idéa da representação bahiana.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Portanto, nobre senador diverge profundamente da opinião dos assignatarios daquella representação, como eu tambem me aparto delles. Na idéa iniciada na Bahia, depois do inquerito que promovi e da minha proposta, é a mesma que se acha melhor exposta e desenvolvida para um illustrado pensador desta capital, em folheto impresso que foi distribuido nas duas camaras. (*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 90)

CAPITULO LVIII

DE COMO URSULA TRAVOU CONHECIMENTO COM SANTIVANEZ.

I

Santivanez e Sandoval tinham entrado em Madrid uma hora antes de D. Esperança, Bizarro e do bacharel Marcos Calderon.

Quando se tem estado alguns dias n'uma aldeia e se regressa á côrte, parece esta um paraizo.

Sandoval e Santivanez deixaram os seus cavallos no quartel, e antes de irem fallar ás familias, foram ao palacio.

Era natural isto. O palacio era o seu centro, e uma vez no palacio, fallavam com as damas e com as camaristas.

Uma hora depois de ter chegado a Madrid, tempo que lhes bastou para mudar de trajo, empoar os cabellos, para se pôrem finalmente apresentaveis, como convinha a dous bons moços de vinte e cinco o vinte e oito annos, achavam-se na ante-camara da rainha.

Entraram de braço dado, e a sua presença causou profunda sensação.

Não havia uma só daquellas damas, daquellas camaristas, que não tivesse sido o objecto do galanteio dos dous guardas, e de muitos outros companheiros seus.

Até uma respeitavel açafata, a viuva do barão de San Chidrian, que ainda se conservava fresca, e tinha uns formosissimos olhos negros, lembrava-se, fazendo-se mui to corada, de que um dia atravessando uma galeria pouco frequentada do alcaçar, e que mesmo por ser pouco frequentada se chamava do silencio, soffrera um ataque do louco D. João de Santivanez.

D. Emerenciana del Saltillo de Quinones e de Alcocer, poz se vermelha como a romã assim que vio Santivanez, e a Torrejoncilla, que estava sentada n'um canapé junto della, sentindo ferver-lhe o sangue, levantou se d'um pulo ao ver os dous guardas, e arremetteu para elles (já se vê, dentro das condições da decencia e da boa sociedade, porque a Torrejoncilla era uma boa rapariga), e disse-lhes:

— Aqui, cavalheiros profugos, cavalheiros desertores, vinde dar contas do tempo em que andastes por este mundo de Deus!

— Se podesse abrir o uniforme, disse Santivanez sorrindo e olhando para Torrejoncilla, que era muito formosa, e deitando-lhe um olhar em que transluzia a voracidade de um lobo, uma cicatriz de bala que tenho no peito, e que não está ainda bem fechada, seria a minha maior desculpa.

— Quanto a mim, accrescentou Sandoval, tive o craneo partido.

— E' verdade? coitados, ! exclamou a Torrejoncilla; estais pallidos como desenterrados! não é verdade, D. Emerenciana?

— Oh! sim, pois não, respondeu D. Emerenciana, mostrando uma contrariedade um tanto singular no seu olhar indeciso, que parecia querer fitar Santivanez, mas não se atrevia.

— Bem hajam porem os dias da nossa audiencia, porque produzem gratissimas sorprezas. Crescestes seis dedos. D. Maria, e tendes engordado d'um modo summamente perigoso para o infeliz que vos vê.

Tocou á Torrejoncilla a vez de se pôr vermelha até ás meninas dos olhos.

Santivanez era um atrevido que não sabia o que fosse respeito, e só para apanhar um sorriso intencional d'alguma dama experiente. ou para causar o rubor d'alguma donzella noviça, se arriscava a passar por um pouco, e até por muito livre; mas sempre dentro das conveniencias.

A Torrejoncilla encolheu se, fez má cara, e para não dar o braço a torcer, porque podiam dizer que era ridiculamente assustadiça, proseguio na conversa.

— Mas como foi isso? perguntou; quem vos maltratou? E principalmente, senhores, como vos deixastes maltratar?

— Ha cousas, queridinha, disse Santivanez, que continuava a olhar d'um modo oppressor, ou como se dizia nos nossos tempos, matador, para a Torrejoncilla, ha cousas que não se podem evitar. Ides por exemplo pelo campo, cobre-se repentinamente o céo de nuvens, sobrevem uma tormenta a apanha-vos um raio. Não ha remedio senão ter paciencia; o raio foi o arcabuz d'um cigano, por fortuna. A mim arremeçou-me um balasio, ao meu amigo Sandoval sacudio com o arcabuz; mas se d'um raio se não tomar vingança, porque vem do céo, com um cigano muda o caso de figura. Mas pondo estas cousas de parte, como passais, senhoras, como passais?

— Perfeitamente, meus amigos, disse a marqueza de Dos Puentes. Divertindo nos como podemos; levamos a vida o melhor que é possivel, e pedimos a Deus de todo o coração que leve o demonio o archiduque; tudo em honra e gloria d'el-rei nosso senhor.

— Epara descanso das nossas almas, accrescentou Ursula, que estava de serviço, e desde o momento que ouvio dizer a Santivanez que fôra ferido por um cigano, fixara nelle a sua profunda attenção.

— Ah! eu não vos conheço, senhora, redarguio Santivanez com a sua costumada audacia; sois um grande acontecimento da côrte que sobreveio durante o meu eclipse; o céo abrio-se e augmentou com um anjo os anjos deste paraizo. Contai-me a mim, ao meu amigo e a todos os nossos companheiros dos quatro esquadrões de guardas, por muito leaes servidores vossos e altamente dedicados á vossa pessoa, D. João de Santivanez, senhora, e D. Luiz de Sandoval, humildes criados vossos.

Os dous guardas fizeram uma rasgadissima reverencia.

— D. Maria d'Ayala, senhores, retorquio Ursula fazendo outra reverencia acompanhada d'um sorriso mortifero; irmã da marqueza de Nossa Senhora das Nieves.

— Oh! exclamou Santivanez, contai com o nosso coração e com a nossa espada.

— Obrigada, obrigada, senhores, disse Ursula; estimarei muito não precisar nem d'uma cousa nem d'outra.

Tornaram os nossos guardas a fazer uma reverencia, e aquelle incidente ficou terminado.

II

Santivanez voltou-se para a Torrejoncilla, e Ursula dirigio-se para o vão d'uma janella, onde se sentou n'uma poltrona.

— Dizei-me, D. Maria, perguntou Santivanez á Torrejoncilla, quem é esta divinissima senhora?

— Oh! tres vezes divina! volveu a Torrejoncilla, com uma boa fé que merecia qualquer premio, attendendo a quão pouco dispostas estão sempre as mulheres para reconhecer o merito d'uma companheira; já ficastes namorado, senhor cobiçador de todas as mulheres?

— Ai D. Maria dos meus olhos! redarguio Santivanez; dei fundo. Já não me pertenço, fui assassinado, nem me vejo, nem me ouço, nem me entendo, estou louco por uma mulher a quem por desgraça, ou por fortuna, vi antes de vos ver a vós segunda vez; porque, repito, tornaste-vos terrivel; se eu não estivesse envenenado, morria por vossa causa.

— Estimarei que essa que vos tornou sua escrava vos faça passar as penas do purgatorio, disse D. Maria, porque sois um peccador incorregivel. Não perdoais a ninguem que traga donaire, nem mesmo as crianças de quinze annos.

— Mas que quinze annos D. Daria, que quinze annos! Valha-me Deus! é preciso que elle nos dê forças para soffrer com paciencia não ser eu o afortunado mortal que vos tire o somno.

— Deus me livre de me desvelar por qualquer ingrato; mas concluamos; prohibo-vos com toda a severidade de que sou capaz, que continueis a fallar desse modo. Sou uma criança, não entendo palavras dessas cousas, e quando se falla a uma mulher de cousas que não entende, causa-se-lhe aborrecimento, e nenhum cavalheiro galante deve enfastiar uma dama.

E a Torrejoncilla desatou a rir.

— Sois encantadora, exclamou Santivanez; mas pondo isto de parte, dizei-me: quem é essa magnifica senhora que appareceu agora?

— Oh! responpeu a Torrejonicilla n'um tom de profundo mysterio, baixando a voz, e deitando em torno de si um olhar furtivo, como se receiasse ser escutada; apurai bem o ouvido, e firmai-vos nos estribos, porque vou dar-vos uma noticia de primeiro calibre; murmura-se...

E a Torrejoncilla baixou mais a voz, e augmentou o seu tom grave; murmura-se... nem se murmura, tem-se por cousa averiguada que essa formosissima senhora é uma princeza.

— Princeza! exclamaram simultaneamente os dous guardas.

— Sim. Uma princeza não reconhecida, mas que o poderá ser amanhã. Uma filha bastarda de sua magestade o Sr. rei de França Luiz XIV.

— Oh! exclamou Santivanez; tinheis razão quando fallaveis do grande calibre da vossa noticia; é uma noticia de trinta e seis, e bala incendiaria. Quem foi sua mãi?

— Oh! a joven La Valiére, redarguio a Torrejoncilla proferindo este nome com despeito.

— E quem é essa outra dama, a quem não conheço, e á qual a beldade de que se trata chamou irmã!

— Quem? A marqueza de Nossa Senhora das Nieves, respondeu a Torrejoncilla; outra divindade, outra filha bastarda do grande Luiz XIV.

— E quem dão por mãi a essa senhora?

— Oh! isto é muito grave, tres vezes graue, gravissimo! disse a pequena D. Maria; affirma-se que a mãi da marqueza de Nossa Senhora das Nieves, é sua alteza a princeza dos Ursinos.

— Oh! diabo! tres vezes diabolico, gravissimamente diabolico! retorquio Santivanez. E' bom, excellente sabel-o. Mas perdoai, D. Maria, perdoai. Estou impaciente, vou entabolar conversa com essa illustre senhora. Fazei a côrte entretanto. Sandoval, a D. Maria; nada perdeis nisso. Ao menos levareis no corpo um preservativo contra a mulher.

— Oh! Santivanez! exclamou a Torrejoncilla um tanto offendida.

— Não o tomeis por injuria, formosa senhora; se vos chamo preservativo, é porque depois de qualquer haver fallado comvosco durante dez minutos, torna-se-lhe impossivel durante todo um anno apaixonar-se de uma outra mulher.

E Santivanez cumprimentou, e dirigio se resolutamente para o vão da janella onde estava Ursula.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42

MUTILADO